

Fabiano da Silva Santos

**AÇÕES AFIRMATIVAS: A PERCEPÇÃO DOS COTISTAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Dissertação de Mestrado submetido ao
Programa de Pós-Graduação em
Administração Universitária da
Universidade Federal de Santa
Catarina.

Orientador: Prof. Mário de Souza
Almeida, Dr.

Florianópolis, (SC)
2017

S237a Santos, Fabiano da Silva

Ações afirmativas: a percepção dos cotistas da Universidade Federal de Santa Catarina / Fabiano da Silva Santos; orientador, Mário de Souza Almeida. - Florianópolis, SC, 2017.

140 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico. Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Administração Universitária.

Inclui referências

1. Gestão universitária. 2. Cotas. 3. Ações afirmativas. 4. Inclusão étnico-racial I. Almeida, Mário de Souza. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária. III. Título.

CDU 35

Fabiano da Silva Santos

**AÇÕES AFIRMATIVAS: A PERCEPÇÃO DOS COTISTAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Esta Dissertação foi julgada adequada para obtenção do Título de Mestre em Administração Universitária e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 27 de julho de 2017.

Prof^a. Alessandra de Linhares Jacobsen, Dr^a.
Coordenadora do Curso

Banca Examinadora:

Prof. Mário de Souza Almeida, Dr.
Orientador
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Maurício Rissi, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Raphael Schlickmann, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Marcelo Henrique Romano Tragtenberg, Dr.
Membro Externo
Universidade Federal de Santa Catarina

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me dar forças para continuar minha jornada, iluminando assim o meu caminho.

Aos meus pais, Valter dos Santos e Estela Maria da Silva Santos, por terem sempre me dado apoio nas horas mais difíceis.

Ao programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, coordenado pela Professora Dr^a. Alessandra de Linhares Jacobsen e pelos demais membros, em especial ao Professor Dr. Pedro Antônio de Melo.

Ao meu orientador, pelo qual tenho muito respeito e gratidão, Professor Dr. Mário de Souza Almeida, pelo incentivo, pela orientação e, principalmente, pela paciência para o êxito deste trabalho.

Ao Secretário do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, Dr. Maurício Rissi.

À minha amiga Dalvina de Matos, que sempre teve a certeza de que eu iria conseguir alcançar este objetivo.

Aos membros da Banca Examinadora, pela participação.

Não acumule o que escurece a alma e amarela o sorriso.
Acumule o que perfuma a vida!

Ana Nunes

RESUMO

O presente trabalho apresenta uma análise da percepção dos alunos que ingressaram entre os anos de 2012 e 2016 pelo sistema de cotas, quanto às ações afirmativas, dentro da UFSC. Refere-se a uma avaliação da política de ações afirmativas dentro da própria Instituição, e apresenta uma contextualização referente ao tema, com abordagem direta aos alunos que utilizaram o sistema de cotas como ingressantes na Universidade Federal de Santa Catarina. Este estudo tem natureza quantitativa, devido à utilização de questionário *on-line*, utilizando-se o sistema de computação para coleta de dados da UFSC (COLLECTA), além de ser descritiva, bibliográfica e de estudo de caso. Foi aplicada na maioria das perguntas a escala Likert. O questionário foi encaminhado a todos os alunos que ingressaram pelo sistema de cotas, –um total de 7.428 alunos, diurno e noturno, dos quais 780 alunos responderam, destes, são 431 do sexo feminino e 349 do sexo masculino dentre os cursos oferecidos pela Instituição. A coleta de dados revelou, dentre as dez recomendações mais respondidas pelos Alunos Cotistas através da pergunta aberta, a que mais se destacou, que foi “melhorar a divulgação e informação do programa de ações afirmativas”, e a segunda que mais se destacou foi “nada a recomendar”. Além dessas duas recomendações, foram descritas outras recomendações de suma importância. A pesquisa através, dos resultados obtidos, propõe à gestão da UFSC, melhorias de comprometimento no âmbito geral, visando assim melhorias no programa de ações afirmativas da UFSC com o foco no acompanhamento desses alunos e sua permanência dentro da Instituição.

Palavras-chave: Gestão universitária. Cotas. Ações afirmativas. Inclusão étnico-racial.

ABSTRACT

The present work presents an analysis of the perception of the students that entered between the years of 2012 and 2016 by the quota system, regarding affirmative actions within the UFSC. Refers to an affirmative action policy evaluation within the Institution itself, where it presents a contextualization related to the subject, with a direct approach to the students who used the quota system as participants at the Federal University of Santa Catarina. This study has a quantitative nature, due to the use of an online questionnaire, using the computer system for collecting data from the UFSC (COLLECTA), besides being descriptive, bibliographic research and case study. It was applied to most questions on the Likert scale. The questionnaire was sent to all students who entered the quota system within the UFSC in the period between 2012 to 2016, in a total of 7,428 students, day and night, of which 780 students answered, of these 431 female and 349 Males among the courses offered by Institution. Data collection revealed that among the ten recommendations most answered by the quotaholders through the open question, the most outstanding was “to improve the dissemination and information of the affirmative action program”, and the second that stood out the most was ‘nothing to to recommend’. In addition to these two recommendations, other recommendations of paramount importance were also described. The research through the results obtained, it is proposed to the management of the UFSC, improvement of commitment in the general scope, aiming at improvements in the program of affirmative actions of the UFSC with the focus on the follow-up of these students and their permanence within the Institution.

Keywords: University management. Quotas. Affirmative actions. Ethnic-racial inclusion.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Igualdade não significa justiça.....	34
Figura 2 - Fazenda Assis Brasil.....	65
Figura 3 - Organograma PRAE.....	73

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Informações relacionadas aos serviços e programas prestados pela PAA da UFSC	74
Quadro 2 - Resumo das recomendações apresentadas pelos Alunos Cotistas na Pergunta nº 28.....	103

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição da população de 18 a 24 anos que frequenta educação superior, segundo a faixa de renda e a categoria institucional (2005, 2012 e 2013, em %).	54
Tabela 2 - Quantitativo de alunos matriculados – categoria, turno e número de alunos (2016).....	62

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Ano de ingresso no curso.....	76
Gráfico 2 - Categorias de Alunos Cotistas	78
Gráfico 3 - Faixa Etária dos Alunos Cotistas	79
Gráfico 4 - Sexo dos Alunos Cotistas	80
Gráfico 5 - Ingresso pelo sistema de cotas	81
Gráfico 6 - Conhecimento sobre a Lei nº 12.711/2012	82
Gráfico 7 - Conhecimento sobre as Políticas de Ações Afirmativas da UFSC.....	83
Gráfico 8 - Serviço Social prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC	84
Gráfico 9 - Serviço de Bolsa Permanência prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC	85
Gráfico 10 - Serviço de Moradia estudantil prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC	86
Gráfico 11 - Serviço de informações sobre locais para morar prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC.....	87
Gráfico 12 - Serviço do Restaurante Universitário (RU) prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC.....	88
Gráfico 13 - Serviço de Isenção para pagamento do passe do Restaurante Universitário (RU) prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC.....	89
Gráfico 14 - Serviço de auxílio para compra de medicação prestada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC.....	90
Gráfico 15 - Serviço de auxílio-creche prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC.....	91
Gráfico 16 - Serviço de bolsas para cursos extracurriculares prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC.....	92
Gráfico 17 - Serviço de auxílio para material didático prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC	93
Gráfico 18 - Serviço de atendimento psicológico prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC	94
Gráfico 19 - Serviço do Laboratório de Informática da UFSC (LabUFSC) pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC	95
Gráfico 20 - Serviço de apoio pedagógico prestado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFSC	96
Gráfico 21 - Serviço de ouvidoria prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC.....	97
Gráfico 22 - Apoio para permanência do aluno pela UFSC.....	98

Gráfico 23 - Programa que desenvolve as Políticas de Ações Afirmativas da UFSC.....	99
Gráfico 24 - Participação dos alunos em discussões sobre o programa de ações afirmativas da UFSC	100
Gráfico 25 - Dificuldade dentro da UFSC por ser Aluno Cotista	101
Gráfico 26 - Ações afirmativas são políticas para compensar discriminações ou pelo menos evitá-las. Você concorda ou aceita essas compensações?	102

LISTA DE SIGLAS

ANDES – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
CoAES – Coordenadoria de Assistência Estudantil
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IdUFSC – Identidade Universidade Federal de Santa Catarina
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LACED – Laboratório de Pesquisas em Etnicidade, Cultura e Desenvolvimento
MNU – Movimento Negro Unificado
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PAA – Políticas de Ações Afirmativas
PPGAU – Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária
PIAPE – Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes
PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROGAD – Pró-Reitoria de Graduação
PROLIND – Programa de Ação à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas
PROUNI – Programa Universidade para Todos
SAAD - Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
SAPSI – Serviço de Atenção Psicológica
SESU – Secretaria de Educação Superior
SETIC – Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	21
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	27
2.1	CONCEITOS DE IGUALDADE E JUSTIÇA.....	27
2.1.1	Igualdade.....	27
2.1.1.1	A Igualdade e as Ações Afirmativas.....	30
2.1.2	Justiça.....	33
2.1.3	Políticas Públicas	36
2.2	IDENTIFICANDO ETNIAS.....	38
2.2.1	Racismo	43
2.3	COTAS RACIAIS	44
2.3.1	História das Cotas Raciais no Brasil.....	44
2.3.2	Cotas nas Universidades em Instituições e Universidades Federais	47
2.4	AÇÕES AFIRMATIVAS.....	49
2.4.1	Ações Afirmativas para Indígenas	56
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	59
3.1	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	60
3.2	POPULAÇÃO E AMOSTRA	62
3.3	COLETA E ANÁLISE DE DADOS	63
4	ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS.....	65
4.1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ...	65
4.1.1	A Estrutura Acadêmica da UFSC.....	66
4.1.2	Missão, Visão e Valores da UFSC	67
4.2	POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFSC	68
4.3	HISTÓRICO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL E NA UFSC.....	69
4.3.1	Histórico das Ações Afirmativas no Brasil.....	69
4.3.2	Histórico das Ações Afirmativas na UFSC.....	70
4.4	OS COTISTAS DA UFSC	73
4.5	ANÁLISES DAS RESPOSTAS.....	73
4.6	CONHECENDO O ALUNO COTISTA	76
5	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	105
5.1	RECOMENDAÇÕES PARA ESTUDOS FUTUROS	106
	REFERÊNCIAS	107
	APÊNDICE A – Questionário	121
	ANEXO A – Estatísticas de Dados dos Alunos que Utilizaram Sistema de Cotas Período de 2012 a 2016.....	131

1 INTRODUÇÃO

O sistema de cotas foi implantado em Instituições de Ensino Superior do Brasil a partir dos anos 2000, quando órgãos públicos adotaram essa medida a fim de diminuir as desigualdades sociais. Observe-se que as ações afirmativas foram implementadas na década de 1960, nos Estados Unidos, a fim de reduzir as diferenças entre brancos e negros e suas desigualdades sociais, e, no Brasil, apenas a partir dos anos 2000, quando Instituições Públicas Federais e outros órgãos públicos aderiram às políticas de cotas raciais, inclusive as universidades. Desde então, políticas afirmativas foram desenvolvidas com o propósito de diminuir as diferenças e a segregação dos negros e pardos. Apesar disso, alguns grupos acreditavam que as cotas surgiram para discriminar e separar ainda mais essa etnia. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2014, os pretos e pardos eram a maioria da população brasileira, representando 53,6% da população, enquanto 45,5% brasileiros se declararam brancos (IBGE, 2015a).

Alguns grupos de afrodescendentes protestaram contra essas cotas, afirmando que seria uma ofensa se essa política fosse aplicada. Esses mesmos grupos, alertavam que as cotas reforçavam a ideia de que os negros não teriam capacidade de, por mérito pessoal, conseguirem entrar em Instituições de Ensino Público do País, o que os faria passar por constrangimentos. Outros grupos, contudo, entenderam que, por meio das cotas, as chances de tentar resolver o problema do Brasil referente a questões sociais, seria algo possível e notório.

Sem dúvida, em nosso país há uma cultura política de negação do racismo calcada no mito da “democracia racial”, a qual “[...] se baseia no processo de miscigenação apenas camufla o racismo existente. Entretanto, o racismo, é um fenômeno que tem suas raízes na história da humanidade e como tal se perpetua principalmente no Brasil” (CORDEIRO, 2007, p. 83).

Para Santos (2005), no contexto sócio-histórico, os brasileiros se acostumaram a dizer que no país existe muito preconceito racial, mas poucos assumem mantêm a discriminação, visto que esta é corriqueira em situações concretas no dia a dia, seja no âmbito pessoal, seja no institucional. A situação também é similar no meio acadêmico, pois as falas antirracistas que existem são isoladas, não repercutindo na própria comunidade. Essa desigualdade socioeconômica é citada pela própria academia brasileira, apesar de esta se negar a discutir essa desigualdade associada ao componente racial, principalmente dos negros e indígenas.

Para Heringer (1999, p. 9), políticas de ação afirmativa são instrumentos desenhados na perspectiva da promoção da igualdade,

[...] em situações concretas, geralmente tendo como unidade de implementação uma instituição pública ou privada (empresa, prefeitura, universidade, ONG, cooperativa etc.). São estabelecidas metas e estratégias que provocam o aumento do número de pessoas de um determinado grupo na instituição.

De acordo com Santos e Queiroz (2007), sobre as ações afirmativas nas universidades brasileiras, é sempre recorrente o argumento sobre o mérito. Os alunos provenientes das escolas públicas e aqueles que ingressaram por intermédio do sistema de cotas não conseguem ter a mesma performance, principalmente nos cursos mais procurados. A consequência disso é o déficit no rendimento das disciplinas, já que professores tendem a nivelar “por baixo” suas avaliações. Portanto, faz-se necessário dispor de dados a respeito dessa avaliação, para que o novo sistema seja deslocado do achismo e das representações ideológicas presentes no debate que são contrárias às ações afirmativas para estudantes provenientes das escolas públicas, negros e indígenas, adentrando assim na avaliação do impacto das ações afirmativas.

A partir do acompanhamento e monitoramento da política de cotas na UFSC, as ações que se fizerem necessárias devem ser discutidas na Câmara de Graduação e implantadas pela PROGRAD. Fato é que este estudo identificou diferença de desempenho e evasão entre cotistas e não cotistas – e em alguns casos uma significativa diferença. Dessa forma, vislumbrando um “ensino superior público, gratuito e de qualidade” e a eficácia da política de cotas, a gestão universitária tem a incumbência de empregar políticas que minimizem estas diferenças. Afinal, uma ação afirmativa pretende, em caráter provisório, incentivar grupos historicamente desfavorecidos e não estimular ainda mais o distanciamento entre eles. O cuidado em identificar pontos críticos possibilita o aperfeiçoamento e eficácia do programa, sobretudo “[...] quando medidas corretivas são, de fato, realizadas. A gestão universitária carece de atitudes no sentido de formulação de alternativas às soluções ortodoxas, apresentando à comunidade renovação na direção do progresso” (DÁRIO, 2017, p. 88).

Diante deste cenário, é importante entender a situação que Alunos Cotistas vivenciam ao ingressarem em Instituições de Ensino Superior. O entendimento da realidade em que vivem é necessário para que esses mesmos alunos possam vir a se sentir confiantes em uma sociedade algumas vezes discriminatória. É necessário acolher bem esses alunos ou grupos para que se possa dar uma oportunidade a todos. Além disso, não se podem poupar esforços em ajuda àqueles que procuram utilizar esse sistema.

Por esse motivo, resolveu-se discorrer sobre o assunto, a fim de demonstrar os principais aspectos, as finalidades e os benefícios das políticas afirmativas, em especial a lei de cotas para afrodescendentes e egressos de escolas públicas, avaliando, assim, a própria percepção dos alunos negros e indígenas que ingressaram na instituição de ensino pelo sistema de cotas quanto às ações afirmativas.

De acordo com Bauman (2005), em uma sociedade que tornou incertas e transitórias as identidades sociais, culturais e sexuais, qualquer tentativa de solidificar o que se tornou líquido por meio de uma política de identidade, levaria inevitavelmente o pensamento crítico a um beco sem saída. Dessa forma, essa sociedade precisa entender as diferenças em todos os sentidos para ter uma ampla compreensão da situação vivida.

Para se chegar a uma definição do problema em relação à pesquisa desenvolvida, faz-se necessário entender o motivo que levou à criação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso de negros e indígenas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio por meio de cotas no nosso País, tendo em vista a real situação em que vivem os beneficiários, para amenizar as desigualdades sociais, educacionais e econômicas.

Nesse sentido, é estabelecida a seguinte pergunta de pesquisa: “Qual a percepção dos alunos negros e indígenas que ingressaram na UFSC pelo sistema de cotas, quanto às ações afirmativas?”

O objetivo geral desse estudo é “analisar a percepção dos alunos negros e indígenas que ingressaram entre os anos de 2012 e 2016 pelo sistema de cotas na UFSC, quanto às ações afirmativas”.

Para alcançar o objetivo geral, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- a) descrever as ações afirmativas promovidas pela UFSC;
- b) apresentar as estatísticas de ingresso pelo sistema de cotas, e de aproveitamento dos cursos por tais alunos;

- c) analisar o conhecimento dos Alunos Cotistas quanto às ações afirmativas;
- d) analisar a percepção dos Alunos Cotistas quanto às ações afirmativas.
- e) propor diretrizes e/ou ações para aperfeiçoar as ações afirmativas da UFSC.

Como o sistema de cotas foi implementado somente a partir do ano de 2008 no vestibular da UFSC, a partir desta pesquisa faz-se necessário saber se realmente o sistema de cotas está alcançando as expectativas necessárias para que se possa avaliar se a Lei nº 12.711/2012 – desenvolvida para a inclusão dos menos favorecidos – está sendo eficaz na sua real função. A realização de um estudo pode ser justificada em função de sua importância, viabilidade, oportunidade e originalidade (ALMEIDA, 2014).

Sendo assim, esta pesquisa ajuda a melhor compreender a valorização dos Alunos Cotistas dentro desta instituição. O desenvolvimento e a aplicação da pesquisa ocorreram na cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, dentro da Instituição de Ensino Superior, a UFSC. A execução desenvolveu-se no primeiro semestre de 2017. Este estudo visa a colaborar para a área social, notadamente com foco nos alunos que ingressam pelo sistema de cotas. A pesquisa poderá prestar, também, um grande benefício a todos que trabalham dentro da área social, fortalecendo futuros entendimentos na busca de uma melhor orientação para esses alunos. Além de contribuir para a área de administração universitária, este estudo oportuniza um melhor entendimento da realidade desses Alunos Cotistas que utilizam o sistema de cotas no ensino brasileiro, além da própria Instituição, juntamente com o programa de pós-graduação em administração universitária, objetivando que sejam adquiridos novos conhecimentos na área de gestão universitária.

Novo e Melo (2004, p. 17) comentam que a Universidade é:

[...] consciente do impacto das mudanças que atingem o planeta e atenta à função de promoção social, que a acompanha desde a sua criação e, que se constitui na razão maior de sua existência, tem estimulado inúmeras reflexões em relação ao seu papel neste novo contexto. Orientada pela responsabilidade que lhe é atribuída em direção ao desenvolvimento da sociedade e da Nação como

um todo, vem promovendo intensos debates questionando a sua verdadeira missão, a quem deve atender, quais são as funções primordiais e como deverá portar-se perante as mudanças de mercado.

Para tanto, o desenvolvimento dessa pesquisa contribui para que a realidade desses alunos seja mais bem compreendida. Assim, através da própria visão desses, expõe se realmente Lei nº 12.711/2012 está colaborando para resolver problemas antigos ou simplesmente para amenizar as diferenças que a sociedade criou.

Coelho e Volpato (2004, p. 123) comentam que:

Não é mais possível tentar conformar o sistema de Ensino Superior a um padrão de organização importado, privilegiando um tipo de racionalização de recursos que se torna quase um fim em si mesmo na medida em que se consideram secundários os compromissos sociais da universidade.

Em relação aos resultados obtidos, esses poderão vir a ser utilizados como forma de orientação aos gestores que trabalham nessa área social, para melhorar os serviços prestados. Quanto à viabilidade, a pesquisa poderá ser executada, pois não houve custos para a sua execução. Foi elaborado um questionário, para o qual se utilizou o sistema Collecta – desenvolvido com o propósito de propiciar a comunicação educativa do conhecimento organizacional, manifestos das opiniões e informações dos diversos segmentos da comunidade universitária, sobre temáticas abordadas pelos pesquisadores que dele fazem uso –, para o envio da pesquisa aos alunos respondentes. Como o sistema Collecta é de domínio da UFSC, para ter acesso ao sistema, tanto os funcionários como os alunos devem estar vinculados ou cadastrados ao IDUFSC (um tipo de identificação pessoal de cada servidor ou aluno).

A referida pesquisa é considerada oportuna e relevante, pois os resultados obtidos poderão servir como fonte de conhecimentos e informações necessárias para novos alunos que venham a utilizar o sistema de cotas, o que permitirá um melhor entendimento das ações afirmativas desenvolvidas com base na Lei nº 12.711/2012 dentro da UFSC em sua gestão universitária.

O primeiro capítulo apresenta a contextualização da pesquisa, o objetivo geral, os objetivos específicos e as justificativas para sua realização.

A fundamentação teórica se encontra no segundo capítulo, apresentando conceitos de igualdade, justiça, ações afirmativas; identificando etnias, racismo, cotas nas universidades e suas histórias e ações afirmativas inclusive para indígenas.

O capítulo terceiro apresenta os procedimentos metodológicos com a caracterização do estudo, população, amostra, procedimentos de coleta de dados e de análise.

No quarto capítulo, são analisados e interpretados os resultados obtidos através dos questionários respondidos pelos Alunos Cotistas, descrevendo suas percepções e as proposições decorrentes.

No quinto capítulo, encontram-se a conclusão e as recomendações para estudos futuros.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Apresentam-se, neste capítulo, conceitos relacionados a etnias, cotas, necessidade, igualdade e justiça, citados neste estudo para uma melhor compreensão da questão abordada.

2.1 CONCEITOS DE IGUALDADE E JUSTIÇA

A partir desta seção, analisar-se-ão os conceitos sobre igualdade e justiça e suas subsunções¹ no sentido de ampliar o empoderamento² de políticas afirmativas.

2.1.1 Igualdade

Para Bastos (1995, p. 164): “É o princípio da igualdade um dos de mais difícil tratamento jurídico. Isto em razão do entrelaçamento existente no seu bojo de ingredientes de direito e elementos metajurídicos”. A igualdade parte da premissa de que todos os indivíduos, de uma determinada nação, estão sujeitos às mesmas leis que regem o país, devendo obedecer aos mesmos direitos e deveres, sob um efeito “*erga omnes*”, ou seja, por todos e contra todos.

No contexto histórico, o termo igualdade foi muito usado no início do século XVIII, com a Revolução Francesa e a busca pelos direitos de primeira dimensão – Liberdade, Igualdade e Fraternidade – que são os direitos que foram exigidos pela população da França durante a Revolução Francesa (1789 – 1799).

De acordo com Menin et al. (2008), nessa perspectiva do mérito e da igualdade formal, mantém-se o tratamento para os desiguais, o que acaba ampliando as desigualdades. As políticas para uma igualdade compensatória por meio de ações afirmativas vêm a recompensar grupos discriminados, estes identificados como negros e indígenas no Brasil, contrariando essa ideia. Reivindica-se a igualdade material ou substantiva, levando em consideração as discriminações sofridas ao longo de sua história, pois esta colocou os negros em desvantagem econômica, gerando sérios limites ao acesso à educação e ao emprego que perduram nos dias atuais.

¹ Subsunções significa consequência de colocar algo em um contexto mais amplo.

² Empoderamento é a ação social coletiva de participar de debates que visam a potencializar a conscientização civil sobre os direitos sociais e civis.

Para Alexy (2008, p. 397), o enunciado geral de igualdade,

[...] não pode exigir que todos sejam tratados exatamente da mesma forma ou que todos devam ser iguais em todos os aspectos. Por outro lado, para ter algum conteúdo, ele não pode permitir toda e qualquer diferenciação e toda e qualquer distinção. É necessário questionar se e como é possível encontrar um meio-termo entre esses dois extremos.

Cesar (2004) comenta que igualdade perante a lei no ordenamento jurídico brasileiro, não significa ter igualdade de acordo com a lei. Na história republicana brasileira, o princípio igualitário desenvolveu-se menos com o que igualava e muito mais com o que desigualava, ou seja, a própria realidade do país afirmava o contrário do que a lei pretendia. Assim é que, ao mesmo tempo em que o comando do princípio da igualdade perante a lei foi dirigido a todos os cidadãos, alguns grupos tiveram a sua cidadania plena negada, somente vindo a adquirir esta no momento atual da constituição com normas específicas de afirmação de direitos.

Logo, o princípio da igualdade deve ser aplicado sempre em relações desiguais, na proteção dos diferentes, e quando essa diferença for utilizada para discriminá-los negativamente ou mesmo desigualá-los ainda mais em um todo social (CESAR, 2004).

Para Menin et al. (2008), a maior presença de negros nas universidades levaria a uma maior ampliação na diversidade étnico-racial, possibilitando, na visão deles, uma perspectiva cultural diferente. Em termos de valores, pode-se pensar que as cotas se embasam na busca da realização do valor de igualdade aqui e agora, e não como promessa de direito; por outro lado, mostram diferenças reais entre negros e brancos, diferença essa que existe há séculos, não pela falta de capacidade dos negros, mas em razão de estes terem sofrido discriminações e interdições, sendo mínimas as suas condições de desenvolvimento.

O valor da justiça somado ao da igualdade é aclamado, para que sejam compensadas as perdas sofridas pelos negros no passado. Pode-se, então, chegar a um denominador: que o mais importante entre etnia e raça, seria o da própria igualdade entre ambas, sem distinção de cor.

Para Santos (2005), afrodescendentes, indígenas, mulheres, crianças e os demais grupos considerados como minorias devem ser

vistos nas especificidades e peculiaridades de suas condições sociais. Ao lado do direito à igualdade, aparece, também, o direito à diferença. Assegura-se um tratamento especial referente ao respeito, à diferença e à diversidade. Destacando-se, assim, três vertentes no que diz respeito à concepção da igualdade:

- a) a igualdade formal, reduzida à fórmula “todos são iguais perante a lei” (que, ao seu tempo, foi crucial para a abolição de privilégios);
- b) a igualdade material, correspondente ao ideal de justiça social e distributiva (igualdade orientada pelo critério sócio econômico) e;
- c) a igualdade substancial, correspondente ao ideal de justiça enquanto reconhecimento de identidades (igualdade orientada pelos critérios, gênero, orientação sexual, idade, raça, etnia e demais critérios).

Tragtenberg, Bastos e Peres (2006) mencionam que é de extrema importância esclarecer uma real distinção sobre a concepção de igualdade “real” e igualdade “formal” de direitos universais. O desejado por todos os cidadãos dos direitos universais é ser reconhecido como de igualdade real, porque a igualdade formal representa igualdade de direitos inscritos em uma norma legal.

São classificados como preconceito racial, ou até mesmo o racismo, fenômenos de ordem subjetiva, os quais demonstrem, por meios de valores, ideias e sentimentos, a discriminação racial. Entende-se como ação de exclusão ou restrição que venha a impedir o tratamento ou o acesso igualitário a direitos em função da cor de uma pessoa. E, também, pela própria discriminação, essa enquanto ato de exclusão, demonstrada de diferentes formas, na vida social (JACCOUD; THEODORO, 2005).

Para Arendt (2007 p. 42), o conceito de igualdade significava:

[...] viver entre pares e lidar somente com eles, e pressupunha a existência de “desiguais”; e estes, de fato, eram sempre a maioria da população na cidade-estado. A igualdade, portanto, longe de ser relacionada com a justiça, como nos tempos modernos, era a própria essência da liberdade; ser livre significava ser isento da desigualdade presente no ato de comandar, e mover-se numa esfera onde não existiam governo nem governados.

A igualdade moderna baseia-se na submissão dependente da sociedade, sendo esta possível devido ao comportamento. Este é substituído pela ação principal na forma de relação humana, sendo diferente de seus aspectos da igualdade dos tempos antigos.

Para Neves (2007), a emergência da temática da igualdade e da dignidade não é um mero acaso, ela vem de uma sociedade brasileira em pleno processo de mudanças políticas e de redemocratização social.

Segundo Ferreira e Chicanato (2012, p. 5), a política de cotas, por si só, não acabará com as desigualdades que assolam o país. No entanto,

[...] partindo do princípio constitucional, para se atingir a igualdade desses grupos desiguais, visando ao equilíbrio, à harmonia e à paz social, faz-se necessária e imprescindível essa ação afirmativa, visto que é necessário combinar ambas as formas de tratarmos à discriminação.

Com o passar do tempo, essas desigualdades tendem a diminuir com ações afirmativas, e o aumento das demandas sociais contribui para melhorar a vida dessa parcela da humanidade tão oprimida.

2.1.1.1 A Igualdade e as Ações Afirmativas

Do embate jurídico e político, e entre duas vertentes de igualdade surgiram, assim, as políticas de ação afirmativa. No século XVIII, durante as revoluções burguesas, concebeu-se para eliminar os privilégios do regime feudal, com base na linhagem, acabando assim com as discriminações. E, a partir disso, surgiu a noção de “igualdade perante a lei”, tonando-se assim uma pedra essencial na edificação das democracias que surgiram no século XIX e XX (GOMES, 2001).

Para uma pessoa na sociedade com esta visão formalista acerca da igualdade, sua escolaridade, sua renda, seu emprego, dependeriam apenas das suas próprias capacidades, sem sofrer a intervenção de cor da pele, sexo, religião, cultura ou de sua origem geográfica. Tal concepção originou-se no século XIX, quando setores da própria sociedade civil se organizaram para combater essas notórias desigualdades sociais, de acordo com a crítica marxista aos direitos burgueses (MARX, 2002).

Então, o princípio da igualdade jurídica ou formal passou a ser questionado. Houve a constatação de que a simples garantia às pessoas com menos chances não era algo satisfatório para que superassem a situação de inferioridade econômica em que se encontravam.

Sendo assim, Dray (1999 p. 326) sustenta que:

[...] a concepção de uma igualdade puramente formal, assente no princípio geral da igualdade perante a lei, começou a ser questionada, quando se constatou que a igualdade de direitos não era, por si só, suficiente para tornar acessíveis a quem era socialmente desfavorecido as oportunidades de que gozavam os indivíduos socialmente privilegiados. Importaria, pois, colocar os primeiros ao mesmo nível de partida. Em vez de igualdade de oportunidades, importava falar em igualdade de condições.

Para Barrozo (2004, p. 134), o atual sistema de fato de cotas,

[...] na admissão aos melhores cursos superiores no Brasil, reserva quase o total das vagas existentes àqueles beneficiados por um padrão de distribuição de bens e oportunidades educacionais que não sobrevive a escrutínio de justiça e decência humana. O atual foco sobre ação afirmativa para acesso a cursos superiores no Brasil é, portanto, bem-vindo e necessário. Padece o foco, porém, de debate; trata-se de foco distorcido ao qual falta clareza. A incompreensão que contamina o incipiente debate está relacionada tanto ao limitado entendimento da própria natureza do problema que se está a tentar remediar quanto ao que está dramaticamente em jogo. Essa incompreensão é ainda em muito exponenciada pelas justificativas apresentadas tanto para as iniciativas legislativas até então tomadas como para as primeiras reações, mesmo aquelas favoráveis a essas iniciativas legislativas.

O direito ao acesso à melhor educação superior oferece momento privilegiado para flagrar alguns dos efeitos da inércia e do preconceito. As ações afirmativas possibilitam aos beneficiários das cotas a igualdade devida para assegurar o direito ao acesso à educação de qualidade, além de dirimir infortúnios do passado. Surge, então, uma esperança junto à sociedade sobre o reconhecimento de alguns, não implicando sobre o não reconhecimento de outros, devido a um grupo

étnico, visto que este não poderá dificultar a realização de cada sujeito em relação às suas capacidades (BARROZO, 2004; NEVES, 2007).

Cesar (2004), ao comentar sobre a Constituição Brasileira de 1988, menciona que a proteção diferenciada para grupos minoritários surge sem ferir o princípio da igualdade. Justifica-se o respeito à identidade de grupos discriminados historicamente ou que sejam vulneráveis à discriminação, e por grupos cuja situação de intolerável desigualdade social ou subrelevância política reivindicavam meios e direitos políticos institucionais capazes de lhes dar condições mais igualitárias de vida no contexto social.

Portanto, em uma sociedade com desigualdade social como a do Brasil, as ações afirmativas para os referidos grupos, traz apenas o benefício de viabilizar-lhes maior igualdade de condições de acesso aos bens e direitos constitucionalmente protegidos. O que se nota na expansão dos programas de ações afirmativas no país é a necessidade de acertar na elaboração dos meios que proporcionam o objetivo da inclusão de alunos que antes não eram representados significativamente no corpo discente dessas instituições. Tardou muito para que a sociedade brasileira percebesse que políticas universais, podem existir sem nunca chegar a sua finalidade. Com a inserção dos programas de ação afirmativas no Ensino Superior que a sociedade brasileira está conhecendo, concebe-se a real possibilidade de que o caminho da igualdade universal não elimina o da igualdade grupal.

Para Santos (2005, p. 39), as ações afirmativas,

[...] enquanto políticas compensatórias adotadas para aliviar e remediar as condições resultantes de um passado discriminatório, cumprem uma finalidade pública decisiva para o projeto democrático, que é a de assegurar a diversidade e a pluralidade social. Constituem medidas concretas que viabilizam o direito à igualdade, com a crença de que a igualdade deve se moldar no respeito à diferença e à diversidade. Através delas, transita-se da igualdade formal para a igualdade material e substantiva.

Desse modo, as ações afirmativas, fundam aqui como sendo um remédio de razoável eficácia para a diminuição desses males. Faz-se necessária uma ampla conscientização da própria sociedade e das lideranças políticas de maior relevância acerca da necessidade de apagar

ou amenizar as desigualdades sociais que operam em detrimento das minorias, visivelmente minorias raciais (GOMES, 2005).

Para Jaccoud e Beghin, (2002, p. 67) defendem que ações afirmativas são políticas que

[...] têm por objetivo garantir a oportunidade de acesso dos grupos discriminados, ampliando sua participação em diferentes setores da vida econômica, política, institucional, cultural e social. Elas se caracterizam por serem temporárias e por serem focalizadas no grupo discriminado, ou seja, por dispensarem, num determinado prazo, um tratamento diferenciado e favorável com vistas a reverter um quadro histórico de discriminação e exclusão.

Sobressai, assim, uma maneira de equilibrar as desigualdades discriminatórias a pouco tempo difundidas no Brasil, ainda que com poucas oportunidades oferecidas a estes menos favorecidos. Existem ações sociais que procuram minimizar o abismo que existe entre brancos, indígenas e negros. E oportunidades, ainda que sejam pequenas, começam a diminuir um pouco essa diferença perante uma sociedade que se diz democrática, mas que está longe de assegurar a equidade a seus cidadãos.

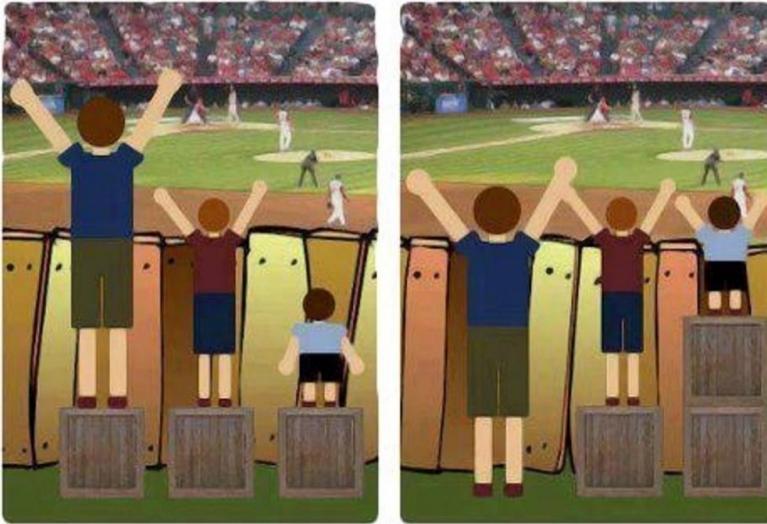
2.1.2 Justiça

Compreende-se a justiça sob a ótica do que é correto e justo, muito embora os conceitos de justo e correto sejam subjetivos. Limitaremos a um denominador comum: tudo aquilo que valoriza e trata de forma isonômica a todos, por exemplo.

Justiça seria o princípio básico que mantém a ordem social através da preservação dos direitos coletivos. Pode, ainda, ser entendida como os mecanismos automáticos ou intuitivos nas relações sociais ou a promoção através dos tribunais. Nesse sentido, Sandel (2011, p. 322) é taxativo ao lecionar sobre justiça, uma vez que diz: “[...] não se pode alcançar uma sociedade justa simplesmente maximizando a utilidade ou garantindo a liberdade de escolha”.

Observa-se na Figura 1 que não basta apenas fazer a igualdade entre as etnias. Necessita-se fazer a devida justiça para que todos possam ter as mesmas oportunidades, com possibilidade de ter melhores perspectivas de vida.

Figura 1 - Igualdade não significa justiça



Fonte: Gen Jurídico (2016).

Neves (1997) questiona o que justifica um sistema de cotas? De acordo com o autor, justifica-se somente pela situação enfrentada pela população de origem afro-brasileira. Com tamanha desigualdade, já seria suficiente para merecer o mesmo tratamento como o de cotas, mesmo que isso não venha a explicar tudo. Várias são as sociedades em que essas desigualdades não são apenas toleradas, mas sim justificadas. Assim, o que se entende por ser um tratamento justo ou injusto em uma sociedade?

Segundo Menin et al. (2008), essa questão sobre o que seria justiça no acesso ao Ensino Superior

[...] trata-se de um conflito entre valores, em que o sistema de ingresso no Ensino Superior é visto por parte da sociedade – pelo movimento negro, em suas diferenças organizações representativas, por intelectuais e alguns políticos – como um sistema excludente e injusto, que deixa fora da universidade negros e pobres, tendo como justificativa o pressuposto da justiça do mérito e o princípio oitocentista da igualdade dos indivíduos perante a lei.

Para Leite (2011), políticas sociais não são mais do que um pretexto para promover igualdade e justiça sociais, pois buscam diminuir as causas da discriminação por meio de medidas de exceção, e, com isso, invertem os termos de questão sem conseguir resolvê-los. Tais políticas configuram uma “discriminação ao contrário”, vindo a atender apenas às diretrizes impostas pelo modelo neoliberal e por seus organismos financeiros internacionais, rejeitando o espaço da sociabilidade. Conforme explicita Leite (2011, p. 30), “[...] funcionam exatamente como instrumento de divisão da classe trabalhadora, a partir de sua característica residual, pontual e fragmentadora. Entende-se, nesse sentido, que procuram disfarçar ou ludibriar uma sociedade que cobra cada vez mais a igualdade perante a lei e tira o foco da discriminação existente entre brancos, negros e indígenas.

De acordo com Silvério (2005, p. 147), os programas de ações afirmativas requerem

[...] metas a curto, médio e longo prazos, recursos financeiros, materiais, além de profissionais competentes, abertos à diversidade étnico-racial da nação brasileira; sensíveis aos graves problemas sociais, econômicos que dela fazem parte; comprometidos com justiça; capazes de combater seus preconceitos contra pessoas e grupos e de com estes interagir, sem tentar assimilá-los a valores, objetivos, orientação de vida que se pretendiam universais; que, ao contrário, propõem-se, a respeitar as diferentes raízes, que constituem a nação brasileira – indígena, africana, europeia, asiática – e, com seus representantes, a redimensionar a vida das instituições, reeducar as relações étnico-raciais, entre outras.

Bento (2005) entende que é necessário definir o que é a tão comentada “qualidade” do ensino universitário. Cita, também, que é de suma importância a reforma universitária, e seu ponto crucial é a baixa qualidade dos cursos. É benéfico que o assunto cotas para negros agilize este debate; por outro lado, uma pesquisa realizada com cotistas do Rio de Janeiro mostra que estes tiveram um desempenho superior em relação aos alunos brancos, e, por esta razão, o pró-reitor de graduação da Universidade Estadual da Bahia juntamente com a conclusão do coordenador de ações afirmativas da Unifesp (Universidade Federal de

São Paulo), ao analisar-se o balanço do processo seletivo da instituição de ingressos, afirmou que: “Não há diferença entre os aprovados pelos métodos tradicionais e pelas cotas [para negros e indígenas]”, igualdade essa encontrada tanto no curso de medicina quanto de enfermagem. O autor ainda comenta que as ações afirmativas e as cotas fazem parte de um modelo norte-americano, e que alguns querem importar; mas, como nossa realidade é outra, não funcionaria no Brasil. Isso gera mais dúvidas em relação à aplicação de ações afirmativas e suas cotas.

Jaccoud e Theodoro (2007, p. 118) definem que:

Os mecanismos sociais que provocam a exclusão social do negro no Brasil são complexos e poderosos, seja na educação, seja em outras esferas da vida social. Combatê-los exige, de um lado, a mobilização de setores importantes da sociedade. De outro, requer a mobilização do Estado através de uma estratégia que pressuponha a organização não apenas de uma, mas de um conjunto de diferentes políticas públicas. É somente a partir deste quadro de políticas diferentes e integradas que a intervenção pública e a mobilização social poderão fazer frente ao desafio da promoção da igualdade racial no Brasil.

Como pode-se chegar a um objetivo igualitário de justiça para todos, se, de acordo com os autores, os próprios mecanismos sociais provocam a exclusão do negro no Brasil? Deve-se, como sociedade, lutar por políticas públicas eficazes sem discriminação alguma, seja ela de cor ou raça. Infelizmente, não se sabe até quando essas diferenças irão perseguir aqueles que buscam uma chance de poderem mostrar que também são capazes.

2.1.3 Políticas Públicas

As ações afirmativas são um tipo de política pública distinto para determinado grupo social, por exemplo, negros, homossexuais, portadores de necessidade especiais, pessoas de baixa renda entre outros, o qual é discriminado pela sociedade (SANTOS, 2003).

Carvalho (2003, p. 193) espera que o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes) assuma, junto com o governo,

[...] uma política explícita de ação afirmativa capaz de promover a integração racial e étnica no e por meio do ensino brasileiro, e em particular nas universidades, por meio de projetos de preparação, acesso e permanência de índios, negros e demais populações socialmente excluídas, de modo a promover, efetiva e definitivamente, um ambiente de diversidade nas universidades, ainda tão escandalosamente brancas e elitizadas.

De acordo com Pereira e Borges (2007, p. 12), a análise do comportamento de uma instituição de caráter público demanda,

[...] em primeira instância, o entendimento de como se dá o processo de tomada de decisão no interior da mesma. Dizer que este comportamento é determinado pelas motivações e ações das pessoas que de alguma forma influenciam este processo, embora seja evidente, não é suficiente para analisá-lo em profundidade, uma vez que suas características podem variar consideravelmente dependendo de uma série de fatores, em especial das características da própria instituição.

A elaboração desse processo de políticas públicas, tende a ser dividida em três etapas: formulação, implementação e avaliação, de acordo com o ciclo que se atualiza. Segundo esta divisão, a política é, primeiramente, criada no meio de um processo definitivo. Esse processo pode vir a ser democrático, participativo ou até mesmo autoritário, sem manuseio ou controle por aqueles que detêm maior poder (PEREIRA; BORGES, 2007).

Pereira e Borges (2007) comentam que o ato de planejar permite “a avaliação da situação como um todo”, ampliando a possibilidade de prever as dificuldades e os modos para superá-las.

O planejamento aumenta nossa compreensão do trabalho a ser realizado, permite ver sua complexidade e suas dependências. Também é facilitador da comunicação geral, pois mostra o papel de cada um dos atores envolvidos no processo, o que cada pessoa e qual será o modo de

ação, gerando assim compromissos e responsabilidades mútuas. (PEREIRA; BORGES, 2007, p. 17).

Já para Ramos e Araújo (2007, p. 34), o Estado tem papel importante em uma sociedade, pois “[...] é a instituição que organiza a ação coletiva dos cidadãos através da Constituição Nacional e de todas as demais instituições legais e jurídicas que cria ou legitima”. Ademais, o Estado almeja a legitimação na democracia política por meio de políticas sociais. Estas políticas apresentam características distintas de acordo com a correlação de forças existentes na sociedade. Assim, a análise das políticas sociais envolve considerar essa correlação nas conjunturas econômicas e sociais que influenciam a atuação estatal.

A gestão de políticas públicas tem por suposição a mudança de efeitos ou produtos em consequência, vindo de encontro sob essa visão, a legitimidade da autoridade pública dada pelo êxito de finalidades externas (CARVALHO; ALLOUFA, 2007).

De acordo com Soares (2012), determinar políticas públicas especiais para a população negra,

[...] na forma geral de ações afirmativas ou na forma particular de política de cotas, implicou um processo de conversão a um tipo de política que em princípio não significa o questionamento ou a negação da forma de organização da sociedade capitalista. (SOARES, 2012, p. 42).

Por conseguinte, nota-se que as políticas públicas especiais para a população negra não negam como a sociedade capitalista se organiza, mas sim se adéquam aos conceitos que governam essa sociedade.

2.2 IDENTIFICANDO ETNIAS

Antes de entrar no assunto especificamente sobre cotas, ações afirmativas, seus conceitos, etc, importa explicar um pouco sobre a forma como se identifica uma etnia e sua identidade. Para tanto, neste projeto, buscou-se entender como isso se desenvolve em uma sociedade.

Azevedo (2004) levanta três questões interessantes a serem inicialmente entendidas:

- a) a racialização imposta pelo Estado garante cotas raciais nos empregos e nas universidades. Com isso, alcança-se a abolição do racismo?
- b) o reconhecimento de grupos raciais, em especial o grupo racial negro, a partir de uma política antirracista de Estado poderá essa ser desfeito pelo mesmo Estado quando um dia se chegar à conclusão de que a discriminação positiva surtiu já o efeito desejado, sendo este a ampliação das oportunidades para todos sem que haja distinção de raça?
- c) o que é mais importante: lutar pela abolição do racismo perante uma sociedade futura universalista e ou socialista ou lutar pelo reconhecimento das identidades raciais pelo Estado dentro da sociedade competitiva e individualista, ou seja, a triste e esfuziante sociedade capitalista que restou desde o século XIX?

Entende-se, a partir dessas questões, que o racismo no Brasil foi uma perversidade praticada que não deixa dúvidas, descrita pela militância negra com depoimentos de vítimas do racismo, fatos estes denunciados em artigos. Sem isso, não haveria o que discutir entre aqueles que fazem parte das fileiras antirracistas (IPEA, 2013).

Goldberg (1995, p. 211) acrescenta que

[...] embora a raça tenha tendido historicamente a definir condições de opressão, ela pode, sob uma intervenção culturalista [...] ser o lugar de um contra-ataque, um solo ou campo para deslanchar projetos de libertação ou a partir do qual se poderia expandir a(s) liberdade(s) e abrir espaços emancipatórios.

Nesse contexto, Azevedo (2004) afirma que essa perspectiva revela uma difícil tensão interna, e questiona: como atacar a formidável herança racista das teorias raciais no imaginário coletivo, reafirmando ao mesmo tempo a existência social das raças humanas?. O juízo é sempre injusto, pois raça não passa de uma invenção de elites racistas, mas que de fato existe. É necessário afirmar uma “raça” com fins benéficos, para que se possa libertar a sociedade do racismo.

De acordo com Neves (2007, p. 127), o racismo ocorre devido ao fato de “[...] estar acontecendo no Brasil uma mudança no entendimento das desigualdades que devem ser toleradas ou não, ainda mais no que

diz respeito ao reconhecimento da existência de desigualdades ligadas à raça”.

Para LaCapra (2004), o conceito de raça deve sempre vir entre aspas, sendo uma mistificação pobre, mas com causas imensas, constituindo, assim, uma das formações mais poderosas da história.

Segundo o autor,

[...] atualmente a ideologia racial subsiste de um modo problemático, sendo seus defeitos mais evidentes do que nunca. Mas é precisamente por este motivo que o seu poder de induzir fanatismo se mantém de modo ainda mais intimidador. Além disso, é preciso observar que à medida que as sociedades tornam-se mais complexas e, em certos aspectos, mais frustrantes, o apelo mesmérico de uma ideologia simplista pode aumentar ainda mais (LACAPRA, 2004, p. 79).

São essas ideias que causam fanatismo, intimidando qualquer sociedade e a deixando estagnada. Deve-se, também, mencionar que a concepção de raça aplicada à espécie humana desenvolveu-se de uma categoria científica na lembrança de práticas de racismo para uma categoria científica de valor basicamente instrumental a serviço da luta contra o racismo. Essa mudança justifica-se pelos desdobramentos nas ciências sociais (MARTINS, 2005). Apesar de haver uma revisão de teorias em meados do século XX, o conceito de raça pouco a pouco foi abandonado pelo ponto de vista biológico. Mesmo assim, a atual relevância das relações raciais e do racismo impede que seja desconsiderado pela categoria científica, principalmente nas ciências sociais.

Azevêdo (1987, p. 19) chama a atenção sobre o modo como são definidas as raças:

Embora pareça fácil à primeira vista, a existência de grande número de classificações raciais comprova que não há, entre os pesquisadores, um consenso quanto ao que deve ser considerado raça. Além disso, as características físicas, que primeiro momento tão nitidamente identificam as raças, se mostraram ineficazes para delimitá-las cientificamente.

Nesse fundamento, se não é possível de acordo com a autora, delimitar biologicamente raça, não têm como definir seu conceito precisamente. O ponto fundamental do conceito de raça é “[...] o fato de que as populações, em cujas características se elaboram as classificações raciais, pertencem à mesma espécie. Em outras palavras, o mais fundamental aspecto biológico das raças está naquilo que as une e não naquilo que as separa” (AZEVEDO, 1987, p. 22).

Azevedo (2004) comenta sobre a crítica de Barbara Jeanne Fields em relação à historiografia das chamadas relações sociais. Segundo esta, os historiadores apontam para três absurdos:

- a) as pessoas de ascendência africana ou de aparência visível africana constituem uma raça (não ocorrendo isso em relação às pessoas de ascendência europeia);
- b) tudo o que as pessoas de ascendência africana fazem ou pensam é de natureza racial;
- c) qualquer situação envolvendo pessoas de ascendência africana e pessoas de ascendência europeia de lados opostos deve ser compreendido diretamente dentro do campo das chamadas “relações raciais”.

A partir da concepção mencionada por Fields, Azevedo (2004) demonstra a que ponto pode chegar o processo de racialização dos africanos e de seus descendentes. Em seguida o autor cita possíveis soluções teóricas para o problema apresentado recentemente por estudiosos do racismo, podendo vir a contribuir com novas interpretações da história da convivência entre brasileiros de ascendência europeia e africana.

A primeira proposta citada foi a de Michel Wieviorka, em relação à identidade étnica, que sugere que o conceito de etnicidade deve estar em um todo do processo de construção de uma identidade étnica que abrange tanto o princípio universalista, esse sendo o princípio da igualdade de todos os cidadãos perante a Lei, e o princípio diferencialista, que é a diferença com base em uma política de direitos diretos para cada grupo racial (AZEVEDO, 2004).

A etnicidade significa pensar como constituinte de uma personalidade triangular. Primeiramente, a filiação a uma identidade coletiva, significando formular uma memória de uma comunidade cultural em comum; em segundo lugar, a vontade de ingressar na modernidade, recebendo tratamento de indivíduo, participando além de consumidor na vida econômica, como trabalhador, e como cidadão na

vida política; e em terceiro lugar, o pedido à subjetividade de inovar termos culturais com todas as suas possibilidades (AZEVEDO, 2004).

E a segunda proposta foi uma solução sugerida por David A. Hollinger, em relação à identidade étnica, esta, devendo ser observada como uma pergunta a ser respondida e jamais como uma questão dada por acabada, significando, assim, um sentimento de pertencimento étnico construído na base de aflições voluntárias no lugar do reconhecimento espontâneo da ascendência familiar, possibilitando que qualquer pessoa adote identidades diversas, pondo fim à ideia de alguém pertencer a um grupo homogêneo – ou seja, fantasias comunitárias –, perdendo-se qualquer sentido universal.

Pode-se verificar a tamanha complexidade que é identificar uma raça específica com sua própria identidade. Mesmo em dias atuais, o racismo é visível, notório e triste; portanto, a sociedade necessita aprender a conviver com as diferenças que criou.

Para Santos (2005, p. 40), “[...] raça e etnia sempre foram critérios utilizados para a exclusão de afrodescendentes em nosso país, que sejam hoje utilizados, ao revés, para sua necessária inclusão”. Dessa forma, é fundamental perceber que “[...] a complexa realidade brasileira, que traduz um alarmante quadro de exclusão social e discriminação, como termos interligados a compor um círculo vicioso, em que a exclusão implica discriminação e a discriminação implica exclusão” (SANTOS, 2005, p. 40).

Nesse sentido, Costa et al. (2006, p. 27) fazem uma reflexão no sentido de trabalhar o conceito de etnia, visto que este implica:

Analisar todo um histórico da construção de raça, que em termos cronológicos é anterior à noção de etnia. Primeiramente o conceito de raça foi utilizado na Botânica e na Zoologia, na árdua tarefa de classificação das inúmeras espécies de animais e plantas, e posteriormente foi transplantado para os estudos científicos que se ocupavam da diversidade humana. Eles consistem em classificar pessoas como sendo de uma mesma raça a partir das características físicas em comum e contrastá-las com outras, baseando-se na diversidade dessas mesmas características.

O estudo das relações raciais avançou, desse modo, em direção a uma generalização, a qual, ao produzir uma síntese, “[...] na descoberta do processo de naturalização, ameaçou diluir sua capacidade analítica.

Por isso mesmo, deve-se fazer um esforço no sentido de obter maior precisão dos tipos particulares de discriminação, ligados a diferentes formas de identidades sociais” (GUMARÃES, 2005, p. 28).

Neves (2007) comenta que não seria abuso afirmar que o reconhecimento dos direitos e da igualdade de grupos minoritários são vistos com desprezo social, embora seja relevante para a união, a democracia e o desenvolvimento da igualdade entre brasileiros.

2.2.1 Racismo

De acordo com Devalle (2003), o racismo infelizmente ainda é uma realidade no Brasil, que é a segunda maior nação com mais negros no mundo, ficando atrás apenas da Nigéria. Passados 128 anos da abolição da escravatura, os afrodescendentes, estes constituídos por negros e pelos chamados pardos, são a maioria da população brasileira, representando 53,6% do total, enquanto os brasileiros que se declararam brancos eram 45,5%, segundo IBGE (2015a).

Ainda segundo Devalle (2003), várias estatísticas revelam como é difícil ser negro no Brasil, já que a cada 2 mil crianças pobres, 1.600 são negras, em um grupo de mil crianças afro-brasileiras, 76,1 morrem antes de completarem 5 anos, enquanto para os brancos esse número atinge apenas 45,7. A expectativa de vida de brancos no Brasil no ano de 2003 era de 71 anos, enquanto a dos afrodescendentes era de 65 anos. Se analisar, no dia a dia percebem-se várias situações que comprovam essa realidade no Brasil.

Devalle (2003) acrescenta que as estatísticas são apenas uma forma de comprovação da existência do racismo no Brasil. Muitas situações do dia a dia permitem ao observador perceber essa realidade. O vocabulário está repleto de exemplos do preconceito racial. “Denegrir a imagem de alguém” e “a coisa está preta”, segundo o autor, são expressões com conotação pejorativa que evidenciam a naturalização da ideia de que o negro é inferior, pois comentar “ela é preta, mas é bonita” ou “ele é negro, mas é competente” são afirmações corriqueiras no Brasil e refletem essa naturalização.

Rufino (2003, p. 16) lembra que os indígenas e os negros foram os principais criadores da riqueza no Brasil. “Com seu esforço físico e mental, fizeram do país o maior produtor mundial de açúcar no século XVII, de ouro, no século XVIII, de café, no século XIX, além de construírem obras-primas da arte brasileira”.

Devalle (2003) comenta que as ações afirmativas estão entre as principais armas dos movimentos negros na luta pela superação do

racismo e das dificuldades enfrentadas pelos afrodescendentes no Brasil. Apesar de haver críticas a essas ações afirmativas – por exemplo, que os estudantes que entram por meio das cotas não conseguirão acompanhar o mesmo nível de ensino dos demais alunos, ficando assim prejudicados –, estas são rebatidas pelos defensores da política de cotas, que alegam que os setores que não as desejam devem apresentar, então, uma proposta mais eficiente para a inclusão dos grupos étnicos brasileiros que ainda estão excluídos. O autor também chama a atenção para o fato de que essas mesmas críticas nada mais são do que incompreensão da questão racial do País. Tal reação contra a reserva de vagas se faz devido ao fato de a classe média e alta, aqui especificamente falando da cor branca, tendem a ver o Ensino Superior como seu próprio espaço.

Enfim, a questão racial é de grande complexidade e dificuldade de tratamento no Direito brasileiro. Por ser um tema espinhoso,

[...] raríssimas foram as ocasiões em que tivemos a oportunidade de analisar normas jurídicas ou políticas públicas especificamente destinadas à inclusão social da população negra e à minimização da desigualdade socioestrutural entre negros e brancos em nosso País. (GOMES, 2007, p. 70).

2.3 COTAS RACIAIS

Segundo Lesme (2016), “cotas raciais” são um sistema oferecido por intermédio de padrões de ações afirmativas existentes em países para minimizar as desigualdades raciais de acordo com a etnia de determinados grupos.

2.3.1 História das Cotas Raciais no Brasil

Com a aprovação da lei nº 8.112/90, que definiu reservas de 20% das vagas para portadores de deficiência física em concursos públicos, além da reserva de vagas para mulheres como candidatas em eleições no Brasil – Lei nº 9.504/97, que estabelece um mínimo de 30% e um máximo de 70% de candidaturas para cada sexo – foram criadas outras formas de ações afirmativas, as quais beneficiaram outros grupos sociais, por exemplo, garantindo isenção de taxas ou até mesmo oferecendo incentivos financeiros. Contudo, nenhuma dessas ações

causou tamanha polêmica social quanto à lei que se refere à cor da pele (SILVA, 2003).

Para Domingues (2005, p. 168), existe uma espécie de consenso nacional de que é necessário adotar dispositivos concretos que combatam a elevada desigualdade racial no país,

[...] e cotas é um desses dispositivos. No entanto, os críticos questionam sua adequação e eficácia. Exclamam, prematuramente, que elas estão fadadas ao malogro. Mas como estariam fadadas ao malogro se o país ainda não as experimentou? Doravante, alguns dos principais argumentos utilizados contra o programa de cotas para negros na universidade serão apresentados e na medida do possível, refutados.

De acordo com Neves e Lima (2006 apud MARCON; SUBRINHO, 2010), esse tema gerou polêmica. Quando foram criadas as cotas para negros no Brasil, pela primeira vez surgiu um debate intenso sobre preconceito, discriminação e identidade étnica. E, por causa desse debate, emergiram atitudes favoráveis ou contrárias a essas cotas, havendo uma complexa rede de percepção e representação sobre o tema e sobre a própria ideia de justiça. Destacou-se a discussão sobre a desigualdade no Brasil entre brancos e não brancos, ricos e pobres etc. E, nas últimas décadas no Brasil, foram promovidas mudanças na percepção dessas desigualdades, que podem ser toleradas ou não. E o reconhecimento da existência da desigualdade vinculada à ideia de raça faz parte dessa transformação. Todavia, embora tenha havido a implantação de cotas, apenas uma minoria conseguiu estes benefícios; outra parte da população permanece em condições precárias.

No Brasil, somente nos anos 2000 órgãos públicos e universidades introduziram o referido sistema de cotas. A universidade de Brasília (UnB) foi uma das primeiras a aderir esse sistema, no ano de 2004 (NEGROS DO BRASIL, 2016). Para Neves e Lima (2006 apud MARCON; SUBRINHO, 2010), toda a discussão sobre esse assunto deu-se por que o conceito de igualdade, em muitas situações, não é suficiente.

Sem dúvida, promover oportunidades iguais para todos não significa que todos possam competir igualmente. Preconceitos ou desigualdades históricas são algumas das falhas desse conceito. Para

complementá-lo, no contexto da pós-modernidade surge o conceito de “equidade”.

A respeito da equidade, representantes do Ministério da Justiça e Cidadania informam que as ações afirmativas no Brasil partem do conceito expresso na Constituição Federal, que significa tratar os desiguais de forma desigual, ou seja,

[...] oferecer estímulos a todos aqueles que não tiveram igualdade de oportunidade devido à discriminação e ao racismo. Uma ação afirmativa não deve ser vista como um benefício, ou algo injusto. Pelo contrário, a ação afirmativa só se faz necessária quando percebemos um histórico de injustiças e direitos que não foram assegurados. (BRASIL, 2016).

No Brasil, as ações afirmativas foram criadas para reconhecer o direito de cada um, garantindo incentivos àqueles que não tiveram igualdade de oportunidades devido à discriminação. E essa política pública não deve ser vista como injusta ou uma forma de privilégio; mas, sim, como uma ação necessária para reparar um histórico de injustiças cometidas e de direitos que foram negados à população negra.

Meira (2010, p. 17) defende que as cotas raciais são conhecidas como instrumentos de ação afirmativa utilizados em muitas universidades públicas brasileiras,

[...] cujo objetivo é favorecer grupos considerados historicamente excluídos e discriminados em função da suposta raça a que pertenceriam. Notadamente, o principal alvo dessas políticas públicas, no Brasil, são aqueles indivíduos considerados da raça negra.

Martins (2005), comenta que a tese de argumentação é a ideia que as cotas são geradoras de problemas, havendo dois aspectos, um teórico e outro prático. O primeiro diz respeito à justiça e à sua reparação, enquanto o segundo seria definir o que é ser negro no Brasil e como identificá-lo, uma vez que negros “puros” são bem poucos no conjunto da população brasileira, o que não justificaria a adoção de uma política social.

Em suma, as cotas raciais são consideradas para uns como preconceito e, também, uma maneira de reforçar as desigualdades entre

as classes, criando conflitos. Alguns defensores dessa concepção pressupõem que as cotas são um meio eficaz de combater as desigualdades no país; entretanto, outros acreditam que as ações afirmativas seriam medidas paliativas de fácil aplicação para governantes, sem que fosse preciso enfrentar a real problemática em que estariam as origens das desigualdades, entre essas, a educação pública de baixa qualidade e a própria ausência de políticas universalistas de combate à pobreza (NEVES, 2005).

2.3.2 Cotas nas Universidades em Instituições e Universidades Federais

Para Cunha et al. (2014), o sistema de cotas para ingresso em universidades federais brasileiras, mesmo antes de sua aprovação pelo poder legislativo, causou discussões polêmicas quanto à igualdade diante das diversas camadas sociais presentes no país. Inicialmente, é de extrema relevância compreender o contexto no qual as Políticas de Ações Afirmativas, tais como as cotas, estão inseridas. O que se percebe é que são promovidas medidas compensatórias que objetivam a igualdade das comunidades excluídas, a fim de “[...] concretizar o princípio de igualdade material, constituindo o ideal de justiça social e distributiva. Conseqüentemente, a adoção das cotas cumpre, de fato, as ideias de justiça social, apesar de afetarem, por outro lado, a justiça legal” (CUNHA et al., 2014, p. 46).

Com a aprovação da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, foi permitida a entrada de Alunos Cotistas em instituições e universidades federais. E, de acordo com o art. 3º, cada instituição federal de Ensino Superior reservará vagas para cotistas. As vagas mencionadas pelo art. 1º desta mesma Lei: “[...] serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos em proporção no mínimo igual à de pretos na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)” (BRASIL, 2012).

Segundo o art. 7º da Lei nº 12.711/2012, o Poder Executivo, de acordo com a publicação da Lei descrita e pelo prazo de 10 anos, fará uma revisão do programa especial referente ao acesso de estudantes pretos bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, às instituições de educação superior.

As instituições entendem que estão no meio da divisão social e política, definindo assim uma universalidade, visando a coordenar seu espaço e admitindo sua incorporação em um dos polos da divisão social.

A instituição social aspira à universalidade. A organização sabe que sua eficácia e seu sucesso dependem de sua particularidade. Isso significa que a instituição tem a sociedade como seu princípio e sua referência normativa e valorativa, enquanto a organização tem apenas a si mesma como referência, num processo de competição com outras que fixaram os mesmos objetivos particulares. (CHAUÍ, 2003, p. 6).

É importante salientar que existem universidades no Brasil que atualmente reservam vagas também para os indígenas, por exemplo: a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, a Universidade Federal do Maranhão e a própria Universidade Federal de Santa Catarina.

Neves (2005) sustenta a hipótese de que as cotas destinadas para afrodescendentes nas universidades públicas tornaram-se um tema perigoso, pois colocam em evidência duas questões primordiais: a desigualdade social e a identidade nacional. Em outras palavras, as cotas não envolvem apenas a questão da justiça perante a sociedade, mas também incentivam que seja feita uma reavaliação da autorrepresentação de si próprios (afrodescendentes) pelos brasileiros. Nota-se que a desigualdade no Brasil tem uma marca social visível em relação aos não brancos com os brancos nas esferas socioeconômica e política.

De acordo com Bauman (2005, p. 17), a questão da identidade somente surge

[...] com a exposição a “comunidades” da segunda categoria – e apenas porque existe mais de uma ideia para evocar e manter unida a “comunidade fundida por ideias” a que se é exposta em nosso mundo de diversidades e policultural. É porque existem tantas dessas ideias e princípios em torno dos quais se desenvolvem essas “comunidades de indivíduos que acreditam” que é preciso comparar, fazer escolhas, fazê-las repetidamente, reconsiderar escolhas já feitas em outras ocasiões, tentar conciliar demandas contraditórias e frequentemente incompatíveis.

Neves (2005) menciona que se tornaram polêmicas as cotas universitárias para afrodescendentes por interferir no processo de seleção das instituições que ocupam lugar de destaque na elite de nosso

país. Isso pode explicar o motivo para que as cotas raciais tenham despertado debate tanto nas universidades como em determinados empregos públicos. O autor também comenta que é cada vez mais opinião pública aceita as cotas implantadas em diversas universidades, enquanto no passado esse tipo de política era estigmatizado (NEVES, 2005).

De acordo com Menin et al. (2008), com a disponibilização de cotas para os negros nas universidades, pretende-se possibilitar principalmente o acesso a níveis econômicos tanto sociais como culturais mais elevados para essa parcela social, para que consigam em médio e longo prazo aumentar seu ingresso nas classes média e alta da sociedade.

Bertulio (2007) explicita que a implantação do sistema de cotas para estes grupos, que une a militância dos Movimentos Negros às ações nas Universidades, seria uma forma de reparação de uma situação histórica de injustiça social cometida pelas classes sociais dominantes da sociedade brasileira em relação à quase metade da população do país, a negra, duplamente excluída pela condição socioeconômica e pela discriminação.

Nesse sentido, Almeida Filho e Santos (2008) acrescenta que se deve manter “sistemas de compensação redistributiva de vagas”, vagas essas de cotas para pobres, negros e índios, até que tais políticas de inclusão não sejam mais necessárias. Esse autor cita a cidade de Salvador/BA, que apesar da força da cultura africana, mesmo assim é considerada a cidade com maior desigualdade social e étnica no Brasil.

Por conseguinte, percebe-se que a defesa das cotas se deve à desigualdade na formação entre ricos e pobres. Essa medida compensatória combate às desigualdades históricas e insere uma parcela da população excluída nas universidades; mas, evidentemente, é uma situação difícil de ser superada em poucos anos.

2.4 AÇÕES AFIRMATIVAS

Para abordar as ações afirmativas, é necessário entender o real motivo que levou à introdução dessa política nas universidades públicas brasileiras.

O ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso foi o primeiro presidente a reconhecer abertamente que o Brasil é um país com existência discriminatória, apesar de ter sido vaga sua posição em uma conferência organizada pelo próprio governo federal em 1996. Na ocasião, o então ex-presidente declarou que o Brasil “[...] deveria

procurar soluções que não sejam simples cópias ou repetições de soluções pensadas para outras situações nas quais o preconceito e a discriminação estão presentes, mas em um contexto diferente do nosso” (FERES JÚNIOR; DAFLON; CAMPOS, 2013).

Essa afirmação demonstra que, ao traçar um panorama das ações afirmativas, surge como dificuldade o caráter fragmentado das políticas na educação brasileira superior, visto que esta é desenvolvida de forma diferente pelo Brasil. Cada estado interpreta a lei de cotas à sua maneira e faz deliberações particulares junto a cada conselho universitário (DAFLON; FERES JÚNIOR; CAMPOS, 2013).

De acordo com Neves (2005), diversos países, com discursos nacionais oficiais assentados na ausência de preconceitos, mesmo convivendo com a discriminação não explicitada, passaram a debater sobre as ações afirmativas, entre estes, países como França e o Brasil. No Brasil, somente a partir dos anos 1980, a partir da criação do movimento negro unificado (MNU), passou a debater sobre as ações afirmativas; todavia, o debate sobre cotas ganhou uma projeção maior na sociedade brasileira somente a partir de discussões com experiências internacionais.

Os autores Daflon, Feres Júnior e Campos (2013) comentaram que “[...] no Brasil tais políticas foram adotadas somente a partir do processo de redemocratização do país, quando diferentes grupos e organizações sociais, antes silenciados pelo regime autoritário, passaram a demandar direitos abertamente”. Essa implantação de políticas afirmativas para negros e indígenas passou, a partir do final de 1990, a ser reivindicada com maior intensidade. Foram importantes, nesse processo, os diversos eventos relacionados com a preparação para a III Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, Xenofobia e Intolerância Correlata, conferência essa realizada em Durban, em 2001). Além disso, no relatório do Comitê Nacional para a preparação da participação brasileira, uma das propostas anotadas na III Conferência, foi a “[...] adoção de cotas ou outras medidas afirmativas que promovam acesso de negros às universidades públicas” (BRASIL, 2002).

Segundo Gomes (2003, p. 16), o assunto ações afirmativas é de fundamental importância para o Brasil e para o direito brasileiro, por dois motivos:

Primeiro, por ter incidência direta sobre aquele que é, seguramente, o mais grave de todos os nossos problemas sociais (o qual, curiosamente, todos fingimos ignorar), o que está na raiz das

nossas mazelas, do nosso gritante e envergonhador quadro social, ou seja, os diversos mecanismos pelos quais, ao longo da nossa história, a sociedade brasileira logrou proceder, através das mais variadas formas de discriminação, à exclusão e ao alijamento dos negros do processo produtivo consequente e da vida social digna. Em segundo lugar, por abordar um tema nobre de direito constitucional comparado e de direito internacional, mas que é, curiosamente, negligenciado pelas letras jurídicas nacionais, especialmente no âmbito do Direito Constitucional.

No II Programa Nacional de Direitos Humanos, que foi aprovado no ano de 2002, a proposta relativa ao Ensino Superior ganhou a seguinte redação: “[...] estabelecer mecanismos de promoção da equidade de acesso ao Ensino Superior, levando em consideração a necessidade de que o contingente de alunos universitários reflita a diversidade racial e cultural da sociedade brasileira” (BRASIL, 2002, p. 36).

Para Vieira (2007, p. 213), “[...] nos últimos anos o debate acerca das relações raciais no Brasil tem conquistado importantes espaços, particularmente neste início de século XXI nas universidades públicas”. Raramente percebem-se períodos históricos em que a questão racial se inscreveu de forma tão “consistente, coerente e propositiva” como ocorre na atualidade, segundo o autor.

Domingues (2005) comenta que no Brasil já dispõe de diversas leis fundadas no princípio das ações afirmativas que reconhecem o direito à diferença de tratamento legal para os grupos que sofreram (e sofrem) discriminação negativa ou sejam desfavorecidos na sociedade brasileira. Esse autor deixa a seguinte questão: se já têm as leis, porque não as aplicar então, para que essa discriminação venha a ser disseminada?

De acordo com Cesar (2004), a primeira dificuldade ocorreu devido à sociedade aparentemente ter sido excluída do debate sobre essa nova inclinação do estado contemporâneo de abraçar essa necessidade na criação de ações afirmativas com base na redistribuição de bens e direitos, à parcela da população excluída no acesso ao Ensino Superior. Mesmo com a promulgação do Decreto nº 4.228, em 13 de maio de 2002, criando um programa de Ações Afirmativas no âmbito da Administração Pública Federal, e com a aprovação da Lei nº 10.678, em

23 de maio de 2003, onde criou a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da igualdade racial para o cumprimento de tratados internacionais ratificados pelo Brasil no combate à discriminação racial, assinalando assim uma tendência do governo brasileiro a ceder pressões legítimas do Movimento Negro para a melhoria da igualdade racial, pouco se debateu sobre o assunto e a fundamentação dessa lei com a sociedade ou com outros setores de mesmo interesse.

Em outras sociedades, como a americana, houve o reconhecimento de que as leis igualitárias universais não bastavam ou as abolicionistas e antidiscriminatórias em favor das minorias raciais para as tornarem incluídas socialmente. Notou-se que era fundamental que o estado sáisse da sua omissão e combatesse de modo mais interventivo e afirmativo a exclusão racial e social dos seus afrodescendentes.

Com o livro *A Universidade no Século XXI: Para uma Universidade Nova*, de Boaventura de Sousa Santos e Naomar de Almeida Filho, escrito em 2008, buscou-se incentivar a transformação de velhas modalidades de educação superior em um modelo com o objetivo de ampliar oportunidades para os cidadãos, tanto pobres como ricos, que tenham talento, além de motivação e vocação, independentemente de classe social, etnia ou gênero, considerando, assim, o tema das Políticas de Ações Afirmativas.

As ações afirmativas referem-se à missão social da Universidade, sendo preciso trabalhar em dois níveis. Primeiramente, no plano microinstitucional, buscando a desconstrução de práticas pedagógicas moderadas, passivas, de baixo impacto e ineficientes, ainda atuantes na educação superior. Com a inserção, as práticas pedagógicas universitárias, deverão ser reformadas como ferramentas de mobilização e atuação dos sujeitos no seu exclusivo procedimento emancipatório e de formação profissional, política, cultural e acadêmica. Em segundo lugar, as ações afirmativas têm de se integrar na macroestrutura institucional e acadêmica da universidade (ALMEIDA FILHO, 2008).

O objetivo da “ação afirmativa” é superar essas contingências e promover a igualdade entre os diferentes grupos que compõem uma sociedade. Como resultado, espera-se o aperfeiçoamento da cidadania dos afro-brasileiros, e que estes tenham a possibilidade de pleitearem, por exemplo, o acesso às carreiras, às promoções, à ascensão funcional, promovendo, assim, o incentivo à formação e à capacitação profissional permanentes (SILVA, 2014).

Apesar disso, a escassez de textos que falam sobre ações afirmativas, incluindo as cotas para afrodescendentes e indígenas nas universidades, tem criado pouca contribuição por parte da jurisprudência

brasileira. Embora sejam essas ações sejam implementadas por meio de atos normativos internos, como portarias e resoluções, esses inseridos através de projetos de cotas para candidatos às vagas nos cursos superiores, elas não têm sido suficientes para contemplar todos que deveriam se beneficiar delas (LOPES, 2008).

Para o Diretor Administrativo da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades da UFSC, “ações afirmativas” são políticas para compensar discriminações ou evitá-las, voltadas a grupos específicos, enquanto que as “cotas” representam um tipo de ação afirmativa com reserva percentual de recursos, no caso específico as vagas nas universidades. Em regra geral, as ações afirmativas se justificam de acordo com o tipo de política social, a qual visa a atingir uma série de objetivos normalmente inalcançáveis, caso a estratégia de combate à discriminação se limitasse à adoção, no campo normativo, de regras meramente de discriminação proibitivas (GOMES, 2003).

Vieira Júnior (2005, p. 91) questionam: “[...] serão as ações afirmativas medidas essas efetivas no combate à discriminação, na promoção da inclusão dos negros no Brasil e na construção de uma sociedade multicultural?”. Cabe refletir aqui até que ponto esse assunto ficará evidenciado na sociedade: será realmente esse um dos caminhos de sugestão para que se consiga chegar a uma solução mais adequada para a desigualdade? Até que ponto esta questão deve ser colocada em pauta para que se alcancem tais objetivos?

De acordo com Soares (2012, p. 54), as Políticas de Ações Afirmativas,

[...] atingem grupos bastante reduzidos da população negra e não toda a população negra, majoritariamente pobre. E, paradoxalmente, favorecem os negros mais capacitados que se deparam com a barreira social em seu acesso aos espaços mais privilegiados da sociedade.

Gomes (2003, p. 29) cita que tais objetivos, em regra geral, envolvem:

[...] a adoção das medidas de ação afirmativa com o argumento de que esse tipo de política social seria apta a atingir uma série de objetivos que restariam normalmente inalcançados caso a estratégia de combate à discriminação se limitasse à adoção, no campo normativo, de regras

meramente proibitivas de discriminação. Numa palavra, não basta proibir, é preciso também promover, tornando rotineira a observância dos princípios da diversidade e do pluralismo, de tal sorte que se opere uma transformação no comportamento e na mentalidade coletiva, que são, como se sabe, moldados pela tradição, pelos costumes, em suma, pela história.

Ao analisar a Tabela 1, pode-se constatar o aumento expressivo da participação dos jovens pertencentes às duas primeiras faixas de renda. Nota-se, a redução da participação dos últimos estratos de renda. É mais evidente no setor privado no início do período de análise, com cerca de 40% dos estudantes na faixa de renda superior e apenas 2% entre os mais pobres. Esse aumento deve-se à participação dos jovens de baixa renda pela implementação de ações afirmativas ao longo da primeira década dos anos 2000, como as cotas e o Proni. Cabe mencionar que este último é um programa do Ministério da Educação que concede bolsas de estudo integrais e parciais de 50% em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior (IPEA, 2015).

Tabela 1 - Distribuição da população de 18 a 24 anos que frequenta educação superior, segundo a faixa de renda e a categoria institucional (2005, 2012 e 2013, em %)

Faixas de renda	2005		2012		Variação 2013 (2005-2013)			
	Públic	Privada	Públic	Privada	Públic	Privada	Públic	Privada
	a		a		a		a	da
Até meio SM	5,3	2,0	10,0	4,7	9,8	5,6	84,6	176,8
Mais de meio até 1 SM	16,3	9,3	23,1	17,5	23,5	19,1	44,2	105,3
Mais de 1 até 2 SM	30,5	27,7	33,6	37,6	33,3	39,5	9,2	42,4
Mais de 2 até 3 SM	17,6	20,4	14,8	18,5	14,5	16,8	-17,8	-17,5
Mais de 3 SM	30,3	40,5	18,5	21,6	18,9	19,0	-37,6	-53,2

*Obs.: SM = salário mínimo.

Fonte: Microdados da PNAD (2013 apud IBGE, 2015b).

Na Tabela 1, houve aumento considerável da presença dos jovens pertencentes às duas primeiras faixas de renda e, também, uma diminuição da participação dos que se localizavam nos últimos dois estratos de renda. O setor privado, no início do período, centralizava

cerca de 40% dos estudantes na faixa de renda superior e entre os mais pobres apenas 2%. Esse aumento da presença dos jovens de baixa renda na educação superior está associado às ações afirmativas aplicadas durante a primeira década dos anos 2000.

Conforme afirma Corbucci (2014, p. 10-11), as políticas e os programas “[...] com foco no que aqui foi denominado de porta de entrada têm seus limites no fato de não alterarem a trajetória escolar de parcela significativa das crianças e dos jovens brasileiros”.

Nesse contexto, Gomes (2003, p. 21) assevera que as ações afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas)

[...] voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela Sociedade.

Ainda que sejam um remédio de razoável eficácia, as ações afirmativas são indispensáveis; porém, aplicadas com a devida conscientização da sociedade como um todo e dos governantes a fim de eliminar ou pelo menos diminuir as desigualdades sociais às quais são submetidas minorias raciais (GOMES, 2003).

Assim, as ações afirmativas, atualmente, podem consideradas um conjunto de políticas públicas e provadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, que objetivam o combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem corrigir ou litigar os efeitos presentes da discriminação que foi praticada no passado, visando à concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego (GOMES, 2003, p. 27).

2.4.1 Ações Afirmativas para Indígenas

É fundamental lembrar a condição histórica dos povos indígenas, que foram quase dizimados, muitos deles hoje em dia sem sua identidade cultural. Logo, é de suma importância que os governantes brasileiros tratem os indígenas com respeito e igualdade, criando leis que ofereçam a estes, oportunidades, visto que muitas foram tiradas indiscriminadamente.

Segundo Lima (2007), quando se pensa em políticas de ações afirmativas considerando os povos indígenas no Brasil como seus destinatários, pretende-se incluí-los. As políticas devem ser formuladas para compensar um pouco a condição de exclusão dos povos indígenas, pois estes atualmente passam a procurar a formação de nível superior. Tais ações afirmativas devem ser eficientes para garantir o acesso a essa formação.

De acordo com o IBGE (2010), o Brasil possui mais de 375 povos indígenas, que somam um total de 896.917 pessoas. Destas, 324.834 vivem em cidades e 572.083 em áreas rurais, o que corresponde aproximadamente a 0,47% da população total do país. Segundo o último Censo Escolar 2010, existem 246 mil indígenas desde a educação infantil ao ensino médio, correspondendo assim a 0,5% do total de matriculados no país (INEP, 2011).

O Brasil tem aproximadamente 6,3 milhões de matrículas em cursos de graduação. Desses, apenas 0,1% (algo em torno de 6.336) são alunos indígenas, conforme dados fornecidos pela Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (CGEEI/SECADI/MEC). Apesar de ser uma proporção ainda pequena, vem aumentando gradativamente conforme as novas gerações conseguem avançar no ensino básico da educação escolar.

As primeiras ações afirmativas para alunos indígenas foram criadas no final de 2002, com o programa diversidade na universidade desenvolvido pelo Ministério da Educação (MEC), com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), visando ao acesso das populações afrodescendentes e indígenas ao Ensino Superior, por meio da implementação de políticas públicas. Esse programa foi executado a partir de 2003, pelo então governo Lula, obtendo o apoio de diversos projetos por Organização Não Governamentais, inclusive com cursos preparatórios para o vestibular. Entretanto, essas políticas não tiveram muito sucesso.

Segundo David, Melo e Malheiro (2013), a diversidade ganhou novos rumos diante dos resultados preliminares de uma consultoria via UNESCO, contratada pela Secretaria de Educação Superior (SESU). Houve uma centralizada melhoria do ensino básico, especialmente decorrentes de contratações de professores índios, quando foi criado o Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (PROLIND). Os autores também chamam a atenção para o Seminário Desafios para uma Educação Superior para os Povos Indígenas no Brasil, que ocorreu em agosto de 2004 e envolveu os principais autores do momento sobre a questão. Esse encontro foi promovido pelo Trilhas de conhecimentos: o Ensino Superior de Indígenas no Brasil, projeto realizado no período de 2004 e 2007 pelo Laboratório de Pesquisas em Etnicidade, Cultura e Desenvolvimento (LACED), pertencente ao Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Em uma ação conjunta entre SESU-SECADI, foi publicado, em 2005, o primeiro edital do PROLIND, por meio do qual oito universidades participaram passaram a ofertar licenciaturas interculturais indígenas com as seguintes habilitações nas áreas de:

- a) línguas;
- b) literatura e arte;
- c) ciências da natureza e matemática;
- d) ciências sociais, e
- e) humanidades

Somente após oito anos de debates jurídicos, mais precisamente em 26 de abril de 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o sistema de cotas da UNB é constitucional. Assim, foi criada uma jurisprudência de acordo com a decisão que decorreu de reivindicações por cotas étnicas, ocorridas durante as comemorações dos 500 anos do Brasil. Essas discussões começaram em 1999, quando a Universidade de Brasília (UNB) apresentou seu projeto, e este vigorou apenas no ano de 2004, destinando 20% das vagas para estudantes afrodescendentes e 20 vagas anuais a alunos indígenas. Deve-se mencionar, ainda, que o ministro relator do processo destacou que as ações afirmativas têm o objetivo de superar distorções sociais historicamente consolidadas e não ferem o direito de outros cidadãos, porque os meios empregados e os fins perseguidos são marcados pela proporcionalidade e pela razoabilidade, e porque essas políticas são transitórias.

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), por intermédio o da Lei Estadual nº 13.134/2001, foi a primeira a estabelecer o critério de cotas para negros e índios no Brasil, em seu

processo seletivo de 2003, quando destinou 20% das vagas para negros e 10% para índios e criou, também, um programa de sensibilização da comunidade acadêmica visando a apoiar os novos calouros (CATANANTE, 2008).

Já as vagas destinadas para indígenas na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) são preenchidas por ordem de classificação, por nota do vestibular ou nota do Ensino Médio, sendo permitido no máximo três por curso, informação esta cedida pelo Diretor da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades da UFSC – segundo determinam as Resoluções nº 8/2017 e nº 52/2015.

Essas ações afirmativas voltadas para os indígenas constituem-se, portanto, como uma medida eficaz de acesso a essa parcela populacional ao Ensino Superior.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo, é descrita a metodologia que foi utilizada para o desenvolvimento da pesquisa que teve por objetivo de analisar a percepção dos alunos negros e indígenas que ingressaram na UFSC pelo sistema de cotas.

Para Demo (2011, p. 82), pesquisar significa:

[...] reconstruir conhecimento, partindo do que já existe e passando para outro patamar com maior ou menor originalidade, mas sempre com um passo à frente. Implica habilidade metodológica mínima em termos de saber montar propostas dotadas de alguma cientificidade, em particular a capacidade de argumentar.

Entende-se, então, que são necessários novos conhecimentos, para reconstruir novas ideias na tentativa de alcançar a proposta do pesquisador, complementando assim um novo entendimento da pesquisa.

De acordo com Almeida (2014), quando são adotados métodos em sua realização, passa-se a ser considerado um estudo científico. Já para Lakatos e Marconi (2012, p. 110), “[...] o método se caracteriza por uma abordagem mais ampla, em nível de abstração mais elevado, dos fenômenos da natureza e da sociedade”. Severino (2007, p. 102) explica que o método é “[...] um conjunto de procedimentos lógicos e de técnicas operacionais que permitem o acesso às relações causais constantes entre os fenômenos”.

Ademais, Lakatos e Marconi (2009, p. 83) afirmam que método é “[...] o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo – conhecimentos válidos e verdadeiros –, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista”.

O método científico pode ser entendido como a ordem que se deve impor aos diferentes processos necessários para atingir um resultado pretendido. É, portanto, um método que não se inventa; pois depende diretamente do objeto da pesquisa (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007).

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Esta pesquisa tem sua abordagem predominantemente quantitativa, devido à utilização de ferramentas estatísticas de análise de dados. Também é descritiva, bibliográfica e envolve estudo de caso.

A abordagem quantitativa pretende medir as relações existentes entre as variáveis, estas previamente estabelecidas (ALMEIDA, 2014). O método quantitativo caracteriza-se pelo emprego da quantificação, tanto pela forma de coleta das informações, quanto pelo tratamento destas por meio de técnicas estatísticas. Richardson et al. (1999) comentam que esse método representa, em princípio, a finalidade de garantir a precisão dos resultados, evitando distorções de análise e interpretações, com margem de segurança quanto às inferências. Esse método também é muito utilizado em estudos descritivos, a fim de descobrir a relação entre variáveis e a relação de causalidade entre fenômenos.

Para Render, Stair Júnior e Hanna (2010, p. 26), a “[...] análise quantitativa é abordagem científica para a tomada de decisão gerencial”, a qual abordagem consiste em definir um problema, elaborar um modelo, obter dados de entrada, definir uma solução, analisar e implementar os resultados.

Para Gil (2007 apud ALMEIDA, 2014), caracteriza-se como descritiva, a pesquisa que tem a intenção de descrever o objeto de estudo, juntamente com as suas características e os problemas relacionados, mostrando, com a máxima transparência possível, os fatos e fenômenos.

Utilizou-se o questionário (Apêndice A) para coletar dados dos pesquisados e suas características. De acordo com Gil (1994), esse instrumento tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. O autor comenta que pesquisas descritivas habitualmente são as mais solicitadas por organizações como instituições educacionais, empresas comerciais etc.

De acordo com Pádua (2011), questionários são instrumentos de coleta de dados que, sem a presença do pesquisador são contemplados com as sugestões dos pesquisados. E este não deve sendo muito extenso, para que possa ser respondido em um curto período de tempo. Deve-se ter cuidado durante a elaboração deste, sendo importante determinar quais as questões relevantes estão relacionadas à pesquisa proposta. E o pesquisador precisa ter um conhecimento razoável do tema apresentado para a pesquisa (GIL, 2007).

Também foi realizada uma entrevista com a Coordenadora do CoAES, no dia 16 de maio de 2017, a fim de sanar dúvidas a respeito dos resultados obtidos através do questionário aplicado aos Alunos Cotistas, e contato por *e-mail* e telefone com a Técnica em Assuntos Educacionais do Programa Institucional de Apoio Pedagógico ao Estudante (Piape) – apoio pedagógico da PROGRAD, e esta profissional pôde explicar o motivo do resultado apresentado em um dos gráficos.

Quanto aos procedimentos, como é um estudo teórico e empírico, caracteriza-se como pesquisa bibliográfica, pois há uma abordagem teórica para, depois, verificar empiricamente por meio da coleta de dados (ALMEIDA 2014). Gil (2007) cita que a pesquisa bibliográfica passa a ser desenvolvida com material já elaborado, constituído principalmente por livros e artigos científicos.

A pesquisa pode ser qualificada como sendo estudo de caso, visto que se foca no estudo do aprofundamento em um objeto específico aqui falando da percepção dos alunos negros e indígenas que ingressaram na UFSC pelo sistema de cotas, permitindo, assim, seu profundo detalhamento e conhecimento das razões Gil (1994).

Para Almeida (2014), esse tipo de estudo pretende observar e assimilar com profundidade a situação real de uma organização, de um grupo ou indivíduo. E esse tipo de resultado não pode ser generalizado, pois mostra poucos elementos e não toda a população pesquisada.

De acordo com Yin (2010), como método de pesquisa, o estudo de caso é usado em muitas situações, para levar ao nosso conhecimento fenômenos individuais, grupais, organizacionais, sociais, políticos e relacionados. “Naturalmente o estudo de caso é um método de pesquisa comum na psicologia, sociologia, ciência política, antropologia, assistência social, administração, educação, enfermagem e planejamento comunitário” (YIN, 2010, p. 24). Assim, percebe-se que o estudo de caso representa a melhor maneira de compreender os fenômenos sociais complexos.

Para identificar a percepção dos alunos negros e indígenas que ingressaram na UFSC pelo sistema de cotas com relação às ações afirmativas, foi desenvolvido e enviado para estes alunos um questionário (anexo no Apêndice A), elaborado por meio do sistema Collecta. Deve-se mencionar, também, que Vergara (2013) defende que o questionário caracteriza-se por uma série de questões encaminhadas aos pesquisados, o que se percebe no programa Collecta. Essa autora também comenta que um questionário, quando designado por escala, quantifica as respostas sendo, às vezes, chamado de teste.

E, para atingir o objetivo específico de “descrever as ações afirmativas promovidas pela UFSC”, foi elaborado o Apêndice A, e as informações utilizadas neste apêndice foram pesquisadas no programa prestados pela PAA da UFSC (UFSC, 2016c).

3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

A população da referida pesquisa caracteriza-se especificamente por alunos que ingressaram pelo sistema de cotas. Conforme dados obtidos pela Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SeTIC), em 13 de dezembro de 2016, havia 7.428 Alunos Cotistas, entre negros, pretos, pardos, indígenas e alunos egressos de escolas públicas, nas seguintes categorias e nos seguintes turnos:

Tabela 2 - Quantitativo de alunos matriculados – categoria, turno e número de alunos (2016)

Categoria	Turno	Nº Alunos
Diurno		
Negro;		701
Escola Pública;		987
PAA – Escola Pública – Renda até 1,5 Salário Mínimo – PPI (Pretos, Pardos e Indígenas);		477
PAA – Escola Pública – Renda até 1,5 Salário Mínimo – Outros		1.760
PAA – Escola Pública – Renda acima de 1,5 Salário Mínimo – PPI (Pretos, Pardos e Indígenas);		446
PAA – Escola Pública – Renda acima de 1,5 Salário Mínimo – Outros		1.761
Noturno		
Negro;		169
Escola Pública;		231
PAA – Escola Pública – Renda até 1,5 Salário Mínimo – PPI (Pretos, Pardos e Indígenas);		106
PAA – Escola Pública – Renda até 1,5 Salário Mínimo – Outros		334
PAA – Escola Pública – Renda acima de 1,5 Salário Mínimo – PPI (Pretos, Pardos e Indígenas);		98
PAA – Escola Pública – Renda acima de 1,5 Salário Mínimo – Outros		358

Fonte: DAE (UFSC, 2016b).

Segundo Vergara (2013), população não é o número de habitantes de um local, mas um conjunto de elementos que possuem as

características, estes sendo objeto de estudo. Segundo o autor, em relação à pesquisa em questão, fica evidente que a amostra seria por tipicidade, visto que é constituída pela seleção de elementos que o pesquisador considera representativos da população-alvo.

Consideram-se, nesta pesquisa, todos os alunos que utilizaram o sistema de cotas até a aplicação do questionário. Cabe ressaltar que o questionário ficou aberto para respostas no período compreendido entre 15 de janeiro de 2017 e 01 de março de 2017. No total, 780 questionários foram respondidos, representado 10,50%.

3.3 COLETA E ANÁLISE DE DADOS

O questionário (Apêndice A) foi encaminhado por meio do Sistema Computacional Collecta, desenvolvido pela Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC). Esse sistema visa à propiciar a comunicação educativa do conhecimento organizacional além de informações em diversos segmentos, através da comunidade universitária, para manifestar suas respostas nas pesquisas abordadas e tendo como propósito a transparência nas opiniões e informações de alguns segmentos da comunidade universitária. O questionário, aplicado no período citado na seção 3.2, foi composto de 27 questões fechadas e 1 aberta para que o respondente ficasse com liberdade e pudesse expor sua recomendação para aprimorar as suas ações afirmativas na UFSC.

4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Este capítulo tem por objetivo definir além da caracterização dos respondentes a interpretação da análise dos resultados obtidos, repassando uma real ideia da situação ao leitor sobre a percepção dos alunos negros e indígenas que ingressaram, por intermédio do sistema de cotas, na Universidade Federal de Santa Catarina e o conhecimento e a utilização das ações afirmativas. Para mais bem delimitar o tema, antes, é interessante apresentar um breve relato sobre a história da UFSC.

4.1 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

A Universidade Federal de Santa Catarina foi implementada, em 1960 (Figura 2), em um terreno cedido pelo governo estadual. Com o passar do tempo, mudanças ocorreram em toda a região: os pastos existentes na época cederam lugar a inúmeros prédios, caminhos de terra batida se transformaram em movimentadas ruas e avenidas, as árvores foram domesticadas e os riachos encanados (PETRY, 2013).

Figura 2 - Fazenda Assis Brasil



Fonte: UFSC (2016a).

Em 12 de março de 1962, reuniram-se no Teatro Álvaro de Carvalho, o governador do Estado de Santa Catarina, o Arcebispo Metropolitano, o Presidente do Tribunal de Justiça, entre outras personalidades, para a solenidade de instalação da Universidade de Santa Catarina (USC). Nesse ato solene, o então Reitor da Instituição, João David Ferreira Lima, discursou sobre a “desvanecedora e difícil incumbência” de coordenar a criação da Universidade Federal neste Estado, destacando principalmente, o papel social das universidades.

Para que a Universidade se tornasse uma realidade, muitos tiveram de trabalhar ferrenhamente, ficando nítido o orgulho daqueles que, nos primórdios da Universidade de Santa Catarina, nascida como Universidade Federal, mas chamada oficialmente de UFSC apenas após a aprovação da Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965 (CUNHA, 1988, p 85-86)³.

4.1.1 A Estrutura Acadêmica da UFSC

A UFSC é composta por cinco *campi*, sendo que um deles, o Campus Reitor João David Ferreira Lima conta com 11 centros:

- a) Campus Araranguá;
- b) Campus Blumenau;
- c) Campus Curitibanos;
- d) Campus Joinville;
- e) Campus Reitor João David Ferreira Lima, com 11 centros:
 - Centro de Ciências Agrárias (CCA);
 - Centro de Ciências Agrárias (CCA);
 - Centro de Ciências Biológicas (CCB);
 - Centro de Ciências da Educação (CED);
 - Centro de Ciências da Saúde (CCS);
 - Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM);
 - Centro de Ciências Jurídicas (CCJ);
 - Centro de Comunicação e Expressão (CCE);
 - Centro de Desportos (CDS);
 - Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH);
 - Centro Sócio Econômico (CSE); e
 - Centro Tecnológico (CTC).

Além dessa estrutura, a UFSC conta com o Colégio de Aplicação e o Núcleo de Desenvolvimento Infantil, criados respectivamente em

³ Ver *A universidade reformanda* (CUNHA, 1988).

1961 e 1980, atendendo à Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. Servem, ainda, como campo de estágio supervisionado e de pesquisa para alunos e professores da UFSC e de outras instituições públicas, e realizam atividades de pesquisa e extensão, consolidando-se como espaços de formação, produção e socialização de conhecimentos.

No ano de 1995, iniciou-se uma nova modalidade, com a criação do Laboratório de Ensino a Distância (LED), dando-se preferência à pesquisa e à capacitação via projetos de extensão, com a oferta de vários cursos de aperfeiçoamento no formato de vídeo-aulas transmitidas por satélite.

A UFSC possui 3.217 servidores técnicos administrativos, 2.285 professores, 28.742 discentes de graduação além de 15.283 discentes de pós-graduação, tendo no Doutorado 3.590 discentes, no Mestrado 3.411 discentes, nas Especializações 7.901 e no Mestrado Profissional outras 381 discentes. Esses números foram colhidos do site da UFSC, no mês de setembro de 2016 (SEPLAN, 2016).

4.1.2 Missão, Visão e Valores da UFSC

A UFSC tem como missão:

[...] produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade da vida. (UFSC, 2016a, [s. p.]).

Sua visão é “Ser uma Universidade de excelência e inclusiva”; e tem como valores “[...] afirma-se cada vez mais, como um centro de excelência acadêmica nos cenários regional, nacional e internacional, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e democrática e para a defesa da qualidade da vida, com base nos seguintes valores” (UFSC, 2016a, [s. p.]):

- a) Acadêmica e de Qualidade;
- b) Inovadora;
- c) Atuante;
- d) Inclusiva;

- e) Internacionalizada;
- f) Livre e responsável;
- g) Autônoma;
- h) Democrática e plural;
- i) Bem administrada e planejada;
- j) Transparente; e
- k) Ética (UFSC, 2016a, [s. p.]).

Tendo retratado um pouco da própria história da UFSC, pode-se reparar que, diante dos atuais avanços, sejam eles tecnológicos ou científicos, tudo se baseia em conhecimento; e as universidades acabam funcionando como pontes, cuja função é oferecer estruturas propícias para o desenvolvimento das pessoas, incentivando o aprendizado destas e elevando a sua capacidade para descobrirem novos horizontes. Assim, estas instituições ajudam a melhorar o futuro econômico e social dos estudantes, por promoverem o acesso à formação e qualificação profissional.

4.2 POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFSC

De acordo com a Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação, ações afirmativas são medidas específicas de políticas públicas ou ações privadas de cunho temporário. Tais medidas pressupõem uma retratação histórica de desigualdades e desvantagens acumuladas por um grupo racial ou étnico, de modo que essas medidas aumentam e facilitam o acesso desses grupos, garantindo a igualdade de oportunidade. Ainda que esta problemática esteja arraigada na historicidade, precisamos de algumas respostas rápidas a essas demandas, por isso a relevância de discutir e debater as causas faz-se necessária. Entender de forma ampla e consciente as Ações Afirmativas é também questionar o passado, efetivar o presente e planejar o futuro de forma consciente (UFSC, 2001).

A secretaria de ações afirmativas da UFSC está localizada no prédio da Reitoria I, Campus Trindade, Florianópolis/SC.

Com a aprovação da Lei nº 12.711/2012 foi concebida a entrada de alunos em instituições e universidades federais. E, de acordo com o art. 3º, cada instituição federal de Ensino Superior reservará vagas para cotistas. Logo, as vagas apontadas no art. 1º desta Lei, serão preenchidas, por curso e turno, “[...] por autodeclarados pretos, pardos e indígenas em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição,

segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)” (BRASIL, 2012).

Conforme o art. 7º da Lei nº 12.711/2012, o Poder Executivo de acordo com a publicação da Lei acima citada e pelo prazo de 10 anos fará uma revisão do programa especial referente ao acesso de estudantes pretos, pardos e indígenas, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, às Instituições de Ensino Superior (BRASIL, 2012).

4.3 HISTÓRICO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL E NA UFSC

Para que se possa compreender melhor o que são, na prática, ações afirmativas, é necessário descrever um breve relato tanto no País como na UFSC para se compreenda o que motivou a criação desta Lei.

4.3.1 Histórico das Ações Afirmativas no Brasil

De acordo com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), ações afirmativas são políticas públicas criadas pelo governo e a iniciativa privada para reparar as desigualdades raciais muito presentes em nossa sociedade. A igualdade é um dos objetivos da ação afirmativa, transformando a representação negativa dos negros, dando impulso à igualdade de oportunidades e visando a combater o preconceito e o racismo. Além disso, o Supremo Tribunal Federal (STF), no ano de 2012, por unanimidade, decidiu que as ações afirmativas são constitucionais e políticas essenciais, para a redução de desigualdades e discriminação presentes no Brasil, não devendo ser vista apenas como uma vantagem, mas sim, como um reparo na igualdade e de oportunidades, pois todos somos iguais perante a lei.

Segundo a Seppir, para que possamos entender a necessidade de desenvolver ações afirmativas, é preciso que se compreenda o contexto social. Há muitas desigualdades em relação à população negra devido à escravidão; em virtude disso, a população negra sofreu e vem sofrendo com o racismo e as desigualdades sociais. Logo, nada mais justo que criar um sistema de cotas que possa reparar uma exclusão histórica e promova a igualdade de oportunidades a todos (BRASIL, 2016).

Nesse sentido, a proposta da Seppir é:

[...] atuar em todas estas etapas de construção de políticas de ações afirmativas, por entender que as

políticas públicas são fundamentais para tornar o Brasil um país justo e com oportunidades iguais para todos. Uma ação afirmativa não deve ser vista como algo paternalista ou que cria dependência. Elas são ações necessárias para a correção de desigualdades. Tão logo estas desigualdades desaparecem, a adoção de ações afirmativas deixa de ser necessária. (BRASIL, 2016).

Nesse caso, é fundamental a participação dos movimentos sociais, em busca de uma nova cidadania, para que essas desigualdades sociais no Brasil diminuam e haja igualdade para todos os cidadãos.

4.3.2 Histórico das Ações Afirmativas na UFSC

A Universidade Federal de Santa Catarina constituiu, em abril de 2006, uma comissão encarregada de estudar o acesso de alunos por meio da diversidade socioeconômica e étnico-racial. Essa comissão contava com representação dos centros de ensino da UFSC, da Comissão Permanente de Vestibular da Universidade e de membros da comunidade e da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, também sendo assessorada por um grupo de trabalho em educação superior indígena.

Em novembro de 2006, foi entregue ao reitor da UFSC uma proposta de programa de ações afirmativas (PAA) para a instituição. A proposta foi apreciada pelo Conselho Universitário, entre março e julho de 2007, sendo aprovada por um período inicial de cinco anos. Em junho de 2012, o PAA/UFSC foi reavaliado e reeditado com pequenas modificações até 2017. Em outubro de 2012, o PAA/UFSC foi adaptado à Lei nº 12.711/2012 e ocorreu sua regulamentação.

O processo de discussão e votação do PAA/UFSC foi descrito em detalhe no artigo “O processo de elaboração e aprovação do Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Santa Catarina (2002-2007)” (TRAGTENBERG, 2012). A adoção de ações afirmativas na UFSC, em 2007, se deu em um contexto em que cerca de 40% das universidades estaduais e federais já haviam adotado programas dessa ordem. E essas ações visavam a combater os efeitos de discriminações de recorte socioeconômico e étnico-racial.

Com o objetivo de tentar minimizar o quadro de desigualdade, políticas de ação afirmativa para aumentar o acesso de estudantes

oriundos de escolas públicas e pretos vêm sendo adotadas por universidades públicas brasileiras desde 2003, abrangendo cerca de 70% das universidades federais e estaduais em 2010, conforme a CADSE – Comissão para Acesso com Diversidade Socioeconômica e Étnico Racial, Ampliação do acesso com diversidade socioeconômica e étnico-racial na UFSC: considerações preliminares (TRAGTENBERG; BASTOS; PERES, 2006).

Ainda na seara de vagas para estudantes afrodescendentes, indígenas e hipossuficientes, analisar-se-á, com base nos critérios da lei de cotas e do estatuto da igualdade racial, o programa de ações afirmativas na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Esse programa de ações afirmativas foi instituído por meio da Resolução Normativa nº 008/CUn/2007, de 10 de julho de 2007. Segundo o *site* de notícias da UFSC, assim ficou definido:

[...] Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) a autonomia didática-pedagógica, administrativa e de gestão financeira de que goza a Universidade, por força do disposto no art. 207 da Constituição Federal;
- b) a missão institucional da Universidade que se pauta pela perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida;
- c) a necessidade de promover, assegurar e ampliar o acesso democrático à Universidade Pública com diversidade socioeconômica e étnico-racial como compromisso de uma instituição social, pública, plural e de natureza laica.
- d) o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada, conforme Parecer nº 012/CUn/2007, constante do Processo nº 23080.008762/2007-91, RESOLVE: Criar o “Programa de Ações Afirmativas” da Universidade Federal de Santa Catarina que se regerá pelas disposições constantes desta Resolução Normativa”. Essa mesma Resolução sofreu alterações em razão da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, comentada no item 3.1.5. (UFSC, 2007).

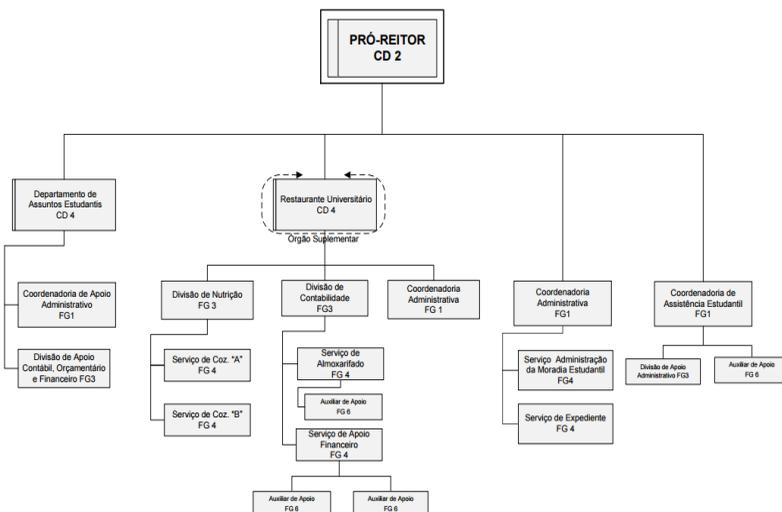
Insta ressaltar que a criação de programas de ações afirmativas ajuda na inserção de alunos negros nas Universidades, segundo dados do Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). No ano de 2013, houve um aumento nas vagas para estudantes negros em relação ao ano de 2012, pois neste foram destinadas 9,5% das vagas para alunos pretos, pardos e indígenas e, no ano de 2013, o índice foi de 19,6% (HERINGER, 1999). Dessa forma, ficam evidentes as benesses da lei de cotas e a efetividade das políticas afirmativas que foram adotadas na UFRJ. Essa política pública deve ser cultivada e incentivada por todas as instituições a fim de produzir efeitos positivos.

A resolução nº 52/CUn/2015, de 16 de junho de 2015, trata da política de ações afirmativas para ingresso nos cursos de graduação da UFSC no período de 2016 a 2022. Cabe destacar, também, que a PAA está vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), que é um órgão executivo central integrante da Administração Superior da UFSC, criado com o objetivo de contribuir com a Reitoria em especial aqui falando em programas e projetos voltados à política estudantil. Essa Pró-Reitoria propõe que se acompanhe a execução de ações em diversas áreas, sendo uma delas as políticas sociais. Tem como sua missão desenvolver políticas estudantis visando à interação dos estudantes no meio acadêmico, contribuindo para sua permanência nestes na instituição (UFSC, 2015b).

A PRAE possui uma estrutura administrativa de acordo com o organograma apresentado na Figura 3.

Figura 3 - Organograma PRAE

Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE



Fonte: UFSC (2016c).

4.4 OS COTISTAS DA UFSC

Dentre os 7.428 Alunos Cotistas que a UFSC possui, e para os quais encaminhou-se o questionário, 780 responderam efetivamente. Desse total de respondentes, 431 são do sexo feminino e 349 do sexo masculino. Verificou-se, também, que a maior parte dos respondentes ficou nas duas primeiras faixas etárias – sendo estas: 16 a 20 anos, com 343 respostas, e de 21 a 25 anos, com 312, totalizando um percentual de 83,97%.

4.5 ANÁLISES DAS RESPOSTAS

A seguir, são apresentadas as perguntas e os gráficos que foram gerados de acordo com a pesquisa juntamente com as análises, bem como o Quadro 1, contendo informações relacionadas aos serviços e programas prestados pela PAA da UFSC, e o Quadro 2, com um resumo das respostas dos Alunos Cotistas, que foi elaborado com base na pergunta de nº 28. Com a finalidade de proporcionar um melhor entendimento da análise dos resultados aqui obtidos, as perguntas foram

numeradas de forma sequencial de 1 a 28, sendo 27 delas fechadas e 1 aberta.

Quadro 1 - Informações relacionadas aos serviços e programas prestados pela PAA da UFSC

(continua)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO
Serviço Social – Coordenadoria de Serviço Social – CoSS	Coordena e executa programas que atendam às demandas sociais dos estudantes.
Bolsa Permanência	Atende ao estudante de graduação, de baixa renda, possibilitando auxílio financeiro para sua manutenção, em atividades orientadas, avaliadas e vinculadas à sua área de formação.
Moradia Estudantil	Para inscrever-se, o estudante deve estar com o cadastro socioeconômico aprovado na Coordenadoria de Serviço Social e ser proveniente de outros municípios. O critério de seleção é socioeconômico.
Você está precisando de um lugar para morar?	Na coordenadoria de Serviço Social da PRAE, você encontra um cadastro de casas, apartamentos e quartos para alugar. Para ter acesso às informações, você deverá comparecer ao Plantão de atendimento do Serviço Social, apresentando atestado de matrícula para estar recebendo encaminhamento e a relação dos locais cadastrados.
Restaurante Universitário	Para almoçar diariamente no RU, o estudante deverá apresentar o cartão de identificação juntamente com o passe que é vendido na administração do RU. O valor do passe é de R\$ 1,50. Para fazer o cartão, basta comparecer à Secretaria do próprio restaurante.
Como posso receber isenção para pagamento do passe do RU?	Para solicitar isenção, você deverá ter cadastro socioeconômico aprovado na Coordenadoria de Serviço Social/PRAE e entregar uma cópia do seu atestado de matrícula e um requerimento relatando a situação vivenciada no momento, além de identificar no pedido se é somente para o almoço ou para o almoço e o jantar.
Auxílio Compra Medicação	Inicialmente, o estudante deve verificar se a medicação indicada. Conforme orientação médica, está disponível na Farmácia Escola (localizada ao lado do Banco do Brasil – Campus UFSC). Caso não esteja disponível, deverá fazer o orçamento na Farmácia do Sesi e, posteriormente, apresentá-lo no Serviço Social – CoSS/PRAE, juntamente com o requerimento, justificando a necessidade do uso da medicação e anexando a cópia da receita médica, lembrando que é preciso ter o cadastro socioeconômico aprovado.

Quadro 1 - Informações relacionadas aos serviços e programas prestados pela PAA da UFSC

(conclusão)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO
Auxílio-creche	Para receber o auxílio-creche, o acadêmico deverá ter realizado inscrição junto ao setor público municipal, como também no Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) da UFSC, estando em situação de lista de espera de vagas nos dois locais citados e não estar recebendo nenhum tipo de auxílio-creche. O valor deste auxílio é de R\$ 350,00 com vigência semestral.
Bolsas para Cursos Extracurriculares	Para participar da seleção, o estudante deverá ter seu cadastro socioeconômico aprovado e requerer a bolsa através de pedido formal, junto ao Serviço Social, anexando histórico escolar e atestado de matrícula.
Auxílio para Material Didático	Se o aluno está com dificuldades de acompanhar as aulas devido à falta de material didático tipo, xérox ou material para aula prática, procure a Coordenadoria de Serviço Social/PRAE e faça sua solicitação por escrito. Mas se não esqueça d que deverá ter cadastro socioeconômico aprovado previamente, para que as profissionais analisem a possibilidade de atendimento.
Atendimento Psicológico	Para que o estudante tenha acesso ao atendimento psicológico deverá comparecer na Coordenadoria de Serviço Social/PRAE, onde será atendido pela assistente social que, posteriormente, fará o encaminhamento para atendimento com psicóloga na PRAE.
LabUFSC – Laboratório de Informática da UFSC	O LabUFSC está localizado no andar térreo da Biblioteca Central da Universidade. Os estudantes podem acessar a internet gratuitamente. Para tanto, devem estar devidamente cadastrados no CAGR (sistema acadêmico de graduação) ou CAPG (pós-graduação, doutorado, alunos estrangeiros e alunos especiais). E deverá apresentar o cartão de identificação (o mesmo utilizado para o RU).
Apoio Pedagógico	O Apoio Pedagógico aos estudantes oriundos de instituições de ensino público é de fundamental importância para a permanência destes na UFSC, pois permite que muitos possam superar as dificuldades de aprendizagem do Ensino Médio em diversas disciplinas que são determinantes para a vida acadêmica.
Ouvidoria	A Ouvidoria é um canal de recebimento de críticas, reclamações, denúncias, sugestões e elogios da comunidade universitária e externa. É um exercício de cidadania.

Fonte: SAAD (UFSC, 2016e).

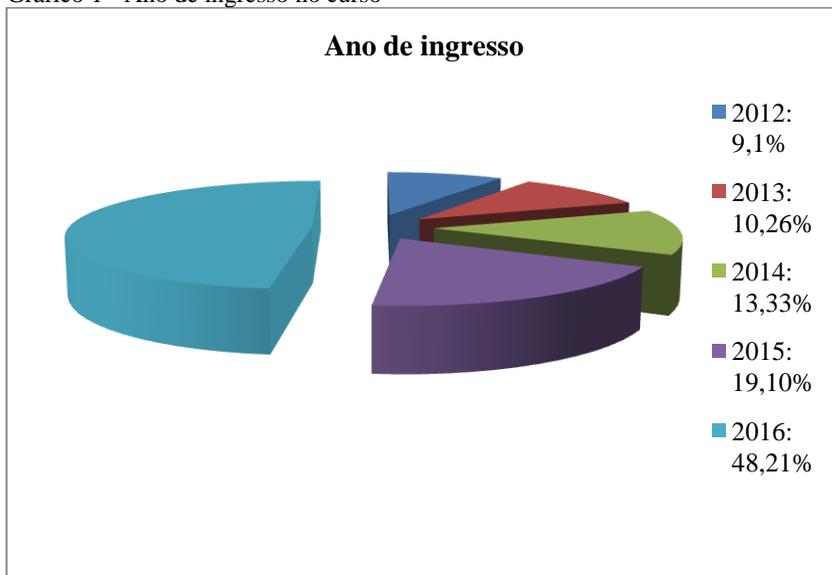
4.6 CONHECENDO O ALUNO COTISTA

As cinco primeiras perguntas foram direcionadas para conhecer o aluno. A primeira pergunta foi: qual o curso de graduação?; a segunda: em que ano ingressou? (Gráfico 1); a terceira: em qual categoria se enquadrou? (Gráfico 2); a quarta: qual sua faixa etária? (Gráfico 3) e quinta: qual seu sexo? (Gráfico 4).

Com relação à primeira pergunta deste estudo, são apresentados apenas os nove cursos mais escolhidos pelos Alunos Cotistas, visto que há 77 cursos que fazem parte das respostas dos alunos participantes. Assim, pode-se mencionar que os cursos que mais foram escolhidos pelos Alunos Cotistas foram: Direito: 5%; Psicologia: 5%; Química: 5%; Administração: 4%; Arquitetura e Urbanismo: 4%; Ciências Contábeis: 3%; Ciências da Computação: 3%; Design: 3%; Engenharia Civil: 3% e demais cursos: 70%

Fica claro que, independentemente de classe salarial ou etnia, os alunos entrevistados não têm preferência por uma graduação específica, já que existe um equilíbrio na escolha entre os cursos oferecidos pela universidade.

Gráfico 1 - Ano de ingresso no curso



Fonte: Dados primários da pesquisa.

O Gráfico 1 representa o ingresso dos alunos entre 2012 até 2016. Em 2012, foi de 9,10%; em 2013, 10,26%; em 2014, 13,33%; em 2015, 19,10% e no ano de 2016 subiu para 48,21%. Ocorreu um aumento gradual com o passar dos anos, e especificamente falando no ano de 2016, quando houve um notável aumento em relação aos anos interiores. Isso se deu pela abertura do Edital 03/COPERVE/2015 – da Comissão Permanente do Vestibular – um órgão de apoio administrativo da Reitoria, responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento dos Processos Seletivos da Universidade.

O item 4.2 do referido Edital explica a forma de ingresso dos Alunos Cotistas:

4.2 - As vagas serão preenchidas, em cada curso e turno, observando-se a Política de Ações Afirmativas (PAA) da UFSC, conforme disposto nas Resoluções n. 52/CUn/2015 e 24/CGRAD/2015, nas quais se estabelece que:

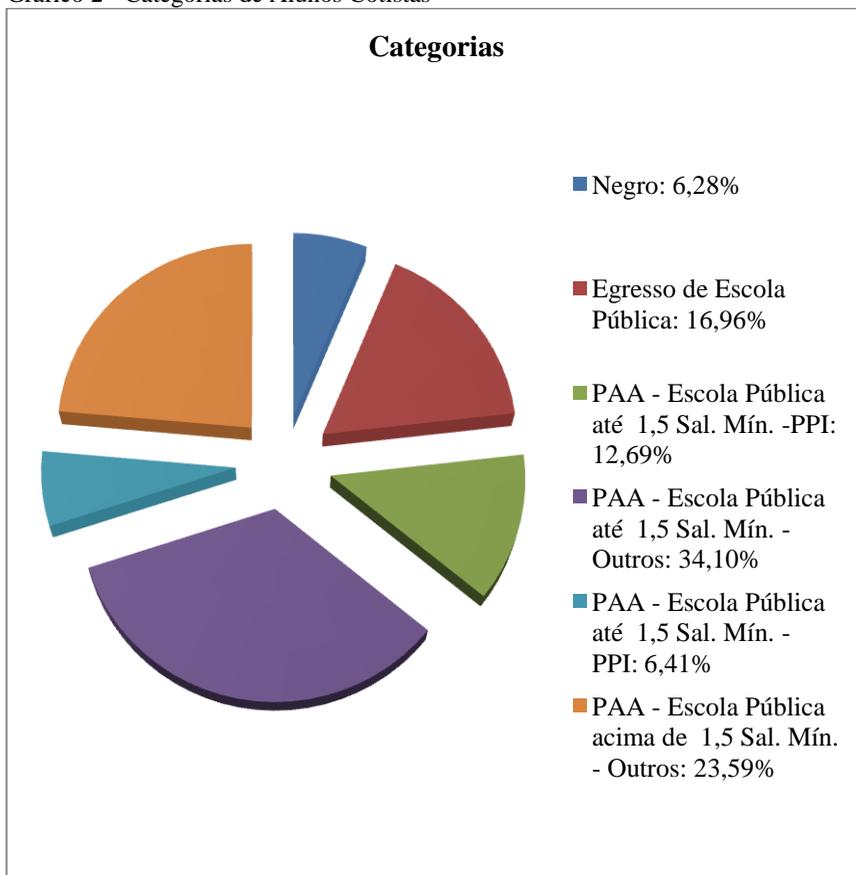
I - 50% das vagas de cada curso/turno são destinadas a candidatos que cursaram o Ensino Médio em escolas públicas (Lei n. 12.711/2012), sendo este percentual assim subdividido: I.1 - 25% para candidatos com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita, das quais: a) 32% são destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; b) 68% são destinadas aos demais candidatos. I.2 - 25% para candidatos com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita, das quais: a) 32% são destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; b) 68% são destinadas aos demais candidatos.

II - 22 (vinte e duas) vagas suplementares são destinadas a candidatos autodeclarados indígenas.

III - 9 (nove) vagas suplementares são destinadas a candidatos pertencentes às comunidades quilombolas.

4.3 - Para concorrer às vagas previstas no inciso I do item 4.2, o candidato deverá ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública. (UFSC, 2015a, [s. p.]).

Gráfico 2 - Categorias de Alunos Cotistas

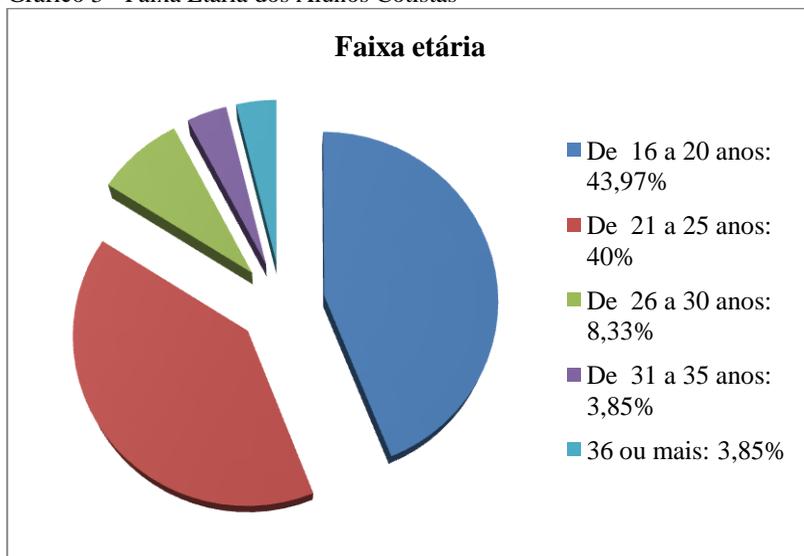


Fonte: Dados primários da pesquisa.

O Gráfico 2 representa o enquadramento da categoria dos Alunos Cotistas pelo sistema de cotas da UFSC. Os alunos que ingressaram na universidade por meio da PPA são de famílias com renda inferior a 1,5 salário mínimo.

É importante esclarecer que, com relação aos dados referentes aos negros, não há uma clara informação sobre a classe salarial em que estes se enquadram.

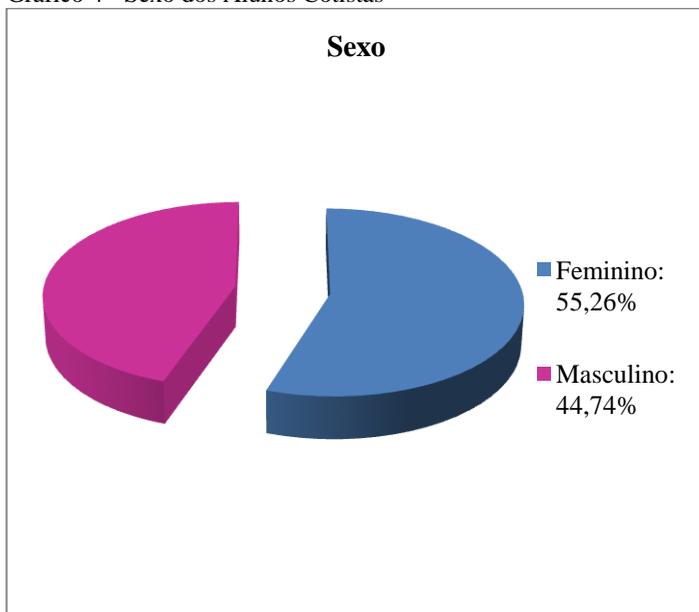
Gráfico 3 - Faixa Etária dos Alunos Cotistas



Fonte: Dados primários da pesquisa.

Em relação à faixa etária dos Alunos Cotistas, no Gráfico 3 nota-se a que os estudantes que têm de 16 a 20 anos representam o percentual de 43,97%. De 21 a 25 anos, o percentual é de 40%; de 26 a 30 anos, 8,33%. Já nas faixas etárias de 31 a 35 anos e acima de 36 anos, o percentual é igual: 3,85%, respectivamente. Foi considerado o resultado de uma ação publicitária, conforme o Edital 03/COPERVE/2015(UFSC, 2015a), que disponibilizou maior percentual de vagas para Alunos Cotistas. Portanto, a maioria dos alunos que ingressaram por meio das cotas que realizaram a seleção através do edital têm entre 16 e 25 anos.

Gráfico 4 - Sexo dos Alunos Cotistas



Fonte: Dados primários da pesquisa.

O Gráfico 4 diz respeito ao sexo dos Alunos Cotistas. Segundo os Censos do IBGE de 1991, até 2010 a predominância da população masculina é maior que a feminina. Em contrapartida, conforme o perfil dos alunos, a maioria dos pesquisados respondentes foi do sexo feminino (55,26%). Do sexo masculino, o índice de entrevistados totalizou 44,74%.

As próximas perguntas (representadas nos gráficos) são focadas na própria percepção dos alunos que utilizaram o sistema de cotas na UFSC.

A pergunta 06 “na sua opinião, o seu ingresso na UFSC pelo sistema de cotas foi algo necessário e positivo?”.

O Gráfico 5 refere-se à visão do aluno em relação ao ingresso através do sistema de cotas na universidade. Apesar de 4,74% de Alunos Cotistas (cerca de 37 alunos) não acharem necessário ou positivo terem entrado pelo sistema de cotas, a grande maioria (95,26%) vê o sistema de cotas de forma positiva. Antes o ingresso do aluno era mais difícil, e somente teve um grande aumento em 2016 por meio da abertura do Edital 03/COPERVE/2015(UFSC, 2015a).

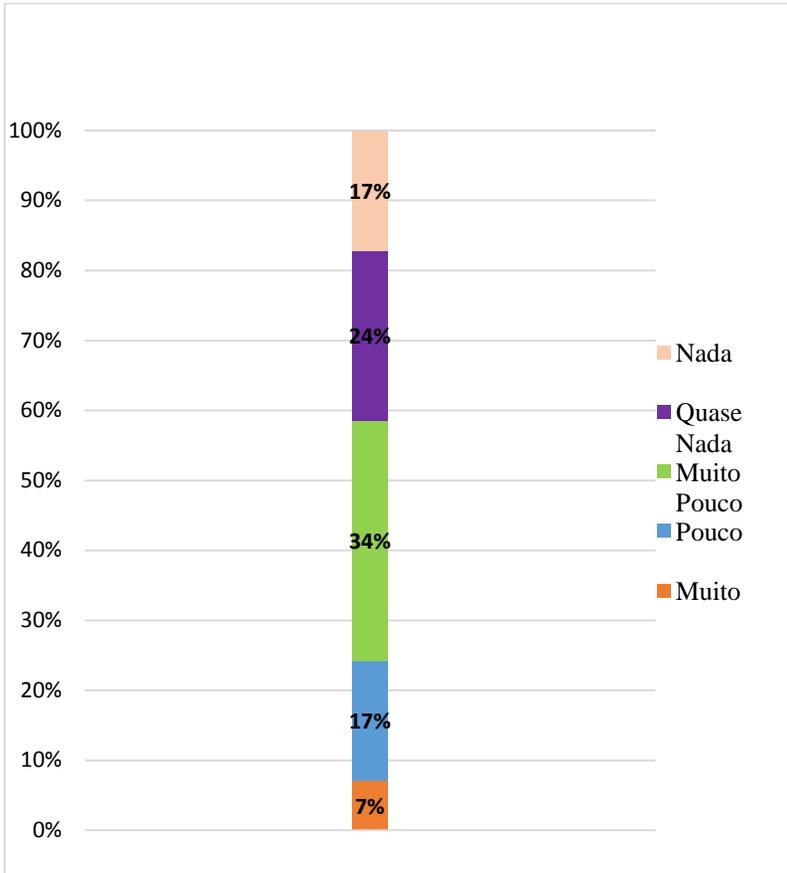
Gráfico 5 - Ingresso pelo sistema de cotas



Fonte: Dados primários da pesquisa.

A pergunta 07 “O quanto você conhece a Lei 12.711/2012, que regulamenta o ingresso nas universidades federais pelo sistema de cotas?”.

Gráfico 6 - Conhecimento sobre a Lei nº 12.711/2012



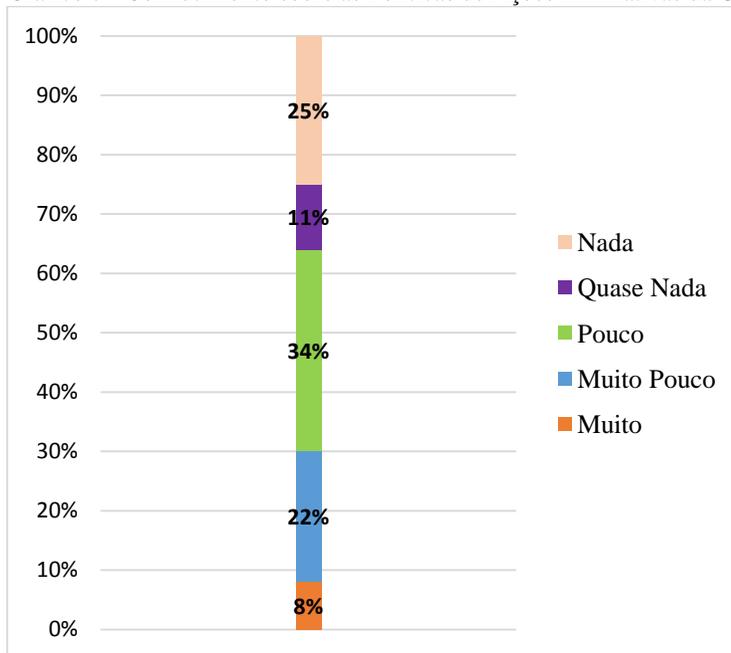
Fonte: Dados primários da pesquisa.

Observa-se que a grande maioria possui algum conhecimento sobre essa lei. De acordo com os alunos, a falta de informação dificultou saber mais a respeito dos benefícios e auxílios aos quais têm direito por meio do preenchimento de formulários específicos.

Nesse sentido, Oliveira (2012, p. 259) menciona que, no sistema de comunicações, “[...] devem ser considerados, também os processos administrativos, que são os resultados da definição de formas pelas quais as atividades – métodos utilizados – e suas inter-relações – sequências, dependências e tramitações – são desenvolvidas”.

A pergunta 8 “O quanto você conhece as Políticas de Ações Afirmativas da UFSC?”.

Gráfico 7 - Conhecimento sobre as Políticas de Ações Afirmativas da UFSC

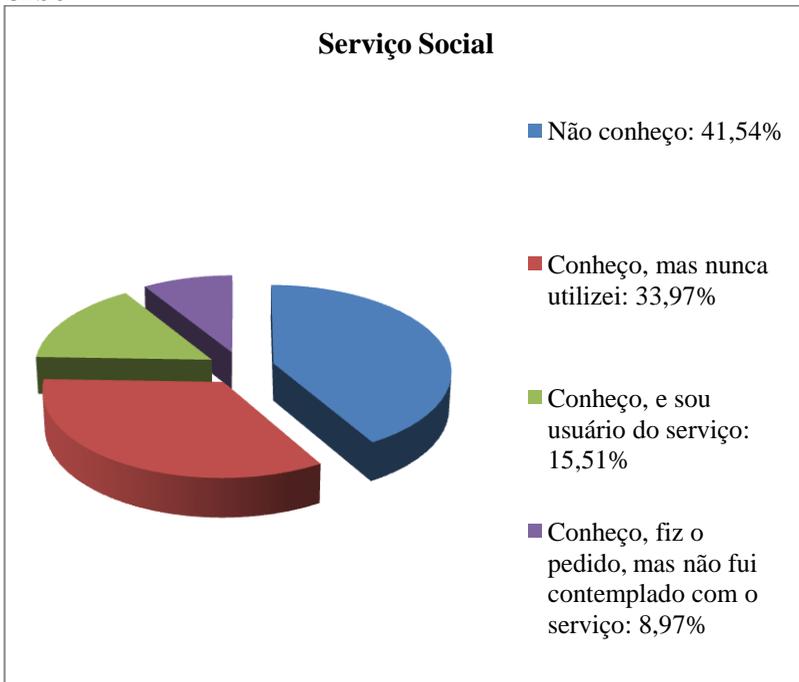


Fonte: Dados primários da pesquisa.

O Gráfico 7 mostra a pouca visibilidade das Políticas de Ações Afirmativas da UFSC, pois 34% dos respondentes mencionou que conhece “muito pouco”, 25% “quase nada” e 11% “nada” sobre tais políticas, ou seja, cerca de 70% dos Alunos Cotistas precisa obter maiores informações sobre as PAA.

A pergunta 9 “Você conhece o serviço social prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?”.

Gráfico 8 - Serviço Social prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC



Fonte: Dados primários da pesquisa.

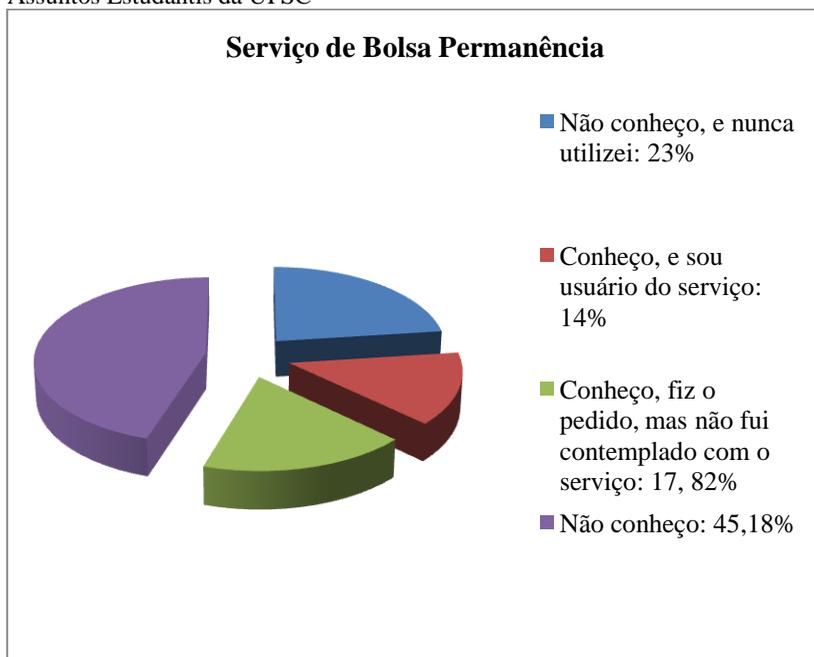
O Gráfico 8 representa o conhecimento dos alunos em relação ao Serviço Social prestado pela Universidade. Novamente, uma parcela grande (41,54%) dos alunos não conhece o Serviço Social que pode auxiliá-los durante o processo de estadia na Universidade. A pesquisa constatou que 33,97% dos alunos conhecem, mas nunca o utilizaram; que 15,51% conhecem e são usuários do serviço e que 8,97% deles, embora conheçam e tenham solicitado o serviço, não foram contemplados. Assim, há pouca divulgação do Serviço Social entre os alunos, o que demonstra uma falha da Universidade falha com relação à questão.

A pergunta 10 “Você conhece o serviço bolsa permanência prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?”.

O Gráfico 9 refere-se ao Serviço de Bolsa Permanência, que apesar de muitos alunos conhecerem o serviço, ainda assim, 45,18% não conhecem o serviço. Após conversa com a Coordenadora de Assistência Estudantil da CoAES, fui informado por esta que não existe mais o

serviço de Bolsa Permanência e sim serviço de Bolsa Estudantil, e este é prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, mas com o mesmo objetivo. Ao perguntar o porquê de 17,82% dos alunos conhecerem este serviço, terem feito o pedido, mas não terem sido contemplados, a Coordenadora do CoAES informou que foi por conta de falta de recursos financeiros, visto que no semestre vigente foram liberadas 300 bolsas e houve, aproximadamente, 900 inscritos. Importa mencionar que o critério para ofertar a Bolsa Estudantil é a menor renda *per capita* familiar.

Gráfico 9 - Serviço de Bolsa Permanência prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC



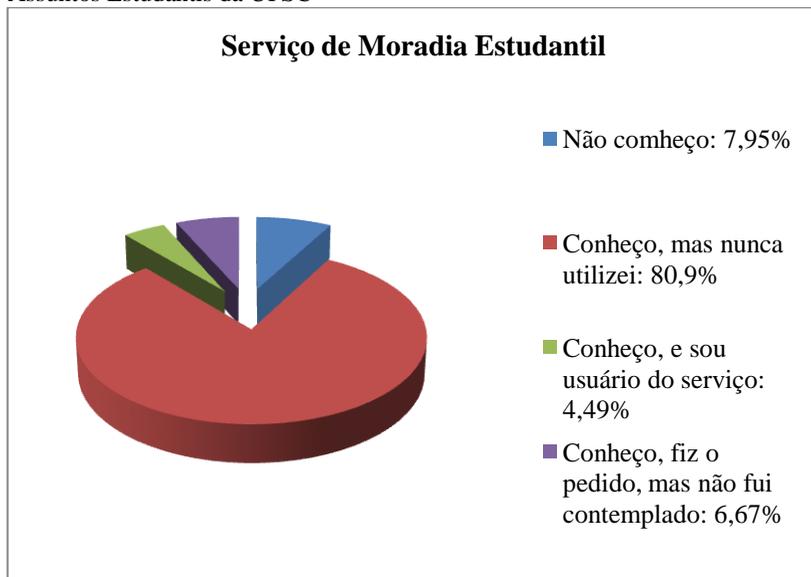
Fonte: Dados primários da pesquisa.

A pergunta 11 “Você conhece o serviço moradia estudantil prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?”.

Diante da análise do gráfico 10, percebe-se que a maioria 80,9% dos alunos conhecem e não utilizam o serviço; 7,95% não conhecem, mas nunca fizeram uso; 6,67% deles ainda não conseguiram ser contemplados e somente 4,49%, utilizam o serviço de moradia estudantil. Os alunos afirmaram que é muito difícil permanecer na

universidade devido às despesas, principalmente o custo com moradia. Além disso, os estudantes sugeriram que o número de vagas na moradia estudantil precisaria ser ampliado. Já a Coordenadora do CoAES informou que são ofertadas apenas 166 vagas e que a universidade não tem como atender a toda solicitação que chega à Coordenadoria, citando, ainda, que no semestre passado (2016.2) um total de 3.950 alunos solicitaram o serviço de moradia estudantil. Todos fizeram um cadastro que foi avaliado e tinham o perfil necessário para conseguir uma vaga na moradia estudantil; mas, infelizmente, por falta de vagas, muitos ficaram sem este serviço. Mais uma vez, a Coordenadora disse que o critério para conseguir uma vaga na moradia estudantil é sempre pela menor renda *per capita* familiar.

Gráfico 10 - Serviço de Moradia estudantil prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC



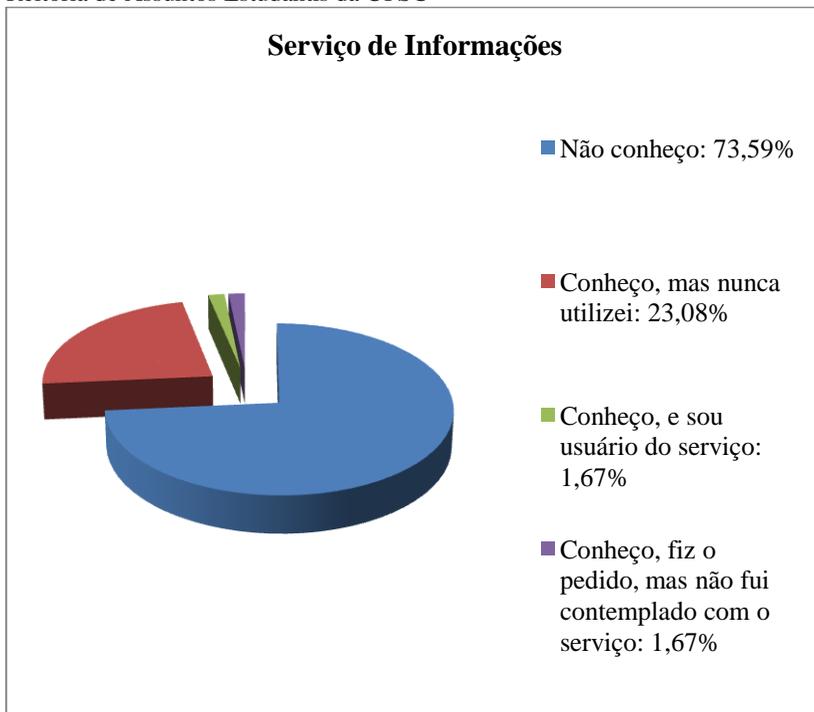
Fonte: Dados primários da pesquisa.

A pergunta 12 “Você conhece o serviço de informações sobre os locais para morar prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?”.

Diante da análise do gráfico 11, onde refere-se ao Serviço de informações sobre locais para locação de casas, quitinetes, quartos, cadastrados no sistema da PRAE que orienta o aluno em sua busca

habitacional, percebe-se que a maioria dos alunos (73,59%) não conhece este serviço prestado pela Universidade. Logo, a falta de informação prejudica muitos Alunos Cotistas.

Gráfico 11 - Serviço de informações sobre locais para morar prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC

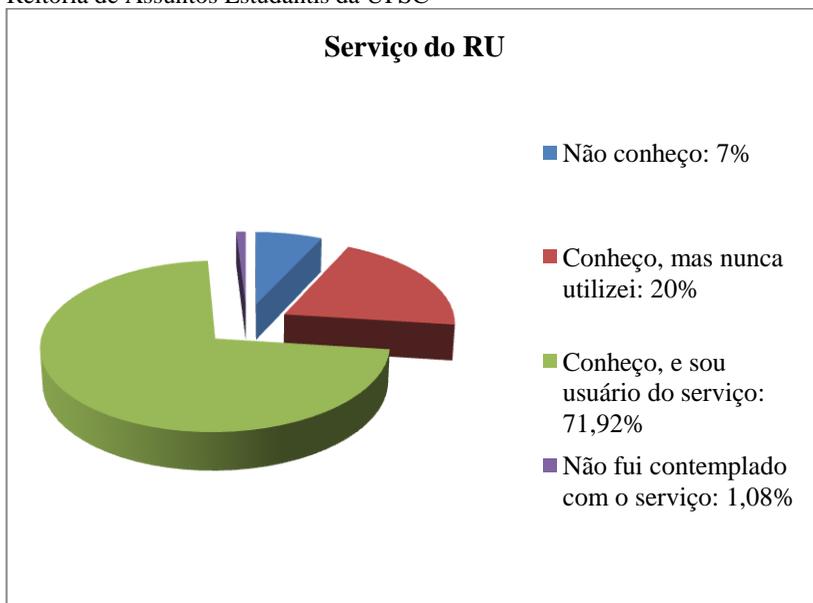


Fonte: Dados primários da pesquisa.

A pergunta 13 “Você conhece o serviço do Restaurante Universitário (RU) prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?”.

O Gráfico 12 refere-se ao Serviço do Restaurante Universitário. Esse é o serviço mais utilizado na universidade, atingindo 71,92% dos respondentes. Nota-se que 7% dos cotistas não conhecem e que somente 1,08% não conseguiu desfrutar desse benefício.

Gráfico 12 - Serviço do Restaurante Universitário (RU) prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC

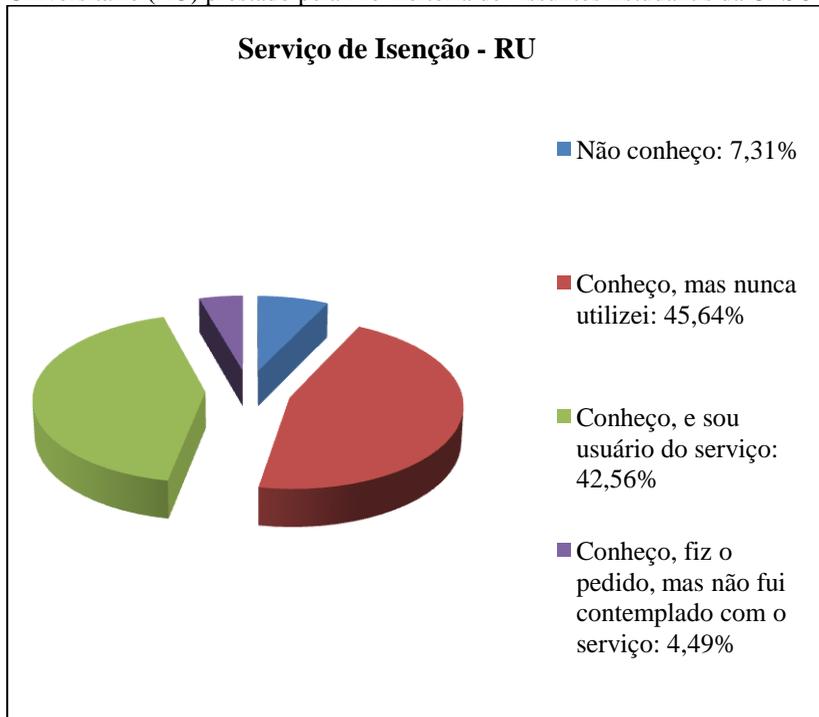


Fonte: Dados primários da pesquisa.

A pergunta 14 “Você conhece o serviço de isenção para pagamento do passe do Restaurante Universitário (RU) prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?”.

O Gráfico 13, mostra um equilíbrio entre os alunos que utilizam o serviço (42,52%) e os alunos que não utilizam (45,64). Uma pequena parcela deles não conhece o serviço (7,31%). Somente 4,49% dos cotistas, embora tivessem solicitado Serviço de Isenção, não foram contemplados. A Coordenadora do CoAES disse que todos os Alunos Cotistas matriculados, após fazerem o cadastro socioeconômico na CoAES de acordo com o edital, ganham a isenção do passe do RU. Assim, o que pode ter acontecido é que alguns dos alunos que fizeram o cadastro não deram prosseguimento ao processo, porque estes deveriam acessar o cadastro que fizeram, mas não deram andamento à sua solicitação, ou seja, teriam de clicar no serviço que desejassem ou ir buscar o passe junto ao RU, após obterem o serviço de isenção. Desde o ano de 2016, para todos os alunos que entraram através de cota de renda até 1,5 salário mínimo, a isenção tornou-se automática, isto é, sem necessidade de fazer o pedido.

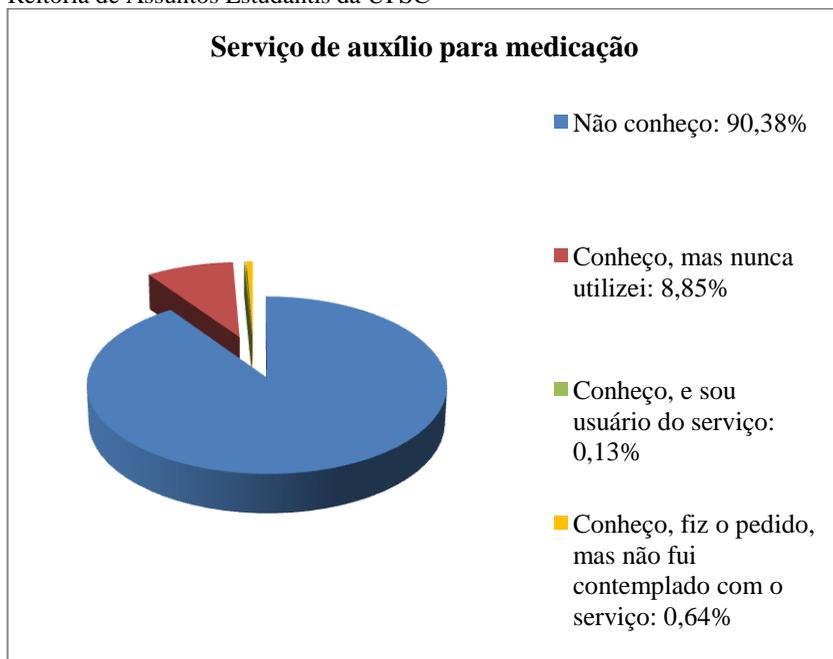
Gráfico 13 - Serviço de Isenção para pagamento do passe do Restaurante Universitário (RU) prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC



Fonte: Dados primários da pesquisa.

A pergunta 15 “Você conhece o serviço de auxílio compra medicação prestada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?”.

Gráfico 14 - Serviço de auxílio para compra de medicação prestada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC

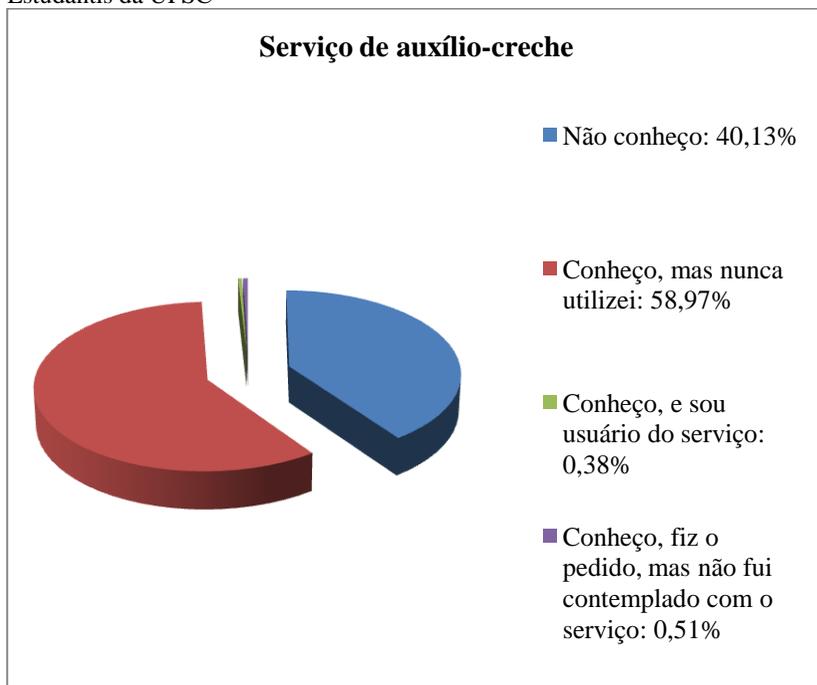


Fonte: Dados primários da pesquisa.

O Gráfico 14, ilustra que a maioria dos alunos desconhece o Serviço de auxílio para comprar medicação que é prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC. (90,38%). Mais uma vez, fica perceptível a falta de informação entre os alunos respondentes, pois, devido a isso, eles ficam sem acesso a serviços importantes que poderiam auxiliá-los. A Coordenadora do CoAES comunicou que este serviço terminou no ano de 2014. Como 0,64% dos alunos que conhecem o serviço fizeram o pedido, mas não foram contemplados, isso pode ter ocorrido em razão de terem feito o pedido um pouco antes do término deste serviço. O gráfico evidencia que apenas uma pequena porcentagem (0,13%) diz conhecer e usar ou já ter utilizado este serviço.

A pergunta 16 “Você conhece o serviço de auxílio-creche prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?”.

Gráfico 15 - Serviço de auxílio-creche prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC



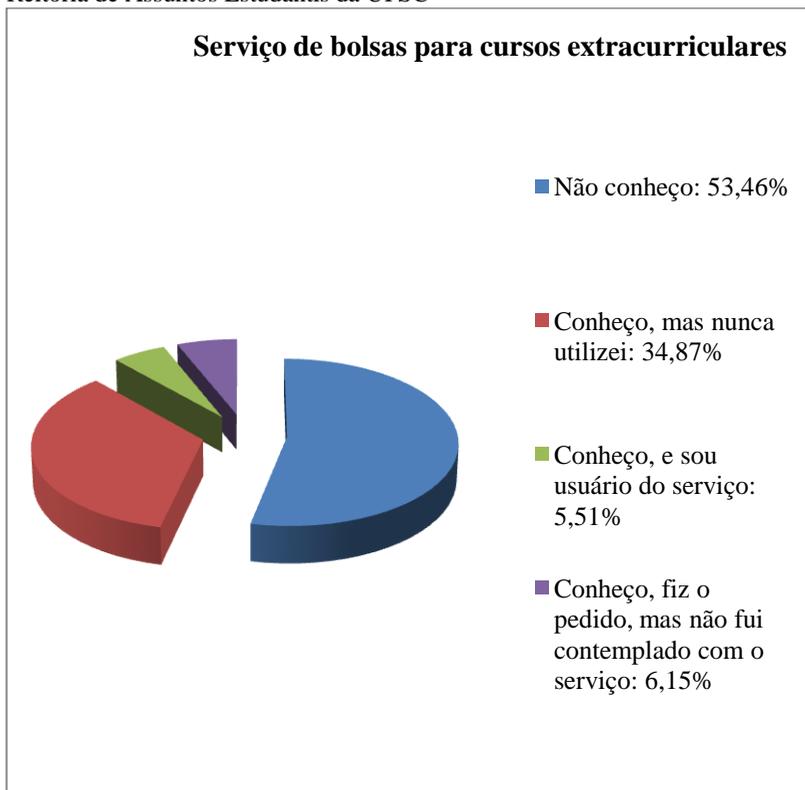
Fonte: Dados primários da pesquisa.

O Gráfico 15 representa o conhecimento dos alunos sobre o Serviço de auxílio-creche prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC. 58,97% dos usuários conhecem e não utilizam o serviço, visto que não possuem filhos. Entre aqueles que necessitam do auxílio, a maioria (0,51%) não foi contemplada. A Coordenadora do CoAES informou que foram abertas dez vagas de acordo com edital, mas que somente cinco alunos foram contemplados, sobrando ainda cinco vagas. A coordenadora explicou que o aluno interessado deve se inscrever no cadastro via internet, sendo esta, a primeira etapa; a segunda etapa implica comprovar que o(a) filho(a) tem até seis anos, trazer negativa de uma creche pública comprovando que não tem vaga, ter a guarda da criança, e, para pedir vaga integral, tem de comprovar que o pai ou mãe tem aula em um período e trabalha no outro. Então, a justificativa é que os alunos que não conseguiram o serviço desejado não cumpriram integralmente os requisitos do programa.

A pergunta 17 “Você conhece o serviço de bolsas para cursos extracurriculares prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?”.

O Gráfico 16 mostra que, 53,46% dos Alunos Cotistas não conhece; 34,87% conhece, mas nunca utilizaram. Fica perceptível a pequena quantidade (5,51%) de estudantes que se beneficiam de cursos extracurriculares e a desinformação acerca dos serviços oferecidos pela Universidade.

Gráfico 16 - Serviço de bolsas para cursos extracurriculares prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC



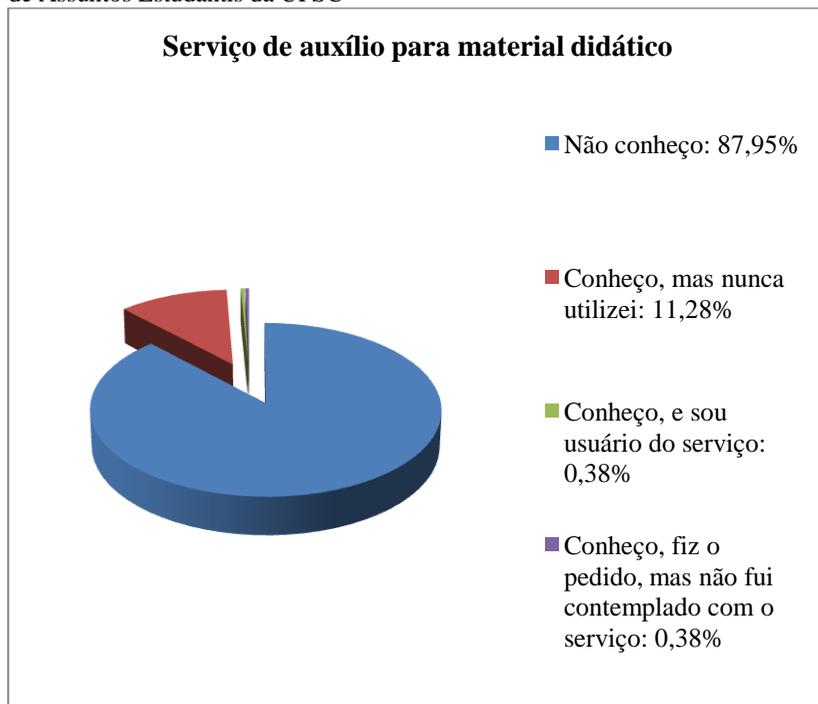
Fonte: Dados primários da pesquisa.

A pergunta 18 “ Você conhece o serviço de auxílio para material didático prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?”.

No Gráfico 17, é evidente que a maioria dos Alunos Cotistas (87, 95%) desconhece o Serviço de auxílio para material didático prestado

pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC. Sobre esse dado, a Coordenadora do CoAES esclareceu que o serviço não está mais vigente desde do ano de 2010, e que o percentual de 0,38% (aluno que disse conhecer e ser usuário do serviço) pode se referir a algum aluno de Odontologia que ganhou o “kit de odontologia”, que a PRAE adquiriu para a ceder a este aluno, informando, ainda, que quando este aluno termina o curso o referido kit é repassado para outro aluno do mesmo curso.

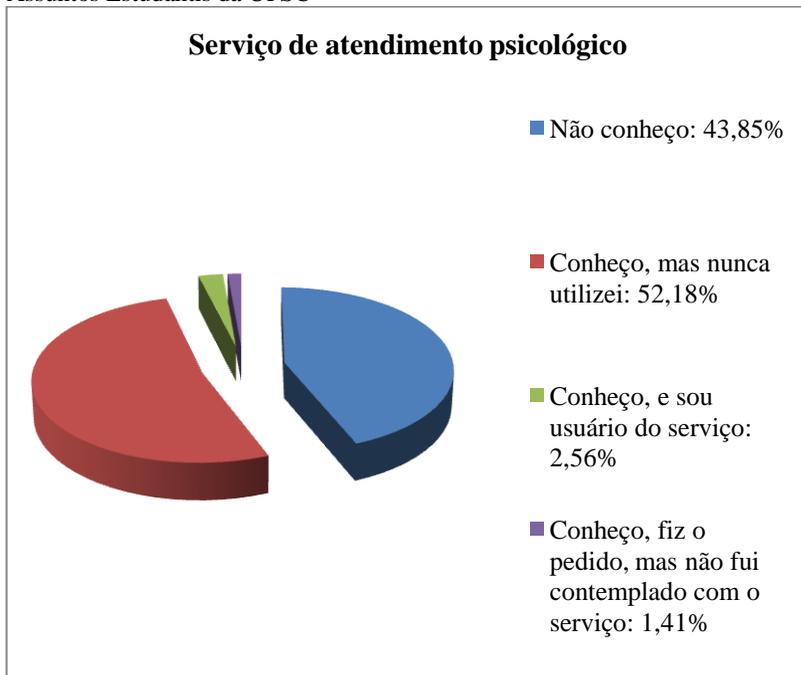
Gráfico 17 - Serviço de auxílio para material didático prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC



Fonte: Dados primários da pesquisa.

A pergunta 19 “Você conhece o serviço de atendimento psicológico prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?”.

Gráfico 18 - Serviço de atendimento psicológico prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC

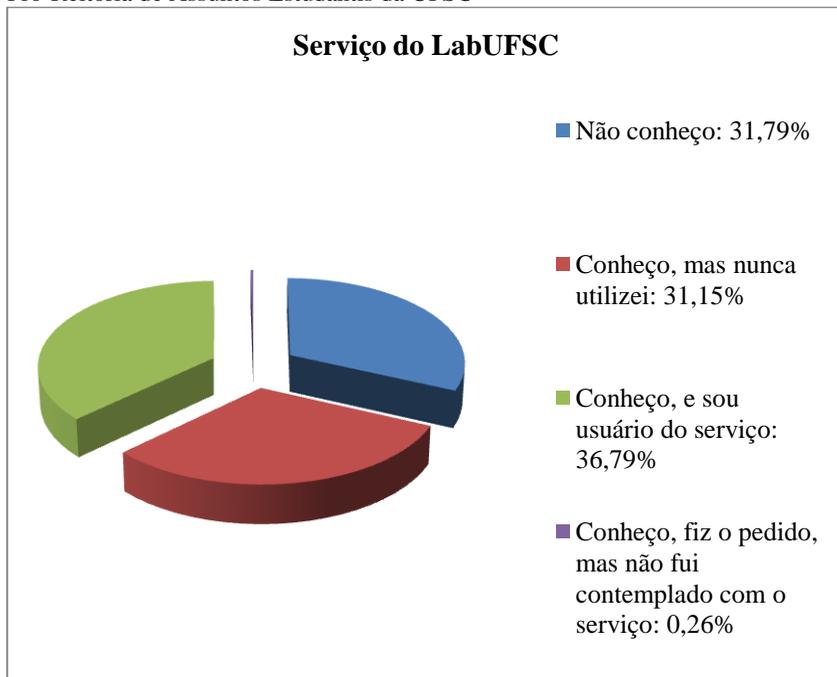


Fonte: Dados primários da pesquisa.

No Gráfico 18, observa-se que 52,18% dos alunos conhece, mas não utiliza o Serviço de atendimento psicológico prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC, e que uma significativa parte dos alunos simplesmente não conhece o serviço (43,85%). A Coordenadora do CoAES explicou que o serviço psicológico é uma divisão do serviço de Psicologia que está dentro da CoAES, localizado ao lado da BU. Há três psicólogas a disposição dos alunos, que tanto pode ser encaminhado por essa Coordenadoria ou podem utilizar espontaneamente este serviço, mediante uma triagem. A Coordenadora entende que a percentagem de 1,41%, de alunos que conhecem o serviço, fizeram o pedido, mas não foram contemplados pode ser justificada caso tais alunos tenham solicitado o benefício no próprio curso de Psicologia, no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, no serviço de atenção psicológica – SAPSI, onde fica um escritório de atendimento para fazer terapia e tratamentos, e que ali os alunos devem se inscrever e esperar que sejam chamados para iniciar o tratamento.

A pergunta 20 “Você conhece o serviço do Laboratório de Informática da UFSC (LabUFSC) pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?”.

Gráfico 19 - Serviço do Laboratório de Informática da UFSC (LabUFSC) pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC

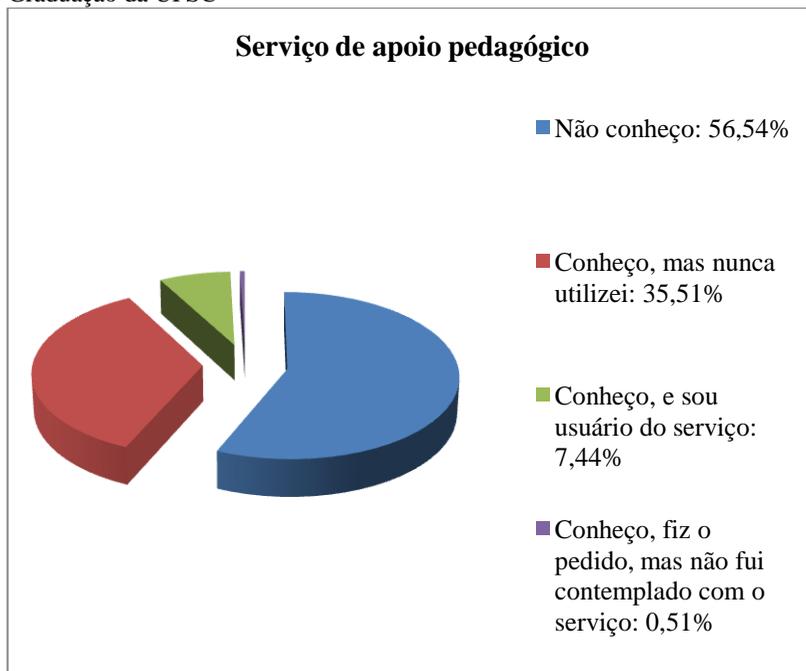


Fonte: Dados primários da pesquisa.

O Gráfico 19 demonstra a maioria dos alunos respondentes conhece o Serviço do LabUFSC-Laboratório de Informática da UFSC pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC, enquanto 31,79% deles não conhecem. Ademais, no geral, 31,15% dos respondentes não utilizam. De acordo com o art. 2º da portaria nº 669/2013/GR, foi criada a Coordenadoria de Inclusão Digital da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a qual ficou mais conhecida pelos alunos como “LabUFSC”. O Coordenador comentou que se algum aluno fez o pedido para utilizar o LabUFSC e não conseguiu é porque não possuía matrícula dentro da Universidade ou não se cadastrou junto ao SETIC, onde é gerada uma identificação (conhecida como Idufsc).

A pergunta 21 “Você conhece o serviço de apoio pedagógico prestado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFSC?”.

Gráfico 20 - Serviço de apoio pedagógico prestado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFSC

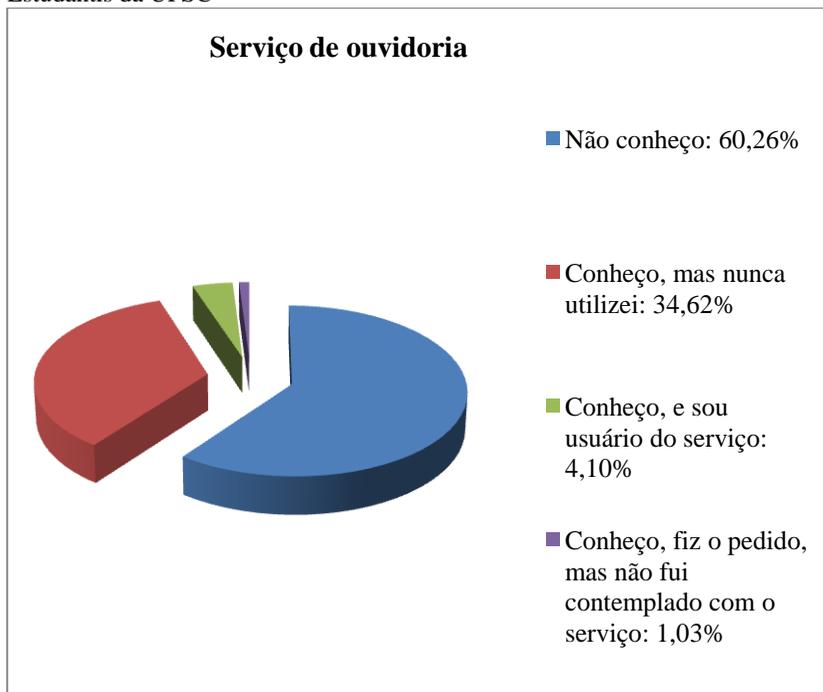


Fonte: Dados primários da pesquisa.

O Gráfico 20 apresenta a percepção dos alunos sobre o Serviço de apoio pedagógico prestado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFSC. Mais uma vez fica claro que muitos alunos (56,54%) não conhecem um serviço prestado pela Universidade. Somente 7,44% deles é usuário desse serviço. A servidora Técnica em Assuntos Educacionais responsável pelo Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE), programa vinculado à Coordenadoria de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação (PROGAD) explicou que o fato de tais alunos que serem contemplados por este serviço pode dever-se a problemas de conflitos de horários, pois os alunos enviam e-mail solicitando o serviço de apoio pedagógico informando os horários disponíveis por eles, mas, às vezes, não combinam com os horários que estão disponíveis no programa PIAPE.

A pergunta 22 “Você conhece o serviço de ouvidoria prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?”.

Gráfico 21 - Serviço de ouvidoria prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC



Fonte: Dados primários da pesquisa.

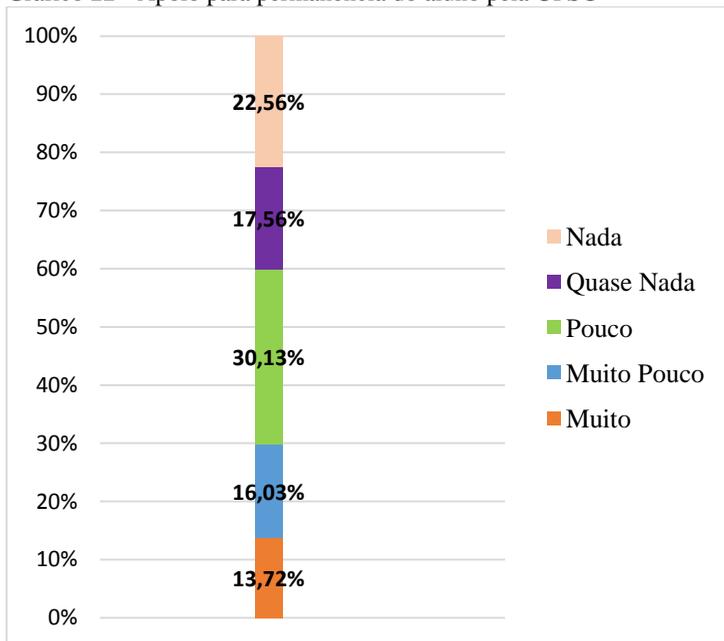
O Gráfico 21 mostra que o percentual de 60,26% dos Alunos Cotistas desconhece o Serviço de ouvidoria prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC, enquanto apenas 4,10% deles é usuário. De acordo com o Ouvidor da UFSC, os 1,03 % dos estudantes que fizeram o pedido, mas não foram contemplados podem não ter obtido o benefício pelo fato de que, às vezes, os alunos solicitam coisas que não tem função com a própria ouvidoria. O ouvidor ainda comentou que os objetivos seriam “receber críticas, reclamações, sugestões, denúncias e elogios da comunidade interna e externa à UFSC”, visto que atua como órgão de controle de qualidade dos serviços prestados pela Universidade. Nesse sentido, como algumas das solicitações não

estariam de acordo com o papel do ouvidor, não houve contemplação do pedido.

A pergunta 23 “A UFSC está dando apoio necessário para a sua permanência?”.

O Gráfico 22, demonstra que somente 13,72% dos alunos respondeu que obtinha “muito” apoio, enquanto uma grande percentagem dos alunos não possuía o apoio necessário para dar continuidade aos estudos dentro da Universidade.

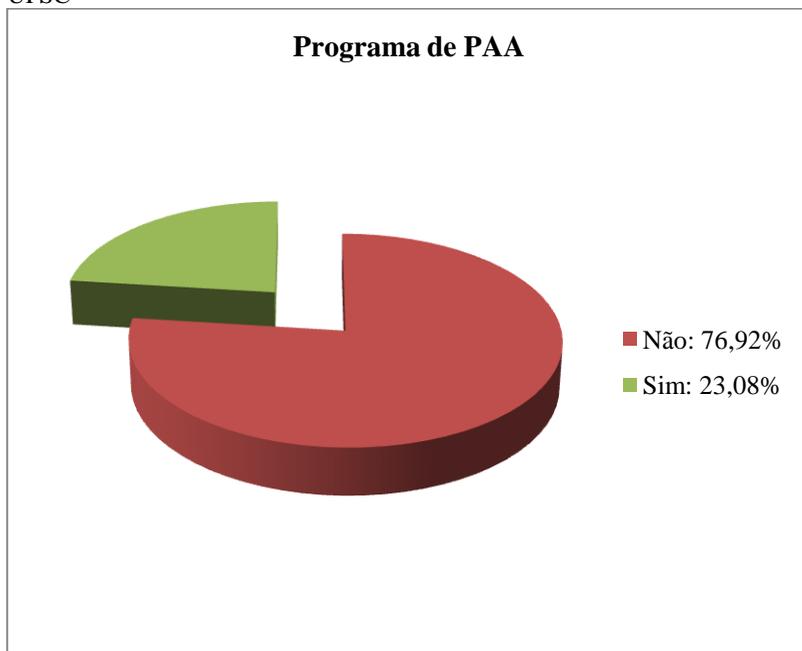
Gráfico 22 - Apoio para permanência do aluno pela UFSC



Fonte: Dados primários da pesquisa.

A pergunta 24 “Você conhece o programa que desenvolve as Políticas de Ações Afirmativas da UFSC?”.

Gráfico 23 - Programa que desenvolve as Políticas de Ações Afirmativas da UFSC

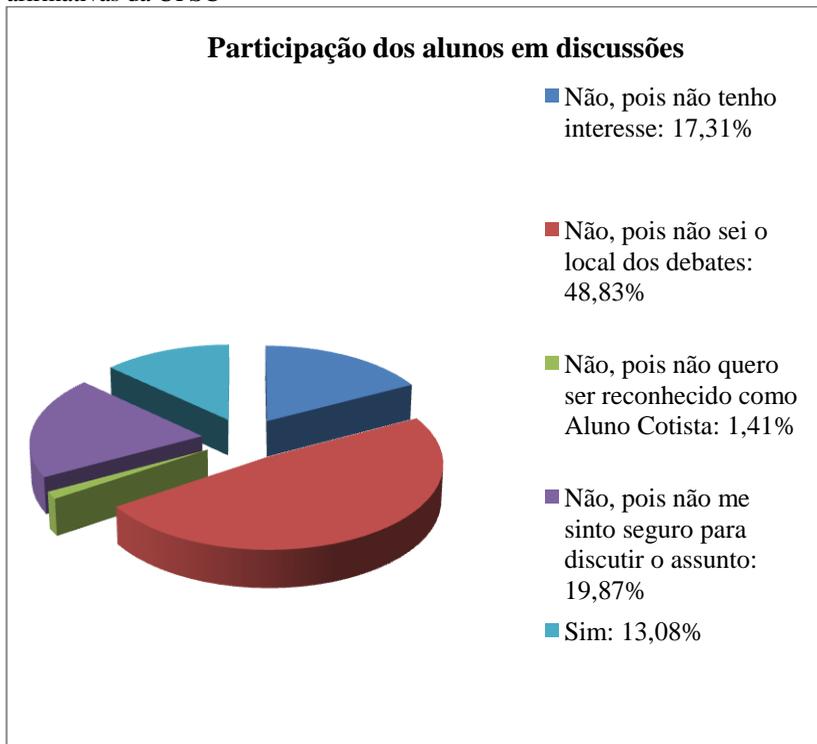


Fonte: Dados primários da pesquisa.

No Gráfico 23, percebe-se que, devido à falta de informação, 76,92% dos alunos não conhecem o programa que desenvolve as Políticas de Ações Afirmativas da UFSC, e que 23,08% deles conhecem esse programa. Nesse sentido, cabe mencionar a definição de Oliveira (2012, p. 277), que explica: “Publicidade é a comunicação impessoal, em forma de notícia, envolvendo uma empresa e/ou seus produtos ou serviços e que são transmitidos, sem custo para o interessado, através de mídia da massa”. A universidade, portanto, precisaria investir na divulgação do PAA.

A pergunta 25 “Você participa ou participou de alguma discussão sobre o programa de ações afirmativas da UFSC?”.

Gráfico 24 - Participação dos alunos em discussões sobre o programa de ações afirmativas da UFSC



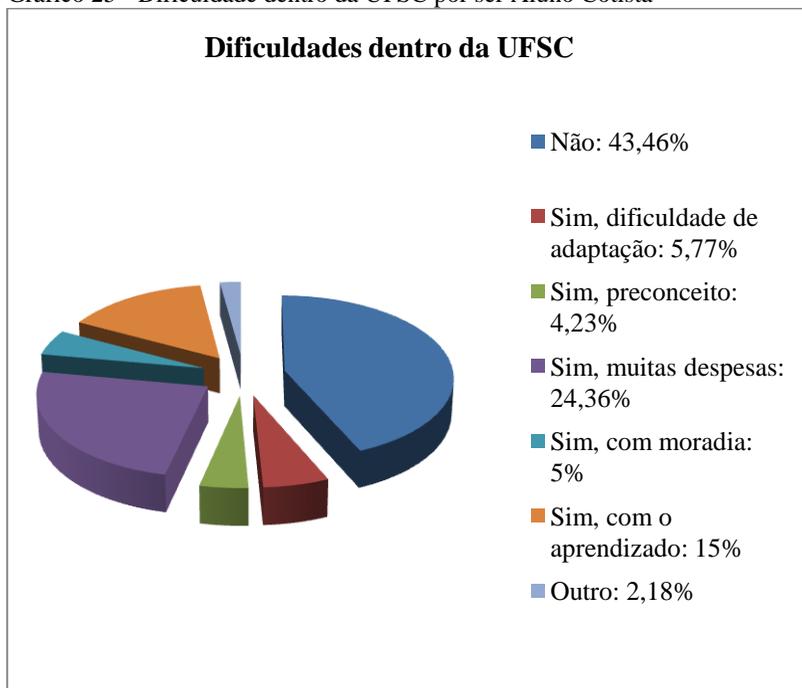
Fonte: Dados primários da pesquisa.

No Gráfico 24, verifica-se que o percentual de 48,33% dos respondentes não sabe onde acontece as discussões sobre o programa de ações afirmativas da UFSC e que uma boa parcela deles (19,87%) não se sente segura para debater sobre o assunto.

A pergunta 26 “Você enfrenta ou enfrentou algum tipo de dificuldades dentro da UFSC por ser aluno cotista?”.

O Gráfico 25, retrata algum tipo de dificuldade encontrada devido ao fato de o aluno ser cotista da UFSC. Nota-se que 43,46% dos estudantes não sentem dificuldade por serem Alunos Cotistas. O maior percentual que declara ter dificuldades (24,36%) justifica que elas se devem a despesas dentro da Universidade. Além disso, 15% dos cotistas têm dificuldade de aprendizado.

Gráfico 25 - Dificuldade dentro da UFSC por ser Aluno Cotista

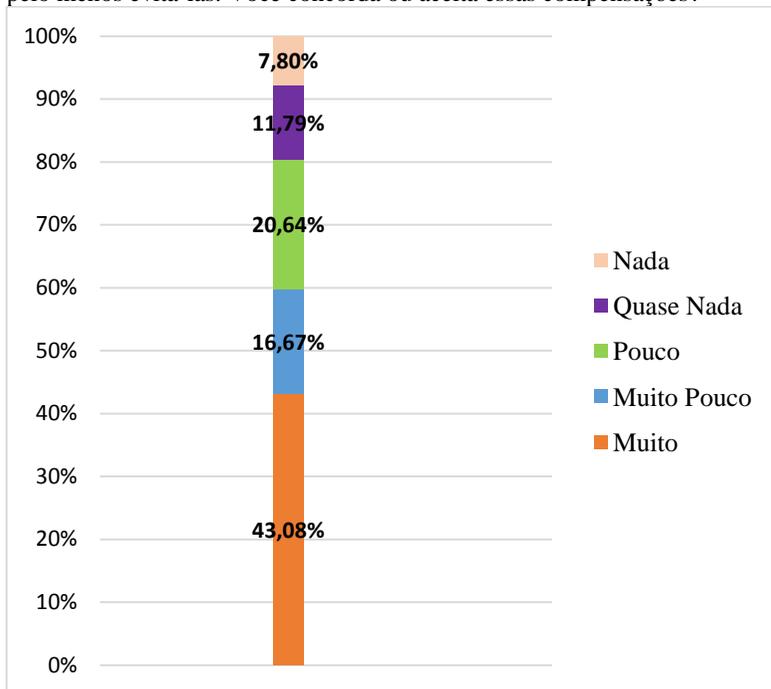


Fonte: Dados primários da pesquisa.

Pergunta 27 “Ações afirmativas são políticas para compensar discriminações ou pelo menos evitá-las. Você concorda ou aceita essas compensações?”.

No Gráfico 26, foi questionado aos alunos se eles concordam que as Ações afirmativas são políticas para compensar discriminações ou pelo menos evitá-las. Notou-se que muitos alunos (43,08%) concordam que essas Ações afirmativas auxiliam no processo de não os diferenciar dos demais alunos. Por outro lado, é notável que há alunos que se sentem prejudicados e não acreditam que essas ações afirmativas façam alguma diferença no seu dia a dia.

Gráfico 26 - Ações afirmativas são políticas para compensar discriminações ou pelo menos evitá-las. Você concorda ou aceita essas compensações?



Fonte: Dados primários da pesquisa.

Por fim, é apresentado o quadro 2 resumindo as recomendações que foram feitas pelos Alunos Cotistas:

Quadro 2 - Resumo das recomendações apresentadas pelos Alunos Cotistas na Pergunta n° 28

Recomendação	Quantidade
Melhorar a divulgação e informação do programa de ações afirmativas	210
Nada a recomendar	195
Aumentar o número de bolsas e auxílios	134
Ampliar o número de vagas de moradia estudantil	55
Melhorar o atendimento pela PRAE	53
Mais apoio no início da graduação e flexibilização nos horários	38
Maior fiscalização para alguns dos Alunos Cotistas, pois muitos não se enquadram no sistema de cotas da UFSC, e mais controle ou rigor para alguns dos Alunos Cotistas que ganham benefícios e auxílios e não necessitam destes	34
Preparar e capacitar melhor os professores contra suas próprias discriminações e preconceitos	17
Fornecer café, na parte da manhã, no Restaurante Universitário	16
Desburocratizar a documentação solicitada pela PRAE	10
Total	762

Fonte: Dados primários da pesquisa.

A análise do Quadro 2, onde aparecem as recomendações foram feitas pelos estudantes entrevistados, demonstra que há uma significativa relação entre esses resultados obtidos e o resultado de várias perguntas do item 4 (Análise e Interpretação dos Resultados). Deve-se destacar que as perguntas 9, 10, 12, 16, 17, 21 foram as que mais puderam ser associadas com as recomendações feitas pelos alunos no Quadro 2.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este estudo teve como finalidade analisar a percepção dos alunos cotistas que ingressaram pelo sistema de cotas na UFSC, quanto às ações afirmativas.

Pode-se observar que a maioria dos Alunos Cotistas provêm de famílias com baixa renda que vivem com menos de 1,5 salários mínimos e de escolas públicas; ademais, notou-se uma grande diferença de aprendizagem entre os cotistas para o acompanhamento das disciplinas em relação aos alunos que possuem melhores condições de vida e que vieram de escolas particulares.

Foi perceptível a necessidade de capacitar e preparar os servidores Técnicos Administrativos e os Docentes para que melhor atenderem às necessidades dos Alunos Cotistas, para que estes possam se sentir mais bem aceitos tanto dentro da própria instituição quanto no meio social, com mais apoio, o que inclui a flexibilização nos horários de atendimento a estes.

Deve-se, também, ampliar a divulgação dos serviços prestados pelas Políticas de Ações Afirmativas junto à Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD) e à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), pois a falta de atualização do *site* da SAAD em relação aos serviços e benefícios prestados tende a prejudicar os alunos que necessitam desses serviços. Constatou-se que, de acordo com a Coordenadoria do CoAES, alguns desses serviços já não existem. Para tanto, é fundamental que haja não somente uma atualização constante de informações assim como uma ampla divulgação acerca desses benefícios, para que os Alunos Cotistas possam se beneficiar, visto que muitos dos respondentes não conhecem nem utilizam vários serviços por falta de conhecimento.

É imprescindível que a Universidade dê o apoio necessário a esses alunos que, muitas vezes, estão desorientados sobre os seus direitos, não sabendo a que setor de apoio recorrerem. Logo, no início de cada semestre, é preciso criar e distribuir folders e cartilhas que especifiquem os benefícios que Alunos Cotistas têm por direito, enviar e-mail, mala- direta, e manter contato por Moodle, Facebook e até mesmo mediante aplicativos, como o WhatsApp. Essas seriam algumas das maneiras de conseguir melhorar a comunicação com esses alunos, de repassar as informações e os comunicados importantes. Também seria de grande ajuda investir em *outdoors* e/ou painéis eletrônicos para dar maior visibilidade e expor informações relevantes, por meio de um plano de mídia eficaz.

Com a realização dessa pesquisa, além de sua contribuição para a área científica, pretendendo-se incentivar que a Universidade tenha uma visão clara sobre as suas práticas atuais e apontar a necessidade de serem desenvolvidas novas estratégias de divulgação do programa de ações afirmativas da UFSC, a fim de que os Alunos Cotistas possam ter maior acesso aos benefícios ofertados.

5.1 RECOMENDAÇÕES PARA ESTUDOS FUTUROS

Após a realização dessa pesquisa, pôde-se perceber que há uma necessidade de estudos futuros, sobre esse tema tão relevante, para que possa contribuir significativamente para a permanência dos alunos cotistas dentro das Instituições de ensino. Para tanto, apresenta-se sugestões para futuros trabalhos a serem realizados por pesquisadores que possam vir a ter interesses por este tema:

- a) Mais apoio para os alunos cotistas no início da graduação e flexibilização nos horários;
- b) Maior fiscalização para alguns dos alunos cotistas, pois alguns não se enquadram no sistema de cotas, e mais rigor para alguns alunos cotistas que ganham benefícios e auxílios sem necessitarem
- c) Facilitar o acesso de informações para que o pesquisador possa desenvolver sua pesquisa adequadamente.

REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Tradução Virgílio Afonso da Silva. 5. ed. São Paulo. Malheiros Editores, 2008.

ALMEIDA, Mário de Souza. **Elaboração de Projeto, TCC, Dissertação e Tese**: uma abordagem simples, prática e objetiva. 2. ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2014.

ALMEIDA FILHO, Naomar de; SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade do século XXI**: para uma universidade nova. Coimbra: Edições Almedina, out. 2008.

ARAÚJO, Wilma Maria Coelho et al. **Da alimentação à gastronomia**. Brasília: Ed. UnB, 2005. (Coleção Turismo, Hotelaria e Gastronomia).

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho (Org.). **Anti-Racismo e seus paradoxos**: reflexões sobre cota racial, raça e racismo. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2004.

AZEVEDO, Eliane. **Raça**: conceito e preconceito. São Paulo. Ed. Ática, 1987.

BARROZO, Paulo Daflon. A ideia de igualdade e as ações afirmativas. **Lua Nova**, São Paulo, n. 63, p. 103-141, 2004.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 1995.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. Entrevista a Benedetto Vecchi. Rio de Janeiro. Ed. Zahar, 2005.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branquitude e Poder: a questão das cotas para negros. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 165-178. (Coleção Educação para Todos).

BERTULIO, Dora Lucia de Lima. Ação afirmativa no ensino superior: considerações sobre a responsabilidade do Estado Brasileiro na promoção do acesso de negros à Universidade – O Sistema Jurídico Nacional. In: PACHECO, Jairo Queiroz; SILVA, Maria Nilza (Org.). **O negro na Universidade: o direito à inclusão**. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2007. p. 51-97.

BRAGHIROLI, Elaine Maria et al. **Psicologia geral**. 23. ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 2003.

BRASIL. **Programa Nacional dos Direitos Humanos II**. Brasília: Ministério da Justiça, 2002.

_____. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 ago. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 19 set. 2016.

_____. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Ministério dos Direitos Humanos. **O que são ações afirmativas**. 2016. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/assuntos/o-que-sao-acoes-afirmativas>>. Acesso em: 6 out. 2016.

CARVALHO, José Jorge de. Ações afirmativas para negros e índios no ensino superior: as propostas dos NEABs. In: SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima (Orgs.). **Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais**. Rio de Janeiro: DP & A, 2003. p. 191-204.

CARVALHO, Silvio Souto Maior Teixeira de; ALLOUFA, Jomária Mata de Lima. Políticas públicas: uma análise do Programa de Distribuição de Alimentos (PRODEA) no município de Canguaretama/RN. In: TINOCO, Dinah dos Santos et al. **Ação pública, organizações e políticas públicas**. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Natal: CCSA-PPGA, EDUFRN. v. 2. Editora da UFRN, 2007. p. 83-108.

CATANANTE, Bartolina Ramalho. **Relato de experiência de alunos cotistas negros na UEMS de 2003 a 2008**. 2008. Disponível em:

<<http://www.uems.br/.../apresentacao-encontro-proreitores-grad-regioes.ppt>>. Acesso em: 9 nov. 2016.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CESAR, Raquel Coelho Lenz. **Acesso à justiça para minorias raciais no Brasil: é a ação afirmativa o melhor caminho? Riscos e acertos no caso da UERJ**. 2004. 282 f. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade do Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 24, p. 5-15, set./dez. 2003.

COELHO, Kellen da Silva; VOLPATO, Sílvia Maria Berté. Universidade e o seu significado social. In: MELO, Pedro Antônio de; COLOSSI, Nelson (Orgs). **Cenários da gestão universitária na contemporaneidade**. Florianópolis: Insular, 2004. p. 115-126.

CORBUCCI, Paulo Roberto. Evolução do acesso de jovens à educação superior no Brasil. Brasília: Ipea, 2014. (Texto para Discussão, n. 1950). In: BRASIL. Ipea. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, n. 23, 2015. Capítulo 4 – Educação. p. 181-234. Colaboradores: Divonzir Arthur Gusso, Eduardo Luiz Zen, Luis Claudio Kubota, Paulo Roberto Corbucci. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=25812&Itemid=9>. Acesso em: 4 nov. 2016.

_____. **Relatório de Gestão**. Brasília: FNDE, 2014.

CORDEIRO, Maria José de Jesus Alves. Democracia Racial e Meritocracia: obstáculos aos ingressos de negros e indígenas na UEMS. In: BRANDÃO, André Augusto (Org.). **Cotas raciais no Brasil: a primeira avaliação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2007. p. 81-114.

COSTA, Antonia Francina Silva et al. As relações étnico-racial e de gênero nos processos educacionais. In: SILVA, Jailson de Souza; BARBOSA, Jorge Luiz; SOUSA, Ana Inês (Org.). **Desigualdade e diferença na universidade: gênero, etnia e grupos sociais populares**.

Rio de Janeiro: UFRJ, Pró-Reitoria de Extensão, 2006. p. 26-35.
(Coleção Grandes Temas do Conexões de Saberes).

CUNHA, Ana Helena de Paula et al. As cotas e as questões da promoção da justiça social perante a legislação. In: MARQUES, Maria de Magalhães. **Ações afirmativas: a escola em debate**. Colégio Dante Alighieri, 2014. p. 46-49. Disponível em:
<<https://www2.colegiodante.com.br/rea/file/LIVRO%20COTAS%20E%20A%C7%D5ES%20AFIRMATIVAS.pdf>>. Acesso em: 4 nov. 2016.

CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade reformada**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

DAFLON, Toste Verônica; FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, v. 43, n. 148, p. 302-327, jan./abr. 2013.

DÁRIO, Amália Borges. **Avaliação do desempenho acadêmicos da evasão entre discentes cotistas e não cotistas**. 2017. 111 f. Dissertação. (Mestrado em Administração Universitária) – Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

DAVID, Moisés; Melo, Maria Lúcia; MALHEIRO, João Manoel da Silva. Desafios do currículo multicultural na educação superior para indígenas. **Educ. Pesq.**, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 111-125, jan./mar. 2013.

DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2011.

DEVALLE, Antony. **Cadernos do Terceiro Mundo**, Buenos Aires, v. 26, n. 247, p. 12-25, maio 2003.

DOMINGUES, Petrônio. Espaço aberto: ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 29 maio/ago. 2005. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n29/n29a13>>. Acesso em: 18 ago. 2017.

DRAY, Guilherme Machado. **O princípio da igualdade no direito do trabalho**: sua aplicabilidade no domínio específico da formação de contratos individuais de trabalho. Coimbra: Ed. Livraria Almedina, 1999.

FERES JÚNIOR, João; DAFLON, Verônica Toste; CAMPOS, Luiz Augusto. Ação afirmativa, raça e racismo: uma análise das ações de inclusão racial nos mandatos de Lula e Dilma. **Revista de C. Humanas**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 399-414, jul./dez. 2012.

FERREIRA, Daniela Sanchez Ita; CHICANATO, Dionisio de Jesus. **Ações afirmativas e a política de cotas raciais dentro do sistema educacional brasileiro**. Disponível em: <<http://institutoprocesso.com.br/2012/wp-content/uploads/2011/12/daniela-acoes.pdf>>. Acesso em: 17 ago. 2017.

GEN JURÍDICO. **Igualdade não significa justiça**. 2016. Disponível em: <<https://genjuridico.wordpress.com/2013/05/15/igualdade-nao-significa-justica/>>. Acesso em: 6 de out. 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Ed. Atlas, 1994.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2007.

GOLDBERG, David Theo. **Racist culture**: philosophy and the politics of meaning. Cambridge, Mass.: Blackwell Publishers, 1995.

GOMES, Joaquim Barbosa. O debate constitucional sobre as ações afirmativas. In: SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima (Orgs.). **Ações afirmativas**: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 15-57.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. **Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

_____. A recepção do Instituto da Ação Afirmativa pelo Direito Constitucional Brasileiro. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretária de Educação Continuada,

Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 47-82 (Coleção Educação para Todos).

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Ed. 34, 2005.

HERINGER, Rosana (Org.). **A cor da desigualdade: desigualdades raciais no Mercado de trabalho e ação afirmativa no Brasil**. Rio de Janeiro: IERÊ/ Núcleo da Cor-LPS-IFCS-UFRJ, 1999.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Os indígenas no Censo Demográfico 2010**: primeiras considerações com base no quesito cor ou raça. 2010a. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2016.

_____. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2015. **Estudos e Pesquisas - Informação Demográfica e Socioeconômica**, Rio de Janeiro, 2015a.

_____. Educação. **Políticas Sociais**: acompanhamento e análises. 2015b. (Distribuição da população de 18 a 24 anos que frequenta educação superior segunda a faixa de renda e a categoria institucional (2005, 2012 e 2013, em %)). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2013/>>. Acesso em: 10 nov. 2016.

_____. Santa Catarina. Florianópolis. **Infográficos**: evolução populacional e pirâmide etária. 2010b. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?codmun=420540>>. Acesso em: 20 de abr. 2017.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS. Resumo Técnico – **Censo Escolar 2010**: versão preliminar. Brasília, 2011. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/censo/2010/divulgacao_censo2010_201210.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2016.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Boletim de Análise Político-Institucional**. 4. ed. Coordenação: Joana Luiza Oliveira Alencar, Roberto Pires Messenberg. Rio de Janeiro:

IPEA, 2013. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim_analise_politico/1301017_boletim_analisepolitico_04.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2016.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA.

Políticas sociais: acompanhamento e análise, n. 23, 2015. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=25812&Itemid=9>. Acesso em: 4 nov. 2016.

JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. **Desigualdades raciais no Brasil:** um balanço da intervenção governamental. Brasília: IPEA, 2002.

_____. THEODORO, Mário. Parte II - Em Defesa de Ações Afirmativas para Inclusão dos Negros no Ensino Público Superior Brasileiro. Raça e Educação: os limites das políticas universalistas. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas.** Brasília: Ministério da Educação, Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 105-120. (Coleção Educação para Todos).

LACAPRA, Dominick. A nova história intelectual e a noção de raça. In: AZEVEDO, Celia Maria Marinho (Org.). **Anti-racismo e seus paradoxos:** reflexões sobre cota racial, raça e racismo. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2004. p. 75-86.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

_____. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

LEITE, Janete Luzia. Pesquisa Teórica. **Política de cotas no Brasil: política social?** Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 23-31, jan./jun. 2011.

LESME, Adriano. Cotas raciais. 2016. **Brasil Escola.** Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/educacao/sistema-cotas-racial.htm>>. Acesso em: 6 out. 2016.

LIMA, Antônio Carlos de Souza. Educação Superior para Indígenas no Brasil – sobre cotas e algo mais. In: BRANDÃO, André Augusto (Org.). **Cotas raciais no Brasil: a primeira avaliação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2007. p. 253-279.

LOPES, Carla Patrícia Frade Nogueira. **O sistema de cotas para afrodescendentes e o possível diálogo com o direito**. Brasília: Ed. Dédalo, 2008.

MARCON, Frank; SUBRINHO, Josué Modesto dos Passos. **Ações afirmativas e políticas inclusivas no ensino público de Sergipe: a experiência da Universidade Federal de Sergipe**. São Cristóvão: Ed. UFS, 2010.

MARTINS, André Ricardo Nunes. Racismo e Imprensa: argumentação no discurso sobre as cotas para negros nas universidades. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 179-208. (Coleção Educação para Todos).

MARX, Karl. **A questão judaica**. São Paulo: Centauro, 2002.

MEIRA, André Vinícius Carvalho. O princípio da igualdade e as cotas raciais no Brasil. **Alhetes**: Periódico Científico dos Graduandos em Direito – UFJF, Juiz de Fora, v. 2, n. 3, p. 11-28, nov. 2010, maio 2011.

NOVO, Luciana Florentino; MELO, Pedro Antônio de. Universidade empreendedora: fortalecendo os caminhos para a responsabilidade social. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL, 3., 2003. **Anais eletrônicos...** Buenos Aires: UNMdP, 2003. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/116308>>. Acesso em: 4 nov. 2016.

MENIN, Maria Suzana de Stefano et al. Representações de estudantes universitários sobre alunos cotistas: confronto de valores. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 255-272, maio/ago. 2008.

NEGROS DO BRASIL. **Cotas raciais**. 2016. Disponível em: <<http://negros-no-brasil.info/cotas-raciais.html>>. Acesso em: 6 out. 2016.

NEVES, Paulo Sérgio da Costa. Identité Noire et Identité Nationale dans le Bresil Contemporain. **Revue Textures**, [S.l.], v. 1, n. 16, p. 103-110, 2005.

_____. Le faux dilemme brésilien: nationalisme ou modernité? **Cahiers du Brésil Contemporain**, Uruguay, v. 31, p. 5-35, 1997.

_____. Identité Noire et Identité Nationale dans le Bresil Contemporain. **Revue Textures**, {S.l.}, v. 1, n. 16, p. 103-110, 2005a.

_____. Luta Anti-Racista: entre reconhecimento e redistribuição. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 81-96, out. 2005b.

_____. O contexto de emergência e de consolidação das políticas afirmativas na Universidade Federal de Sergipe. In: MARCON, Frank; SUBRINHO, Josué Modesto dos Passos. **Ações afirmativas e políticas inclusivas no ensino público superior**: a experiência da Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão. Ed. UFS, 2010. p. 17-36.

_____. Reconhecimento e desprezo social ou os dilemas da democracia no Brasil contemporâneo: algumas considerações à luz da questão racial. Dossiê. **Política & Sociedade**, Florianópolis, n. 11, p. 117-132, out. 2007.

_____.; LIMA, Marcus Eugênio Oliveira. Percepções de justiça social e atitudes de estudantes pré-vestibulandos e universitário sobre as cotas para negros e pardos nas universidades públicas. In: MARCON, Frank; SUBRINHO, Josué Modesto dos Passos. **Ações afirmativas e políticas inclusivas no ensino público superior**: a experiência da Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão. Ed. UFS, 2010. p. 57-100.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **História da administração**: como entender as origens, as aplicações e as evoluções da administração. São Paulo: Ed. Atlas S.A., 2012.

PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini. **Metodologia da pesquisa:** abordagem teórico-prática. Editora Papyrus. 17. ed. Campinas: Editora, 2011.

PEREIRA, Jássio; BORGES, Djalma Freire. Participação cidadã no planejamento das ações da EMATER-RN. In: TINOCO, Dinah dos Santos et al. **Ação pública, organizações e políticas públicas.** Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Natal: CCSA-PPGA, EDUFRN. v. 2. Editora da UFRN, 2007. p. 11-27.

PETRY, Eduardo. **Fazenda Modelo Assis Brasil.** 2013. Disponível em: <<http://santacatarinaantiga.blogspot.com.br/2013/07/fazenda-modelo-assis-brasil.html>>. Acesso em: 23 set. 2016.

RAMOS, Deriscléia Rodrigues; ARAÚJO, Maria Arlete Duarte de. O processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada – BPC: uma lógica de exclusão ou inclusão na avaliação social? In: TINOCO, Dinah dos Santos et al. **Ação pública, organizações e políticas públicas.** Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Natal: CCSA-PPGA, EDUFRN. v. 2. Editora da UFRN, 2007. p. 31-51.

RENDER, Barry; STAIR JÚNIOR, Ralph M.; HANNA, Michael E. **Análise quantitativa para administração.** 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

RICHARDOSN, Roberto Jarry et al. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1999.

RUFINO, Joel. Direitos são pra valer! Ação contra a discriminação social. **Cadernos do Terceiro Mundo**, Buenos Aires, v. 26, n. 247, p. 16, maio 2003.

SANDEL, Michael J. **Justiça:** o que é fazer a coisa certa. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

SANTOS, Boaventura de Souza; ALMEIDA FILHO, Naomar de. **A universidade do século XXI:** para uma universidade nova. Coimbra, 2008.

SANTOS, Jocélio Teles; QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. Sistema de cotas e desempenho de estudantes nos cursos da UFBA. In: BRANDÃO, André Augusto (Org.). **Cotas raciais no Brasil: a primeira avaliação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2007. p. 37-66.

SANTOS, José Luiz. **O que é cultura**. 6. ed. Cidade: Editora Brasiliense, 1987.

SANTOS, Sales Augusto dos. Ação afirmativa e mérito individual. In: SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima (Orgs.). **Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais**. Rio de Janeiro: DP & A, 2003. p. 83-123.

_____. (Org.). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. (Coleção Educação para Todos).

_____. **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007. (Coleção Educação para Todos, v. 5).

SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Departamento de Planejamento e Gestão da Informação. **UFSC em Números 2006 – 2015**. 2016. Disponível em: <<https://arquivos.ufsc.br/d/6b9e384f07/files/?p=/UFSC%20em%20n%C3%BAmeros%202015%20-%20Estilizado.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2016.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Luiz Fernando Martins. **Ação afirmativa e cotas para afrodescendentes: algumas considerações sócio jurídicas**. In: SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima (Orgs.). **Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais**. Rio de Janeiro: DP & A, 2003. p. 15-57.

_____. **Estudo sociojurídico relativo à implementação de políticas de ação afirmativas e seus mecanismos para negros no Brasil:**

aspectos legislativo, doutrinário, jurisprudencial e comparado. Rio de Janeiro: [S.n.], 2014.

SILVÉRIO, Valter Roberto. Ações afirmativas e diversidade étnico-racial. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 141-164. (Coleção Educação para Todos).

SOARES, Claudete Gomes. Raça, classe e ação afirmativa na trajetória política de militantes negros de esquerda. **Política e Sociedade**, Florianópolis, v. 2, n. 22, p. 41-74, nov. 2012.

TRAGTENBERG, Marcelo Henrique Romano. O processo de elaboração e aprovação do Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Santa Catarina (2002-2007). In: SANTOS, Jocélio Teles (Org.). **Cotas nas universidades: análises dos processos de decisão**. Salvador: CEAO, 2012. p. 235-256.

_____.; BASTOS, João Luiz Dornelles; PERES, Marco Aurélio. **Políticas de ampliação do acesso e diversidade socioeconômica e étnico-racial na Universidade Federal de Santa Catarina**. 2006. Disponível em: <<http://acoes-afirmativas.ufsc.br/files/2013/03/2006-09-30-artigo-pagina-comissao.pdf>>. Acesso em: 6 out. 2016.

UFSC – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Cria o "Programa De Ações Afirmativas" da Universidade Federal de Santa Catarina. Resolução Normativa nº 008/CUN/2007, de 10 de julho de 2007. UFSC, Florianópolis, SC, 10 jul. 2007.

_____. **Edital 03/COPERVE/2015**. (Alterado conforme Edital de Retificação 05/COPERVE/2015). 2015a. Disponível em: <<http://vestibular2016.ufsc.br/files/2012/07/Edital03-VestibularUFSC2016.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2016.

_____. **DAE - Departamento de Administração Escolar**. 2016b. Disponível em: <<http://dae.ufsc.br/>>. Acesso em: 21 out. 2016.

_____. **Missão, Visão e Valores**. 2016a. Disponível em: <<http://estrutura.ufsc.br/missao/>>. Acesso em: 26 set. 2016.

UFSC – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.
Plano de Desenvolvimento Institucional 2015 a 2019. Florianópolis:
UFSC, 2015b.

_____. **Políticas de Ações Afirmativas da UFSC.** 2001. Disponível em: <<http://acoes-afirmativas.ufsc.br/o-que-sao-acoes-afirmativas/>>. Acesso em: 26 set. 2016.

_____. Política de Ações Afirmativas UFSC. **Dicas.** 2016d. Disponível em: <<http://acoes-afirmativas.ufsc.br/dicas/>>. Acesso em: 20 out. 2016.

_____. PRAE – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS.
Organograma. 2016c. Disponível em:
<<http://prae.ufsc.br/organograma/>>. Acesso em: 21 out. 2016.

_____. SAAD – SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES. 2016e. Disponível em: <<http://saad.ufsc.br/>>. Acesso em: 20 out. 2016.

VALENTE, José Armando. Diferentes usos do computador na educação. Em Aberto, Brasília, v. 12, n. 57, 1993. Disponível em: <<http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/1876>>. Acesso em: 20 abr. 2017.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 14. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

VIEIRA JÚNIOR, Ronaldo Jorge Araújo. Rumo ao Multiculturalismo: a adoção compulsória de ações afirmativas pelo Estado brasileiro como reparação dos danos atuais sofridos pela população negra. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas.** Brasília: Ministério da Educação, Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 83-104. (Coleção Educação para Todos).

VIEIRA, Paulo Alberto dos Santos. Políticas afirmativas, população negra e ensino superior em Mato Grosso: a avaliando as cotas na Unemat. In: BRANDÃO, André Augusto (Org.). **Cotas raciais no Brasil:** a primeira avaliação. Rio de Janeiro: DP&A, 2007. p. 213-238.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

APÊNDICE A – Questionário

Questionário sobre a percepção dos alunos negros e indígenas que ingressaram na UFSC pelo sistema de cotas, quanto às ações afirmativas.

Meu nome é Fabiano Santos, e venho, por meio desta, solicitar a sua colaboração na coleta de dados de minha pesquisa de mestrado. O objetivo deste questionário é buscar a opinião dos alunos que ingressaram na UFSC pelo sistema de cotas, quanto às ações afirmativas promovidas pela instituição. Esta pesquisa é de suma importância a fim de que se melhorem as condições para que os Alunos Cotistas consigam deem continuidade a seus estudos e concluam a graduação.

Sua participação é voluntária e o anonimato é garantido. Somente os resultados consolidados serão publicados como parte da minha dissertação do mestrado profissionalizante em Administração Universitária da UFSC. Ao preencher o questionário, você estará consentindo com estas condições. Se desejar esclarecimentos adicionais, pode entrar em contato comigo pelo e-mail: fabiano.santos@ufsc.br.

Para cada afirmação, você deve assinalar apenas um item.

Informações Gerais:

1) Qual o seu curso de graduação?

.....

2) Qual o ano de seu ingresso nesse curso?

2012

2013

2014

2015

2016

3) Em qual categoria de cotista você se enquadra?

- Negro
- Egresso de Escola Pública
- PAA – Escola Pública – Renda até 1,5 Salários Mínimos – PPI (Pretos, Pardos e Indígenas)
- PAA – Escola Pública – Renda até 1,5 Salários Mínimos - Outros
- PAA – Escola Pública – Renda acima de 1,5 Salários Mínimos – PPI (Pretos Pardos e Indígenas)
- PAA – Escola Pública – Renda acima de 1,5 Salários Mínimos – Outros

4) Faixa Etária:

- de 16 a 20 anos
- de 21 a 25 anos
- de 26 a 30 anos
- de 31 a 35 anos
- 36 anos ou mais

5) Sexo:

- feminino
- masculino

6) Na sua opinião, o seu ingresso na UFSC pelo sistema de cotas foi algo necessário e positivo?

- Sim
- Não

- 7) O quanto você conhece sobre a Lei nº 12.711/2012, que regulamenta o ingresso nas universidades federais pelo sistema de cotas? A escala de resposta é de 1 para muito a 5 para nada. Os valores 2, 3 e 4 representam posições intermediárias.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

- 8) O quanto você conhece sobre as Políticas de Ações Afirmativas da UFSC? A escala de resposta é de 1 para muito a 5 para nada. Os valores 2, 3 e 4 representam posições intermediárias.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

- 9) Você conhece o serviço social prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?

- Não conheço
- Conheço, mas nunca utilizei
- Conheço e sou usuário do serviço
- Conheço, fiz o pedido, mas não fui contemplado pelo serviço

10) Você conhece o serviço bolsa permanência prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?

- Não conheço
- Conheço, mas nunca utilizei
- Conheço e sou usuário do serviço
- Conheço, fiz o pedido, mas não fui contemplado pelo serviço

11) Você conhece o serviço moradia estudantil prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?

- Não conheço
- Conheço, mas nunca utilizei
- Conheço e sou usuário do serviço
- Conheço, fiz o pedido, mas não fui contemplado pelo serviço

12) Você conhece o serviço de informações sobre locais para morar prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?

- Não conheço
- Conheço, mas nunca utilizei
- Conheço e sou usuário do serviço
- Conheço, fiz o pedido, mas não fui contemplado pelo serviço

13) Você conhece o serviço do Restaurante Universitário prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?

- Não conheço
- Conheço, mas nunca utilizei
- Conheço e sou usuário do serviço

- Conheço, fiz o pedido, mas não fui contemplado pelo serviço
- 14) Você conhece o serviço de isenção para pagamento do passe do Restaurante Universitário prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?
- Não conheço
- Conheço, mas nunca utilizei
- Conheço e sou usuário do serviço
- Conheço, fiz o pedido, mas não fui contemplado pelo serviço
- 15) Você conhece o serviço de auxílio compra medicação prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?
- Não conheço
- Conheço, mas nunca utilizei
- Conheço e sou usuário do serviço
- Conheço, fiz o pedido, mas não fui contemplado pelo serviço
- 16) Você conhece o serviço de auxílio-creche prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?
- Não conheço
- Conheço, mas nunca utilizei
- Conheço e sou usuário do serviço
- Conheço, fiz o pedido, mas não fui contemplado pelo serviço

17) Você conhece o serviço de bolsas para cursos extracurriculares prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?

- Não conheço
- Conheço, mas nunca utilizei
- Conheço e sou usuário do serviço
- Conheço, fiz o pedido, mas não fui contemplado pelo serviço

18) Você conhece o serviço de auxílio didático prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?

- Não conheço
- Conheço, mas nunca utilizei
- Conheço e sou usuário do serviço
- Conheço, fiz o pedido, mas não fui contemplado pelo serviço

19) Você conhece o serviço de atendimento psicológico prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?

- Não conheço
- Conheço, mas nunca utilizei
- Conheço e sou usuário do serviço
- Conheço, fiz o pedido, mas não fui contemplado pelo serviço

20) Você conhece o serviço do LabUFSC-Laboratório de Informática da UFSC prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?

- Não conheço
- Conheço, mas nunca utilizei

- Conheço e sou usuário do serviço
- Conheço, fiz o pedido, mas não fui contemplado pelo serviço
- 21) Você conhece o serviço de apoio pedagógico prestado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFSC?
- Não conheço
- Conheço, mas nunca utilizei
- Conheço e sou usuário do serviço
- Conheço, fiz o pedido, mas não fui contemplado pelo serviço
- 22) Você conhece o serviço de ouvidoria prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSC?
- Não conheço
- Conheço, mas nunca utilizei
- Conheço e sou usuário do serviço
- Conheço, fiz o pedido, mas não fui contemplado pelo serviço
- 23) A UFSC está dando apoio necessário para a sua permanência?
A escala de resposta é de 1 para muito a 5 para nenhum apoio.
Os valores 2, 3 e 4 representam posições intermediárias.
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

24) Você conhece o programa que desenvolve as políticas de ações afirmativas da UFSC?

Sim

Não

25) Você participa ou participou de alguma discussão sobre o programa de ações afirmativas na UFSC?

Não, pois não tenho interesse

Não, pois não sei o local dos debates

Não, pois não quero ser reconhecido como Aluno Cotista

Não, pois me sinto inseguro para discutir o assunto

Sim

26) Você enfrenta ou enfrentou algum tipo de dificuldades dentro da UFSC por ser Aluno Cotista?

Não

Sim, dificuldade de adaptação

Sim, preconceito

Sim, muitas despesas

Sim, com moradia

Sim, com o aprendizado

Outro

27) Ações afirmativas são políticas para compensar discriminações ou pelo menos evitá-las. Como Aluno Cotista, você concorda e/ou aceita essas compensações? A escala de resposta é de 1 para concordo e/ou aceito a 5 para não concordo e/ou não aceito. Os valores 2, 3 e 4 representam posições intermediárias.

1

2

3

4

5

28) Que recomendação você faria para a UFSC aprimorar as suas ações afirmativas?

.....
.....
.....
.....
.....

ANEXO A – Estatísticas de Dados dos Alunos que Utilizaram Sistema de Cotas Período de 2012 a 2016



Ações Afirmativas e outros. Comparativo de disciplinas cursadas do currículo dos alunos que ingressaram entre 121 a 162, e cursaram entre 2012 a 2016 nas turmas das fases 1 a 12.

Total =	Aprovados	Reprovados	Aprovações						Reprovações						% Reprovações															
			(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)	(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)	(T)	(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)
8500	ARA/652	5713	2787	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (noturno) [Campus Araranguá]																										
7249	ARA/653	5245	2004	ENGENHARIA DE ENERGIA (vespertino e noturno) [Campus Araranguá]																										
7363	ARA/654	6188	1196	FISIOTERAPIA [Campus Araranguá]																										
7576	ARA/655	4854	2722	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO [Campus Araranguá]																										
1026	BLN/751	649	377	MATEMÁTICA - Licenciatura (noturno) [Campus Blumenau]																										
1798	BLN/752	1159	639	QUÍMICA (Noturno) [Campus Blumenau]																										
3568	BLN/753	2372	1186	ENGENHARIA DE MATERIAIS [Campus Blumenau]																										
3248	BLN/754	2349	899	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO [Campus Blumenau]																										
1744	BLN/755	967	777	ENGENHARIA TÊXTIL [Campus Blumenau]																										
166	BLN/756	88	78	MATEMÁTICA - Licenciatura [Campus Blumenau]																										
4763	CBS/551	2857	1906	CIÊNCIAS RURAIS [Campus Curitibanos]																										
8027	CBS/552	6625	1502	MEDICINA VETERINÁRIA [Campus Curitibanos]																										
8537	CBS/553	5799	2738	ENGENHARIA FLORESTAL [Campus Curitibanos]																										
13124	CBS/555	9717	3407	AGRONOMIA [Campus Curitibanos]																										



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Ações Afirmativas e outros. Comparativo de disciplinas cursadas do currículo dos alunos que ingressaram entre 121 a 162, e cursaram entre 20121 a 20162 nas turmas das fases 1 a 12.

Total =	Aprovados	Reprovados	Aprovações						Reprovações						% Reprovações																			
			(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)	(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)	(7)	(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)	
8643	CCA/234	5513	3130	ENGENHARIA DE AQUICULTURA																														
				4209	26	81	48	101	57	98	0	0	10	2415	78	53	29	57	50	52	0	0	6	36,21	36,46	75,00	39,55	37,66	36,08	46,73	34,67	0,00	0,00	37,50
16299	CCA/501	12454	3845	AGRONOMIA																														
				9190	110	704	59	103	52	168	39	0	3	2882	42	144	74	80	55	91	21	0	15	23,59	23,87	27,63	16,98	55,64	43,72	51,40	35,14	35,00	0,00	93,33
7620	CCA/502	5617	2003	ZOOTECNIA																														
				4522	89	154	47	79	39	136	0	0	6	1557	72	9	34	57	46	54	0	0	16	26,29	25,61	44,72	5,52	41,98	41,91	54,12	28,42	0,00	0,00	72,73
5711	CCA/503	3631	2080	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS																														
				2789	49	83	48	63	29	62	0	0	4	1508	61	35	54	61	51	63	0	0	6	36,42	39,09	85,45	29,66	52,94	49,19	63,75	50,40	0,00	0,00	60,00
9048	CCB/108	7972	1076	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS																														
				5931	334	712	178	208	199	229	0	0	6	604	163	34	63	75	51	54	0	0	2	11,89	9,24	32,80	4,56	26,14	26,90	24,29	19,08	0,00	0,00	25,00
8817	CCB/110	6624	2193	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura (noturno)																														
				4823	77	322	69	198	30	123	0	0	15	1513	55	123	45	69	79	99	0	0	1	24,87	23,88	41,67	27,54	39,47	26,85	72,48	44,59	0,00	0,00	6,25
2642	CCB/708	2011	631	EaD_UAB - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS																														
				1515	95	0	57	90	0	177	0	0	0	449	31	0	44	47	0	37	0	0	0	23,88	22,83	24,60	0,00	39,64	37,01	0,00	17,29	0,00	0,00	0,00
6918	CCE/415	6466	452	JORNALISMO																														
				4521	520	448	147	182	114	162	28	0	18	230	52	9	37	37	24	26	6	0	0	6,53	4,84	9,09	1,97	20,11	16,89	17,39	13,83	17,65	0,00	0,00
2737	CCE/421	1986	751	LETRAS - ALEMÃO																														
				1398	22	51	17	36	0	125	0	0	0	534	17	16	24	27	0	43	0	0	0	27,44	27,64	43,59	23,88	58,54	42,86	0,00	25,60	0,00	0,00	0,00
2969	CCE/423	2361	608	LETRAS - ESPANHOL																														
				1768	4	39	31	105	28	23	4	0	10	364	13	1	19	17	32	36	4	0	5	20,48	17,07	75,47	2,90	38,00	13,99	53,33	61,02	90,00	0,00	33,33
2557	CCE/424	1745	809	LETRAS - FRANCÊS																														
				1301	8	17	20	27	8	45	0	0	4	610	11	11	15	14	13	27	0	0	2	31,64	31,52	57,89	39,29	42,86	34,15	61,90	37,50	0,00	0,00	33,33
4063	CCE/425	3554	509	LETRAS - INGLÊS																														
				2511	120	199	57	101	77	145	1	0	15	296	11	39	30	42	21	26	5	0	6	12,53	10,55	8,40	16,39	34,48	29,37	21,43	15,20	83,33	0,00	28,57
3186	CCE/426	2318	868	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS (noturno)																														
				1512	26	0	29	57	28	67	0	0	0	637	0	0	5	18	16	24	0	0	0	27,34	29,64	0,00	0,00	14,71	24,00	36,36	26,37	0,00	0,00	0,00
2085	CCE/427	1290	795	LETRAS - ITALIANO																														
				810	26	59	22	14	8	9	0	0	9	460	42	30	20	16	27	43	0	0	0	38,13	36,22	61,76	33,71	47,62	53,33	77,14	82,69	0,00	0,00	0,00



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Ações Afirmativas e outros. Comparativo de disciplinas cursadas do currículo dos alunos que ingressaram entre 121 a 162, e cursaram entre 20121 a 20162 nas turmas das fases 1 a 12.

Total =	Aprovados	Reprovados	Aprovações						Reprovações						% Reprovações																			
			(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)	(13)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)	(1)	(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)	
7716	CCE/428	5734	2012	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS																														
				4339	41	67	31	44	33	141	0	0	1397	21	14	24	31	13	42	0	0	0	26,08	24,36	33,87	13,86	43,64	41,33	28,26	22,96	0,00	0,00	0,00	
2837	CCE/429	2219	618	SECRETARIADO EXECUTIVO (noturno)																														
				1576	62	227	6	36	24	51	0	2	3	385	34	13	6	17	15	28	0	3	7	21,79	19,63	35,42	5,42	60,00	32,08	38,46	35,44	0,00	60,00	70,00
2007	CCE/440	1736	271	LETRAS - LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - Licenciatura																														
				1192	26	20	33	32	13	22	0	0	6	137	0	16	8	8	7	9	0	0	4	13,50	10,31	0,00	44,44	19,51	20,00	36,00	29,03	0,00	0,00	40,00
1559	CCE/441	1240	319	LETRAS - LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - Bacharelado																														
				661	62	43	27	8	7	27	0	0	0	121	6	12	10	4	0	0	0	7	20,46	16,47	8,82	21,82	27,03	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
2623	CCE/450	2406	217	CINEMA																														
				1679	245	111	59	85	63	94	33	0	13	70	48	35	17	18	9	12	0	0	5	8,27	4,00	16,38	23,97	22,37	17,48	12,50	11,32	0,00	0,00	27,78
772	CCE/451	636	137	ARTES CÊNICAS																														
				326	35	96	2	1	0	5	0	0	0	66	5	27	0	0	0	0	1	0	0	17,75	16,84	12,50	21,96	0,00	0,00	0,00	16,67	0,00	0,00	0,00
16260	CCE/454	14939	1321	DESIGN																														
				10719	785	1086	199	469	301	569	0	0	24	714	151	76	69	85	55	74	0	0	0	8,12	6,26	16,13	6,54	26,76	16,34	16,46	11,69	0,00	0,00	0,00
334	CCE/455	263	51	ANIMAÇÃO - Bacharelado																														
				145	0	0	28	30	29	30	0	0	14	12	0	0	16	16	1	1	0	0	5	15,27	7,64	0,00	0,00	36,36	34,78	3,33	3,23	0,00	0,00	26,32
348	CCE/705	314	34	EaD - LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - Licenciatura																														
				248	11	0	0	10	0	24	0	0	0	30	2	0	0	0	0	1	0	0	9,77	10,79	15,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	
21	CCE/710	10	11	EaD_UAB - LETRAS - LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA																														
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2941	CCE/711	2239	702	EaD_UAB - LETRAS - LICENCIATURA EM LÍNGUA ESPANHOLA																														
				1816	20	0	14	32	73	73	0	0	0	504	14	0	17	22	17	17	0	0	0	23,87	22,39	41,18	0,00	64,84	40,74	18,89	18,89	0,00	0,00	0,00
379	CCE/715	296	93	EaD - LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - Bacharelado																														
				232	13	0	11	11	1	13	0	0	0	72	3	0	6	6	1	5	0	0	0	24,54	23,68	18,76	0,00	36,29	36,29	50,00	27,78	0,00	0,00	0,00
14451	CCJ/303	13859	592	DIREITO																														
				5821	1159	966	292	347	237	269	67	0	18	168	122	24	59	59	36	38	26	0	0	4,10	1,68	8,52	2,42	16,81	14,53	13,19	12,79	27,17	0,00	0,00
13024	CCJ/5	12530	494	DIREITO (noturno)																														
				5698	696	651	259	263	236	264	0	11	19	190	127	30	23	25	43	44	0	0	0	3,79	1,95	12,43	3,41	8,16	8,68	15,47	14,29	0,00	0,00	0,00



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Ações Afirmativas e outros. Comparativo de disciplinas cursadas do currículo dos alunos que ingressaram entre 121 a 162, e cursaram entre 20121 a 20162 nas turmas das fases 1 a 12.

Total =	Aprovados	Reprovados	Aprovações												Reprovações												% Reprovações										
			(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)	(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)	(7)	(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)				
7724	CCS/101	6046	1678	ENFERMAGEM																																	
				4221	375	402	133	204	129	142	0	0	8	938	255	99	99	102	62	64	14	0	9	2172	1818	4048	1960	4267	3333	3246	3107	100,00	0,00	52,94			
17624	CCS/102	14496	3129	FARMÁCIA																																	
				11717	141	939	180	602	81	313	0	0	6	2153	108	262	120	169	94	106	8	8	12	1775	1552	4337	2162	4000	2152	5371	2530	100,00	100,00	66,67			
11655	CCS/103	11559	96	MEDICINA																																	
				7967	1074	858	211	218	197	207	168	5	9	11	31	5	9	9	5	5	16	0	0	0,82	0,14	2,81	0,58	4,09	3,96	2,48	2,36	8,70	0,00	0,00			
14938	CCS/104	13790	1148	ODONTOLOGIA																																	
				10640	787	1024	237	242	245	288	11	0	12	472	278	39	70	73	78	78	24	0	6	7,69	4,26	26,10	3,67	22,80	23,17	24,15	21,31	68,57	0,00	33,33			
7679	CCS/109	6796	884	FONOAUDIOLOGIA																																	
				5400	123	639	84	130	125	147	12	0	10	566	69	25	47	48	37	37	3	0	9	11,51	9,49	35,94	3,77	35,88	26,97	22,84	20,11	20,00	0,00	47,37			
6209	CCS/9	5964	345	NUTRIÇÃO																																	
				3720	351	322	99	109	37	368	11	0	13	149	61	16	20	20	7	14	15	0	0	5,56	3,85	14,81	4,73	16,81	15,50	15,91	3,66	57,69	0,00	0,00			
6387	CDS/404	4839	1548	EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura																																	
				3885	260	157	49	165	103	130	0	0	10	1021	115	93	47	75	72	72	20	0	3	24,24	20,81	30,67	37,20	48,96	31,25	41,14	35,64	100,00	0,00	23,08			
7059	CDS/444	5577	1482	EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado																																	
				4098	362	322	156	177	148	164	0	9	11	816	222	53	96	95	75	77	0	5	1	20,99	16,61	38,01	14,13	38,10	34,93	33,63	31,95	0,00	35,71	8,33			
10629	CED/308	9140	1489	PEDAGOGIA																																	
				6531	55	244	111	220	74	84	0	0	17	848	29	11	27	29	32	32	0	0	4	14,01	11,49	34,52	4,31	19,57	11,65	30,19	27,59	0,00	0,00	19,05			
7932	CED/324	6290	1642	BIBLIOTECONOMIA (noturno)																																	
				4206	214	287	120	126	128	200	0	0	28	897	103	29	52	53	36	59	0	0	0	20,70	17,58	32,49	9,18	30,23	29,61	21,96	22,78	0,00	0,00	0,00			
4749	CED/334	3733	1016	EDUCAÇÃO DO CAMPO - Licenciatura																																	
				3395	7	141	36	37	12	17	0	0	0	869	10	22	28	28	17	18	0	0	0	21,39	20,38	58,82	13,60	43,75	43,08	58,62	51,43	0,00	0,00	0,00			
6346	CED/335	4321	2025	ARQUIVOLOGIA																																	
				2296	123	124	57	296	90	234	0	0	0	979	128	49	28	46	55	67	0	0	13	31,91	29,69	51,00	28,32	32,94	13,45	37,93	22,26	0,00	0,00	100,00			
230	CED/342	195	35	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO																																	
				140	0	0	0	8	33	0	0	0	0	24	0	0	0	2	1	0	0	0	0	15,22	14,63	0,00	0,00	0,00	20,00	2,94	0,00	0,00	0,00	0,00			
3963	CFH/310	3025	938	CIÊNCIAS SOCIAIS																																	
				2249	0	39	62	78	0	231	8	0	0	544	0	31	21	27	0	64	7	0	8	23,67	19,48	0,00	44,29	25,30	25,71	0,00	21,69	46,67	0,00	100,00			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Ações Afirmativas e outros. Comparativo de disciplinas cursadas do currículo dos alunos que ingressaram entre 121 a 162, e cursaram entre 20121 a 20162 nas turmas das fases 1 a 12.

Total =	Aprovados	Reprovados	Aprovações												Reprovações												% Reprovações											
			(3)	(1)	(2)	(1)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)	(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)	(T)	(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)				
12861	CFH319 12066	756	6666	900	867	239	266	245	316	0	0	21	338	152	49	70	70	47	50	10	0	0	6.18	3.68	13.79	5.35	22.65	20.83	16.10	13.66	100.00	0.00	0.00					
3196	CFH320 2076	1118	1691	0	47	5	17	6	24	0	0	3	748	6	32	12	27	21	32	0	0	3	34.98	30.67	100.00	40.51	70.59	61.36	77.78	57.14	0.00	0.00	50.00					
3799	CFH326 2917	882	2015	49	199	75	134	78	133	0	0	4	508	18	74	51	72	44	48	0	0	6	23.22	20.13	26.87	27.11	40.48	34.96	36.07	26.52	0.00	0.00	60.00					
3178	CFH327 2293	885	1826	26	127	53	66	45	71	0	0	0	552	22	77	40	47	32	45	0	0	9	27.85	23.21	45.83	37.75	43.01	41.59	41.58	38.79	0.00	0.00	100.00					
3294	CFH328 2163	1131	1124	45	128	14	18	32	43	0	0	0	582	16	29	15	15	15	15	0	0	0	34.34	34.11	26.23	18.47	51.72	45.45	31.91	25.86	0.00	0.00	0.00					
2869	CFH329 1533	1336	780	29	21	24	30	20	51	0	0	0	723	33	40	24	29	18	36	0	0	7	46.97	48.10	53.23	66.57	50.00	49.15	47.37	40.70	0.00	0.00	100.00					
3516	CFH331 2784	732	2235	46	222	31	32	26	58	0	0	17	513	30	33	25	24	30	40	10	0	2	20.82	18.67	39.47	12.94	44.64	42.86	53.67	40.82	100.00	0.00	10.53					
3162	CFH332 2522	640	2332	32	7	18	61	25	31	0	0	4	531	13	8	24	27	14	15	0	0	0	20.24	18.55	28.89	53.33	57.14	30.68	35.90	32.61	0.00	0.00	0.00					
3343	CFH333 2569	774	1574	85	150	50	185	72	116	0	0	28	400	39	41	38	53	44	47	0	0	0	23.15	20.26	31.45	21.47	43.18	22.27	37.93	26.48	0.00	0.00	0.00					
4604	CFH336 3622	782	2394	154	239	88	93	22	222	0	0	2	323	69	49	49	58	16	22	0	0	8	16.99	11.89	30.94	17.01	35.77	38.41	42.11	9.02	0.00	0.00	80.00					
2021	CFH337 1364	657	904	24	40	10	31	19	34	0	0	0	322	14	38	21	27	13	37	3	0	0	32.51	26.26	36.84	48.72	67.74	46.56	40.63	52.11	100.00	0.00	0.00					
1998	CFH338 1594	404	1038	12	2	30	45	32	25	0	0	4	242	6	3	12	11	4	9	5	0	5	20.22	18.91	33.33	60.00	28.57	19.64	11.11	26.47	100.00	0.00	65.56					
281	CFH341 264	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00					
2516	CFH709 1638	878	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34.90	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00					



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Ações Afirmativas e outros. Comparativo de disciplinas cursadas do currículo dos alunos que ingressaram entre 121 a 162, e cursaram entre 20121 a 20162 nas turmas das fases 1 a 12.

Total =	Aprovados	Reprovados	Aprovações								Reprovações								% Reprovações																
			(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)	(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)	(T)	(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)		
4619	CFM/2	2650	1969	FÍSICA - Bacharelado																															
				1903	0	0	25	36	31	57	0	0	1	1039	0	19	27	32	50	59	0	0	0	10	42,63	36,32	0,00	100,00	51,92	47,06	61,73	50,86	0,00	0,00	90,91
4213	CFM/205	2292	1921	QUÍMICA - Licenciatura																															
				1242	1	68	27	31	0	62	0	0	0	1103	47	45	21	45	0	80	0	0	0	0	46,60	47,04	97,92	39,82	43,75	59,21	0,00	56,34	0,00	0,00	0,00
9	CFM/217	6	3	QUÍMICA																															
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1603	CFM/222	586	1017	MATEMÁTICA - Bacharelado																															
				353	0	0	0	9	2	1	0	0	0	686	45	25	10	9	11	14	5	0	6	63,44	66,03	100,00	100,00	52,63	50,00	84,62	93,33	100,00	0,00	100,00	
3263	CFM/223	1705	1556	MATEMÁTICA - Licenciatura																															
				1144	1	77	20	45	25	39	0	0	0	1026	29	95	15	43	13	32	0	0	0	47,75	47,28	96,67	55,23	42,86	48,31	34,21	45,07	0,00	0,00	0,00	
1575	CFM/224	633	942	MATEMÁTICA - Licenciatura (noturno)																															
				334	5	35	6	9	9	23	0	0	0	585	28	25	16	17	7	8	0	0	4	59,81	63,66	84,85	42,62	72,73	65,38	43,75	25,81	0,00	0,00	100,00	
4370	CFM/225	1675	2495	FÍSICA - Licenciatura (noturno)																															
				1195	9	7	7	5	11	15	0	0	0	1395	38	59	19	21	28	37	0	0	4	57,09	53,86	80,85	89,39	73,08	80,77	71,79	71,15	0,00	0,00	100,00	
1325	CFM/230	700	625	METEOROLOGIA																															
				511	3	0	2	1	0	25	0	0	0	430	10	3	8	4	0	12	0	0	2	47,17	45,70	75,92	100,00	80,00	80,00	0,00	32,43	0,00	0,00	100,00	
9937	CFM/3	6811	3126	QUÍMICA - Bacharelado																															
				5130	1	114	33	75	52	94	0	0	7	2252	10	34	31	86	37	66	0	0	4	31,46	30,51	90,91	22,97	48,44	53,42	41,57	41,25	0,00	0,00	36,36	
782	CFM/702	377	405	EaD - MATEMÁTICA - Licenciatura																															
				345	0	0	0	0	0	0	0	0	0	321	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51,79	48,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
596	CFM/703	217	381	EaD - FÍSICA - Licenciatura																															
				100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	255	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	63,71	71,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12364	CSE/301	10148	2224	ADMINISTRAÇÃO																															
				8053	221	715	133	257	105	266	0	0	10	1502	187	142	77	91	63	92	0	0	4	17,89	15,70	45,83	16,51	36,67	25,42	37,50	25,70	0,00	0,00	28,57	
9817	CSE/302	7840	1977	CIÊNCIAS CONTÁBEIS																															
				5521	158	631	88	249	51	287	0	0	0	1313	122	104	59	69	41	76	0	0	10	20,14	18,15	43,57	14,15	40,14	21,70	44,57	20,94	0,00	0,00	100,00	
8897	CSE/304	5996	2901	CIÊNCIAS ECONÔMICAS																															
				4494	75	377	34	155	91	157	0	0	8	1953	70	184	38	121	25	71	0	0	7	32,61	30,72	48,28	32,80	52,76	43,84	22,22	31,14	0,00	0,00	46,67	



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Ações Afirmativas e outros. Comparativo de disciplinas cursadas do currículo dos alunos que ingressaram entre 121 a 162, e cursaram entre 20121 a 20182 nas turmas das fases 1 a 12.

Total =	Aprovados	Reprovados	Aprovações								Reprovações								% Reprovações															
			(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)	(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)	(T)	(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)	
			SERVIÇO SOCIAL																															
8352	CSE/309	6709	1643	5424	151	70	102	97	39	101	0	0	2	1199	62	31	30	30	19	30	12	0	6	19,67	18,10	29,11	30,69	22,73	23,62	32,76	22,90	100,00	0,00	75,00
			ADMINISTRAÇÃO (noturno)																															
11328	CSE/316	8698	2630	6656	514	723	146	175	118	222	0	0	0	1721	269	181	93	110	80	102	0	0	17	23,22	20,54	34,36	19,91	38,91	38,60	40,40	31,48	0,00	0,00	100,00
			CIÊNCIAS CONTÁBEIS (noturno)																															
8643	CSE/317	6512	2031	5140	164	447	125	131	65	257	0	0	7	1385	155	134	94	93	42	81	0	0	5	23,50	21,23	48,59	23,06	42,92	41,52	38,18	23,96	0,00	0,00	41,67
			CIÊNCIAS ECONÔMICAS (noturno)																															
7662	CSE/318	4537	3125	3520	12	290	31	39	43	129	0	0	10	2346	27	211	49	52	24	89	0	0	5	40,79	39,99	69,23	42,97	61,25	57,14	36,82	40,83	0,00	0,00	33,33
			SERVIÇO SOCIAL (noturno)																															
5645	CSE/339	4439	1206	3567	101	256	45	65	27	32	9	0	14	927	31	47	30	32	24	25	0	0	0	21,36	20,63	23,48	15,51	40,00	32,99	47,06	43,86	0,00	0,00	0,00
			RELAÇÕES INTERNACIONAIS																															
7394	CSE/340	6799	605	5180	364	389	117	192	133	136	0	0	17	230	131	21	35	39	42	43	0	0	0	8,18	4,25	25,44	5,12	23,03	16,88	24,00	24,02	0,00	0,00	0,00
			EaD_UAB - CIÊNCIAS ECONÔMICAS																															
5935	CSE/706	3375	2560	3041	0	0	96	0	69	0	0	0	0	2032	0	0	0	87	0	18	0	0	0	43,13	40,06	0,00	0,00	0,00	50,29	0,00	20,69	0,00	0,00	0,00
			EaD_UAB - CIÊNCIAS CONTÁBEIS																															
7839	CSE/707	5448	2391	4324	69	0	93	93	101	394	0	0	0	1605	46	0	94	94	34	77	0	0	0	30,50	27,07	40,00	0,00	50,27	50,27	25,19	16,35	0,00	0,00	0,00
			EaD_UAB - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																															
4181	CSE/713	2960	1221	2111	195	0	102	190	76	251	0	0	0	689	229	0	41	60	22	151	0	0	0	29,20	24,61	54,01	0,00	28,67	24,00	22,45	36,65	0,00	0,00	0,00
			EaD_UAB - ADMINISTRAÇÃO																															
14457	CSE/714	7188	7269	6160	215	0	54	123	0	502	0	0	0	5594	317	0	88	131	0	703	0	0	0	50,28	47,69	59,69	0,00	61,97	51,57	0,00	58,34	0,00	0,00	0,00
			ENGENHARIA CIVIL																															
13287	CTC/201	11277	2010	8601	506	995	162	240	192	262	0	0	13	673	424	114	184	181	117	120	26	13	0	15,13	7,26	45,49	10,36	50,27	42,99	37,86	31,41	100,00	100,00	0,00
			ENGENHARIA ELÉTRICA																															
9884	CTC/202	8128	1796	6346	140	387	157	299	148	287	0	0	4	794	149	178	129	167	95	132	0	0	1	17,77	11,12	51,96	31,50	45,10	35,84	39,09	31,50	0,00	0,00	20,00
			ENGENHARIA MECÂNICA																															
13160	CTC/203	10641	2519	8536	429	615	199	367	142	239	0	0	13	928	636	216	141	187	156	169	0	0	5	19,14	9,81	59,72	25,99	41,47	33,75	52,35	41,42	0,00	0,00	27,78
			ARQUITETURA E URBANISMO																															
10286	CTC/207	9544	742	6752	796	649	164	257	222	242	0	9	14	231	198	65	50	55	37	39	9	2	2	7,21	3,31	20,12	9,10	23,36	17,08	14,29	13,88	100,00	18,18	12,50



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Ações Afirmativas e outros. Comparativo de disciplinas cursadas do currículo dos alunos que ingressaram entre 121 a 162, e cursaram entre 20121 a 20162 nas turmas das fases 1 a 12.

Total =	Aprovados	Reprovados	Aprovações						Reprovações						% Reprovações																										
			(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)	(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)	(T)	(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)								
8967	CTC/208	5481	3486	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO						4180	80	199	59	279	112	165	0	0	2	2144	179	263	94	179	118	139	0	0	11	38,88	33,90	69,11	56,93	61,44	39,08	51,30	45,72	0,00	0,00	84,62	
12230	CTC/211	9614	2416	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL						7221	365	667	230	275	79	330	0	0	11	1260	300	143	148	157	100	136	0	0	12	19,75	14,86	45,11	17,65	38,15	36,34	55,87	29,18	0,00	0,00	52,17	
5266	CTC/212	4002	1264	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL						3096	157	311	75	150	59	120	0	0	12	566	263	66	61	71	100	107	0	0	6	24,00	15,58	62,62	17,51	44,85	32,13	62,89	47,14	0,00	0,00	33,33	
4460	CTC/213	3355	1405	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELÉTRICA						2318	12	140	52	251	55	142	0	0	5	754	44	99	33	194	56	140	0	0	14	31,50	24,54	78,57	41,42	38,62	43,60	46,28	49,65	0,00	0,00	73,68	
5223	CTC/214	4010	1213	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA						3177	147	178	73	104	81	248	0	0	2	601	245	60	70	81	47	99	0	0	10	23,22	15,91	62,50	25,21	48,95	43,78	36,72	28,53	0,00	0,00	83,33	
5455	CTC/215	4110	1345	ENGENHARIA DE ALIMENTOS						2983	91	188	43	89	55	113	0	0	6	561	104	55	68	92	38	62	0	0	6	24,66	15,83	53,33	22,63	61,26	50,83	40,86	35,43	0,00	0,00	50,00	
6072	CTC/216	5168	904	ENGENHARIA QUÍMICA						3688	245	438	79	85	153	280	8	0	13	329	172	58	77	82	63	65	21	0	5	14,89	8,19	41,25	11,69	49,36	49,10	29,17	18,84	72,41	0,00	0,00	27,78
5530	CTC/220	4438	1092	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO						3470	55	244	57	176	74	246	0	0	4	483	149	78	64	79	69	128	0	0	5	19,75	12,22	73,04	24,22	52,89	30,98	48,25	34,22	0,00	0,00	55,56	
8654	CTC/233	7529	1125	ENGENHARIA DE MATERIAIS						5756	125	330	50	211	218	634	2	0	8	666	71	79	34	77	28	96	8	0	6	13,00	10,35	36,22	19,32	40,48	26,74	11,38	13,15	80,00	0,00	42,85	
5245	CTC/235	3502	1743	ENGENHARIA ELETRÔNICA						2032	40	121	59	152	53	135	0	0	4	732	157	122	48	71	59	99	0	0	2	33,23	26,48	79,70	50,21	44,86	31,84	52,68	42,31	0,00	0,00	33,33	
8581	CTC/238	6085	2496	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (noturno)						4488	379	452	87	111	191	271	2	0	9	1586	378	113	98	106	75	82	18	0	4	29,09	26,11	49,93	18,68	52,97	48,85	28,20	23,23	90,00	0,00	30,77	
15374	JOI/601	8339	7035	BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM MOBILIDADE [Campus Joinville]						7053	92	352	108	142	69	104	0	0	0	5233	167	527	80	105	188	219	0	0	0	45,76	42,59	64,48	57,34	42,55	42,51	73,15	67,80	0,00	0,00	0,00	
3961	JOI/602	2618	1343	ENGENHARIA AEROSPAZIAL [Campus Joinville]						829	7	71	25	81	41	154	0	0	7	404	16	71	19	42	27	56	0	0	0	33,91	32,77	69,57	50,00	40,43	34,15	39,71	25,67	0,00	0,00	0,00	
7115	JOI/603	4453	2622	ENGENHARIA AUTOMOTIVA [Campus Joinville]						1697	7	142	21	41	37	147	0	0	6	858	4	104	19	27	30	98	0	0	10	36,85	33,84	36,36	42,28	47,50	39,71	44,78	40,00	0,00	0,00	62,50	



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Ações Afirmativas e outros. Comparativo de disciplinas cursadas do currículo dos alunos que ingressaram entre 121 a 162, e cursaram entre 20121 a 20162 nas turmas das fases 1 a 12.

Total =	Aprovados	Reprovados	Aprovações						Reprovações						% Reprovações																			
			(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)	(3)	(1)	(2)	(21)	(22)	(23)	(24)	(4)	(5)	(6)												
2179	JOI604	1236	943	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA [Campus Joinville]																														
				760	0	30	19	10	18	18	0	0	0	562	0	90	8	11	26	26	0	0	0	43,28	42,51	0,00	75,00	29,63	52,38	59,09	59,09	0,00	0,00	0,00
4076	JOI605	2545	1531	ENGENHARIA MECATRÔNICA [Campus Joinville]																														
				766	0	0	25	148	51	71	0	0	5	325	11	0	18	70	35	43	0	0	8	37,56	29,79	100,00	0,00	41,86	32,11	40,70	37,72	0,00	0,00	61,54
9442	JOI606	6314	3128	ENGENHARIA NAVAL [Campus Joinville]																														
				2454	25	280	38	96	70	101	0	0	990	30	247	18	66	46	55	0	0	0	33,13	28,75	54,55	46,87	32,14	40,74	39,66	38,26	0,00	0,00	0,00	
8224	JOI607	5603	2621	ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA [Campus Joinville]																														
				1784	7	274	12	39	28	164	0	0	738	36	184	10	40	21	78	0	0	7	31,87	29,26	83,72	40,17	45,48	50,63	42,86	32,23	0,00	0,00	100,00	
3724	JOI608	2415	1309	ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA [Campus Joinville]																														
				1301	5	20	7	8	24	28	0	0	8	582	13	25	19	27	35	42	0	0	11	35,15	34,39	72,22	55,56	73,08	77,14	59,32	60,00	0,00	0,00	57,89

Para melhor entendimento do anexo A, referente as estatísticas dos alunos que ingressaram pelo sistema de cotas no período de 2012.1 a 2016.2, demonstro abaixo, legenda das referidas categorias, além de explicar através da categoria 1, como foi desenvolvida essa estatística.

- 1 - Negro;
- 2 - Escola Pública;
- 21 - PAA – Escola Pública – Renda até 1,5 Salário Mínimo – PPI (Pretos, Pardos e Indígenas);
- 22 - PAA – Escola Pública – Renda até 1,5 Salário Mínimo – Outros
- 23 - PAA – Escola Pública – Renda acima de 1,5 Salário Mínimo – PPI (Pretos, Pardos e Indígenas);
- 24 - PAA – Escola Pública – Renda acima de 1,5 Salário Mínimo – Outros
- 3 – Classificação geral
- 4 – Vagas Suplementares – Indígena
- 5 – Vagas Suplementares – Quilombola
- 6 – Vagas Suplementares – Negro

De acordo com a categoria 1 do curso Tecnologias da Informação e Comunicação, noturno, tendo como código (ARA/652) no Campus de Araranguá, observa-se que obteve 38 alunos aprovados, estes sendo, todos os alunos que ingressaram no período compreendido entre 2012.1 a 2016.2, sendo que 28 desses alunos, foram reprovados, isso, pela qual foi desenvolvida a pesquisa. E, dessa forma, sendo feito com as demais categorias.